

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
LOTEAMENTO		001 - CENTRO	
0	1	EURILEMOS	95,00
	2	PAVAO	180,00
	3	ABELHEIRO	100,00
	4	BIGUATINGA	100,00
	5	ARAPONGAS	550,00
	6	MARACANA	130,00
	7	ROUXINOL	125,00
1	1	AVESTRUZ	500,00
	2	ARAPONGAS	1.100,00
	3	TICO-TICO	500,00
	4	FLAMINGOS	500,00
	5	ROUXINOL	125,00
2	1	AVESTRUZ	400,00
	2	UIRAPURU	250,00
	3	TICO-TICO	290,00
	4	ARAPONGAS	1.100,00
3	1	TICO-TICO	500,00
	2	ARAPONGAS	1.100,00
	3	ANDORINHAS	550,00
	4	FLAMINGOS	500,00
4	1	TICO-TICO	290,00
	2	UIRAPURU	550,00
	3	ANDORINHAS	550,00
	4	ARAPONGAS	1.100,00
5	1	ANDORINHAS	550,00
	2	ARAPONGAS	1.100,00
	3	BEIJA-FLOR	400,00
	4	FLAMINGOS	400,00
6	1	ANDORINHAS	550,00
	2	UIRAPURU	400,00
	3	BEIJA-FLOR	400,00
	4	ARAPONGAS	1.100,00
7	1	BEIJA-FLOR	400,00
	2	ARAPONGAS	1.100,00
	3	CONDOR	550,00
	4	FLAMINGOS	400,00
8	1	BEIJA-FLOR	400,00
	2	UIRAPURU	400,00
	3	CONDOR	550,00
	4	ARAPONGAS	1.100,00
9	1	CONDOR	550,00
	2	ARAPONGAS	1.100,00
	3	DRONGO	330,00
	4	FLAMINGOS	400,00
10	1	CONDOR	550,00
	2	UIRAPURU	400,00
	3	DRONGO	330,00
	4	ARAPONGAS	1.100,00
11	1	GARCAS	400,00
	2	ARAPONGAS	750,00
	3	HARPIA	330,00
	4	FLAMINGOS	450,00
12	1	DRONGO	330,00
	2	UIRAPURU	400,00
	3	EURILEMOS	400,00
	4	ARAPONGAS	1.100,00
13	1	HARPIA	330,00
	2	ARAPONGAS	750,00
	3	IBIS	290,00
	4	FLAMINGOS	400,00
14	1	EURILEMOS	400,00
	2	UIRAPURU	400,00
	3	FALCAO	350,00
	4	ARAPONGAS	1.100,00
15	1	IBIS	290,00
	2	ARAPONGAS	750,00
	3	JACUTINGA	290,00
	4	FLAMINGOS	400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
16	1	FALCAO	350,00
	2	UIRAPURU	400,00
	3	GARCAS	400,00
	4	ARAPONGAS	750,00
17	1	JACUTINGA	290,00
	2	ARAPONGAS	750,00
	3	PAVAO	290,00
	4	FLAMINGOS	400,00
18	1	GARCAS	400,00
	2	UIRAPURU	400,00
	3	HARPIA	330,00
	4	ARAPONGAS	750,00
19	1	PAVAO	290,00
	2	ARAPONGAS	750,00
	3	LORI	290,00
	4	FLAMINGOS	400,00
01A	1	ROUXINOL	350,00
	2	ARAPONGAS	750,00
	3	AVESTRUZ	500,00
20	1	HARPIA	330,00
	2	UIRAPURU	350,00
	3	IBIS	290,00
	4	ARAPONGAS	750,00
22	1	IBIS	290,00
	2	UIRAPURU	350,00
	3	JACUTINGA	290,00
	4	ARAPONGAS	750,00
23	1	SUIRIRI	250,00
	2	FLAMINGOS	350,00
	3	CANARIOS	250,00
	4	MARABU	350,00
24	1	JACUTINGA	290,00
	2	UIRAPURU	350,00
	3	PAVAO	290,00
	4	ARAPONGAS	750,00
25	1	NOITIBO	250,00
	2	FLAMINGOS	350,00
	3	SUIRIRI	250,00
	4	MARABU	350,00
26	1	PAVAO	290,00
	2	UIRAPURU	350,00
	3	LORI	290,00
	4	ARAPONGAS	750,00
27	1	PAVAO	290,00
	2	FLAMINGOS	350,00
	3	LORI	290,00
	4	MARABU	350,00
29	1	JACUTINGA	290,00
	2	FLAMINGOS	350,00
	3	PAVAO	290,00
	4	MARABU	350,00
02A	1	ARARAS	250,00
	2	UIRAPURU	250,00
	3	AVESTRUZ	400,00
	4	ARAPONGAS	1.100,00
30	1	CORRUIRA	250,00
	2	TUCANOS	280,00
	3	NHAMBU	230,00
	4	UIRAPURU	280,00
31	1	IBIS	290,00
	2	FLAMINGOS	350,00
	3	JACUTINGA	290,00
	4	MARABU	350,00
32	1	PAPAGAIO	250,00
	2	TUCANOS	250,00
	3	CORRUIRA	250,00
	4	UIRAPURU	250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
33	1	HARPIA	330,00
	2	FLAMINGOS	350,00
	3	IBIS	290,00
	4	MARABU	350,00
34	1	PAVAO	290,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	LORI	290,00
	4	UIRAPURU	300,00
35	1	GARCAS	400,00
	2	FLAMINGOS	450,00
	3	HARPIA	330,00
	4	MARABU	450,00
36	1	JACUTINGA	290,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	PAVAO	290,00
	4	UIRAPURU	300,00
37	1	FALCAO	350,00
	2	FLAMINGOS	450,00
	3	GARCAS	400,00
	4	MARABU	450,00
38	1	IBIS	290,00
	2	TUCANOS	250,00
	3	JACUTINGA	290,00
	4	UIRAPURU	300,00
39	1	EURILEMOS	380,00
	2	FLAMINGOS	400,00
	3	FALCAO	350,00
	4	MARABU	300,00
40	1	HARPIA	290,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	IBIS	290,00
	4	UIRAPURU	300,00
41	1	DRONGO	330,00
	2	FLAMINGOS	400,00
	3	EURILEMOS	380,00
	4	MARABU	300,00
42	1	GARCAS	330,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	HARPIA	290,00
	4	UIRAPURU	400,00
43	1	CONDOR	380,00
	2	FLAMINGOS	400,00
	3	DRONGO	330,00
	4	MARABU	450,00
44	1	FALCAO	350,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	GARCAS	330,00
	4	UIRAPURU	400,00
45	1	BEIJA-FLOR	380,00
	2	FLAMINGOS	400,00
	3	CONDOR	380,00
	4	MARABU	450,00
46	1	EURILEMOS	320,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	FALCAO	350,00
	4	UIRAPURU	400,00
47	1	ANDORINHAS	380,00
	2	FLAMINGOS	400,00
	3	BEIJA-FLOR	380,00
	4	MARABU	450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
48	1	DRONGO	330,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	EURILEMOS	320,00
	4	UIRAPURU	400,00
49	1	TICO-TICO	450,00
	2	FLAMINGOS	500,00
	3	ANDORINHAS	380,00
	4	MARABU	450,00
50	1	CONDOR	400,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	DRONGO	330,00
	4	UIRAPURU	400,00
51	1	ROUXINOL	450,00
	2	MARABU	450,00
	3	ANDORINHAS	380,00
52	1	BEIJA-FLOR	400,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	CONDOR	400,00
	4	UIRAPURU	400,00
53	1	ANDORINHAS	380,00
	2	MARABU	450,00
	3	BEIJA-FLOR	380,00
	4	POMBAS	450,00
54	1	ANDORINHAS	550,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	BEIJA-FLOR	400,00
	4	UIRAPURU	400,00
55	1	BEIJA-FLOR	380,00
	2	MARABU	450,00
	3	CONDOR	380,00
	4	POMBAS	450,00
56	1	TICO-TICO	290,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	ANDORINHAS	550,00
	4	UIRAPURU	550,00
57	1	CONDOR	380,00
	2	MARABU	450,00
	3	DRONGO	330,00
	4	POMBAS	450,00
58	1	AVESTRUZ	250,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	TICO-TICO	290,00
	4	UIRAPURU	250,00
59	1	DRONGO	330,00
	2	MARABU	450,00
	3	EURILEMOS	380,00
	4	POMBAS	450,00
60	1	TUCANOS	250,00
	2	PICA-PAU	250,00
	3	BEIJA-FLOR	400,00
61	1	EURILEMOS	380,00
	2	MARABU	450,00
	3	FALCAO	350,00
	4	POMBAS	450,00
62	1	BEIJA-FLOR	400,00
	2	ROLINHAS	300,00
	3	CONDOR	400,00
	4	TUCANOS	300,00
63	1	FALCAO	350,00
	2	MARABU	450,00
	3	GARCAS	400,00
	4	POMBAS	450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
64	1	CONDOR	400,00
	2	ROLINHAS	300,00
	3	DRONGO	330,00
	4	TUCANOS	300,00
65	1	GARCAS	400,00
	2	MARABU	450,00
	3	HARPIA	330,00
	4	POMBAS	450,00
66	1	DRONGO	330,00
	2	ROLINHAS	300,00
	3	EURILEMOS	320,00
	4	TUCANOS	300,00
67	1	HARPIA	330,00
	2	MARABU	300,00
	3	IBIS	290,00
	4	POMBAS	300,00
68	1	EURILEMOS	320,00
	2	ROLINHAS	300,00
	3	FALCAO	350,00
	4	TUCANOS	300,00
9	1	IBIS	290,00
	2	MARABU	300,00
	3	JACUTINGA	290,00
	4	POMBAS	300,00
70	1	FALCAO	350,00
	2	ROLINHAS	300,00
	3	GARCAS	330,00
	4	TUCANOS	300,00
71	1	JACUTINGA	290,00
	2	MARABU	300,00
	3	PAVAO	290,00
	4	POMBAS	300,00
72	1	GARCAS	330,00
	2	ROLINHAS	300,00
	3	HARPIA	290,00
	4	TUCANOS	300,00
73	1	PAVAO	290,00
	2	MARABU	300,00
	3	LORI	290,00
	4	POMBAS	300,00
74	1	HARPIA	290,00
	2	ROLINHAS	300,00
	3	IBIS	290,00
	4	TUCANOS	300,00
75	1	LORI	290,00
	2	MARABU	350,00
	3	NOITIBO	250,00
	4	POMBAS	350,00
76	1	IBIS	290,00
	2	ROLINHAS	300,00
	3	JACUTINGA	290,00
	4	TUCANOS	250,00
77	1	NOITIBO	250,00
	2	MARABU	350,00
	3	SUIRIRI	250,00
	4	POMBAS	350,00
78	1	JACUTINGA	290,00
	2	ROLINHAS	300,00
	3	PAVAO	290,00
	4	TUCANOS	300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
79	1	SUIRIRI	250,00
	2	MARABU	350,00
	3	CANARIOS	250,00
	4	POMBAS	350,00
80	1	PAVAO	290,00
	2	ROLINHAS	300,00
	3	LORI	290,00
	4	TUCANOS	300,00
81	1	CANARIOS	250,00
	2	MARABU	350,00
	3	GATURAMO	400,00
	4	POMBAS	350,00
82	1	LORI	290,00
	2	ROLINHAS	250,00
	3	PAPAGAIO	250,00
	4	TUCANOS	250,00
83	1	CANARIOS	230,00
	2	POMBAS	350,00
	3	GATURAMO	400,00
	4	PERDIZES	300,00
84	1	PAPAGAIO	250,00
	2	ROLINHAS	250,00
	3	CORRUIRA	250,00
	4	TUCANOS	250,00
85	1	SUIRIRI	230,00
	2	POMBAS	350,00
	3	CANARIOS	230,00
	4	PERDIZES	300,00
86	1	CORRUIRA	250,00
	2	ROLINHAS	230,00
	3	NHAMBU	230,00
	4	TUCANOS	280,00
87	1	NOITIBO	230,00
	2	POMBAS	350,00
	3	SUIRIRI	230,00
	4	PERDIZES	300,00
88	1	NHAMBU	230,00
	2	ROLINHAS	230,00
	3	TANGARA	180,00
	4	TUCANOS	250,00
89	1	LORI	230,00
	2	POMBAS	350,00
	3	NOITIBO	230,00
	4	PERDIZES	300,00
90	1	NHAMBU	230,00
	2	PICA-PAU	230,00
	3	TANGARA	180,00
	4	ROLINHAS	230,00
91	1	PAVAO	250,00
	2	POMBAS	300,00
	3	LORI	230,00
	4	PERDIZES	180,00
92	1	CORRUIRA	250,00
	2	PICA-PAU	230,00
	3	NHAMBU	230,00
	4	ROLINHAS	230,00
93	1	JACUTINGA	250,00
	2	POMBAS	300,00
	3	PAVAO	250,00
	4	PERDIZES	250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
94	1	PAPAGAIO	250,00
	2	PICA-PAU	230,00
	3	CORRUIRA	250,00
	4	ROLINHAS	250,00
95	1	IBIS	250,00
	2	POMBAS	300,00
	3	JACUTINGA	250,00
	4	PERDIZES	250,00
96	1	LORI	115,00
	2	PICA-PAU	230,00
	3	PAPAGAIO	250,00
	4	ROLINHAS	250,00
97	1	HARPIA	250,00
	2	POMBAS	300,00
	3	IBIS	250,00
	4	PERDIZES	250,00
98	1	PAVAO	290,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	LORI	290,00
	4	ROLINHAS	300,00
99	1	GARCAS	400,00
	2	POMBAS	450,00
	3	HARPIA	250,00
	4	PERDIZES	250,00
101	1	FALCAO	300,00
	2	POMBAS	450,00
	3	GARCAS	400,00
	4	PERDIZES	300,00
102	1	IBIS	290,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	PAVAO	290,00
	4	ROLINHAS	300,00
103	1	EURILEMOS	380,00
	2	POMBAS	450,00
	3	FALCAO	300,00
	4	PERDIZES	350,00
104	1	HARPIA	290,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	IBIS	290,00
	4	ROLINHAS	300,00
105	1	DRONGO	330,00
	2	POMBAS	450,00
	3	EURILEMOS	380,00
	4	PERDIZES	350,00
106	1	GARCAS	330,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	HARPIA	290,00
	4	ROLINHAS	300,00
107	1	CONDOR	380,00
	2	POMBAS	450,00
	3	DRONGO	330,00
	4	PERDIZES	350,00
108	1	FALCAO	350,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	GARCAS	330,00
	4	ROLINHAS	300,00
109	1	BEIJA-FLOR	380,00
	2	POMBAS	450,00
	3	CONDOR	380,00
	4	PERDIZES	350,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
10A	1	FALCAO	350,00
	2	ARAPONGAS	750,00
	3	GARCAS	400,00
	4	FLAMINGOS	450,00
110	1	EURILEMOS	320,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	FALCAO	350,00
	4	ROLINHAS	300,00
111	1	ANDORINHAS	380,00
	2	POMBAS	450,00
	3	BEIJA-FLOR	380,00
	4	PERDIZES	350,00
	5	ROUXINOL	450,00
112	1	DRONGO	330,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	EURILEMOS	320,00
	4	ROLINHAS	300,00
113	1	CONDOR	400,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	DRONGO	330,00
	4	ROLINHAS	300,00
114	1	ROLINHAS	300,00
	2	PICA-PAU	250,00
	3	CONDOR	400,00
115	1	CALU	250,00
	2	TUCANOS	300,00
	3	AVESTRUZ	250,00
	4	UIRAPURU	250,00
116	1	ROUXINOL	350,00
	2	CALU	250,00
	3	ARARAS	250,00
	4	ARAPONGAS	115,00
117	1	ARARAS	250,00
	2	URU	250,00
	3	MACUCOS	250,00
	4	CALU	250,00
118	1	ARARAS	250,00
	2	CALU	250,00
	3	ROUXINOL	350,00
	4	PINTASSILGO	250,00
119	1	ARARAS	250,00
	2	MUTUM	250,00
	3	MACUCOS	250,00
	4	URU	250,00
120	1	ARARAS	250,00
	2	PINTASSILGO	250,00
	3	MUTUM	250,00
122	1	AVINHADOS	115,00
	2	MACUCOS	115,00
	3	ALBATROZ	115,00
	4	AGUIAS	115,00
123	1	TUCANOS	115,00
	2	AVINHADOS	115,00
	3	AJAJA	115,00
	4	COLEIRINHA	115,00
124	1	ATURIA	250,00
	2	PICA-PAU	250,00
	3	TUCANOS	250,00
125	1	CONDOR	250,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	DRONGO	250,00
	4	EURILEMOS	200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
126	1	EURILEMOS	250,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	FALCAO	200,00
	4	IRERE	200,00
126-	1	FALCAO	200,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	GARCAS	200,00
	4	IRERE	200,00
126	1	GARCAS	200,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	HARPIA	200,00
	4	IRERE	200,00
126 A	1	HARPIA	200,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	IBIS	200,00
	4	IRERE	200,00
126 B	1	IBIS	200,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	PELICANO	200,00
	4	IRERE	200,00
127	1	PELICANO	200,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	PAVAO	200,00
	4	IRERE	200,00
127 A	1	PAVAO	200,00
	2	PICA-PAU	300,00
	3	LORI	200,00
	4	IRERE	200,00
128	1	LORI	200,00
	2	PICA-PAU	200,00
	3	PAPAGAIO	200,00
128 A	1	PAPAGAIO	115,00
	2	PICA-PAU	200,00
	3	CORRUIRA	115,00
129	1	CORRUIRA	115,00
	2	PICA-PAU	230,00
	3	SUIA	115,00
12A	1	ARAPONGAS	1.100,00
130	1	PICA-PAU	230,00
131	1	APTERIX	125,00
	2	MARACANA	125,00
	3	GRALHA-AZUL	125,00
132	1	PAPA-PIRI	125,00
	2	APTERIX	125,00
	3	MARACANA	125,00
	4	TRICODOMO	125,00
133	1	PAPA-PIRI	125,00
	2	TRICODOMO	125,00
	3	MARACANA	125,00
	4	SERINGUEIRO	125,00
134	1	PAPA-PIRI	125,00
	2	SERINGUEIRO	125,00
	3	MARACANA	125,00
	4	ANHUMBI	125,00
135	1	MARACANA	125,00
	2	JANDAIA	125,00
	3	SEM DENOMINACAO	125,00
	4	ANHUMBI	125,00
135 A	1	JANDAIA	125,00
	2	SEM DENOMINACAO	125,00
	3	POMBA-TROCAL	125,00
	4	MARACANA	125,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
136	1	MILHAFRE	125,00
	2	PAPA-PIRI	125,00
	3	COMBATENTE	125,00
136 A	1	MILHAFRE	125,00
	2	PAPA-PIRI	125,00
138	1	GRALHA-AZUL	125,00
	2	APTERIX	125,00
	3	PAPA-PIRI	125,00
	4	DRONTE	125,00
139	1	PARDAL	90,00
	2	TANGARA	90,00
140	1	PARDAL	90,00
	2	PARDAL	90,00
	3	PICA-PAU	90,00
141	1	PICA-PAU	90,00
	2	SABIA-FERREIRO	90,00
142	1	PERDIZES	90,00
143	1	GATURAMO	200,00
14A	1	FLAMINGOS	260,00
	2	EURILEMOS	260,00
	3	ARAPONGAS	1.100,00
181	1	MARACANA	125,00
	2	POMBA-TROCAL	125,00
23A	1	SUIRIRI	250,00
	2	ARAPONGAS	750,00
	3	FLAMINGOS	350,00
25	1	NOITIBO	160,00
	2	FLAMINGOS	160,00
	3	SUIRIRI	160,00
	4	POMBAS	160,00
25A	1	LORI	290,00
	2	ARAPONGAS	750,00
	3	SUIRIRI	250,00
	4	FLAMINGOS	350,00
30A	1	CORRUIRA	250,00
	2	UIRAPURU	280,00
	3	ARAPONGAS	750,00
32A	1	LORI	290,00
	2	ARAPONGAS	750,00
	3	CORRUIRA	250,00
	4	UIRAPURU	250,00
49A	1	ROUXINOL	450,00
	2	FLAMINGOS	500,00
	3	TICO-TICO	450,00
81A	1	GATURAMO	400,00
	2	MARABU	180,00
	3	SABIA	180,00
81B	1	GATURAMO	400,00
	2	ARAPONGAS	400,00
	3	MARABU	180,00
88A	1	TANGARA	180,00
	2	SABIA	180,00
	3	TUCANOS	180,00
	4	ARAPONGAS	400,00
88B	1	ARAPONGAS	400,00
	2	TANGARA	180,00
A	1	ATURIA	115,00
	2	PICA-PAU	115,00
	3	JAPIRA	115,00
LOTEAMENTO		002 - RC NOVO AEROPORTO	
0	1	PR 218	45,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
LOTEAMENTO		003 - CH AGUIAS	
0	1	DANCARINO-DE-COROA-AZUL	65,00
1	1	ARAPACU-VERMELHO	70,00
2	1	ARIRAMBA-DA-MATA	50,00
	2	FORMIGUEIRO-PEQUENO	50,00
	3	ARAPACU-VERMELHO	50,00
	4	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
3	1	ARIRAMBA-DA-MATA	40,00
	2	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
	3	ARAPACU-VERMELHO	40,00
	4	SANHACO-DE-COQUEIRO	40,00
4	1	BACURAU-MIGRADOR	50,00
	2	FORMIGUEIRO-PEQUENO	50,00
	3	ARIRAMBA-DA-MATA	50,00
	4	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
5	1	BACURAU-MIGRADOR	40,00
	2	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
	3	ARIRAMBA-DA-MATA	40,00
	4	SANHACO-DE-COQUEIRO	40,00
6	1	BACURAU-MIGRADOR	50,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	50,00
	3	FORMIGUEIRO-PEQUENO	50,00
7	1	CARDEAL-DE-BICO-AMARELO	50,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	50,00
	3	BACURAU-MIGRADOR	50,00
	4	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
8	1	CARDEAL-DE-BICO-AMARELO	40,00
	2	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
	3	BACURAU-MIGRADOR	40,00
	4	SANHACO-DE-COQUEIRO	40,00
9	1	DANCARINO-DE-COROA-AZUL	50,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	50,00
	3	CARDEAL-DE-BICO-AMARELO	50,00
	4	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
10	1	DANCARINO-DE-COROA-AZUL	40,00
	2	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
	3	CARDEAL-DE-BICO-AMARELO	40,00
	4	SANHACO-DE-COQUEIRO	40,00
11	1	JURUVIARA-FOSCA	50,00
12	1	MOCINHA-BRANCA	50,00
	2	SEM DENOMINACAO	50,00
	3	JURUVIARA-FOSCA	50,00
	4	GATURAMO-PEITO-DOURADO	50,00
13	1	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
	2	SEM DENOMINACAO	50,00
	3	MOCINHA-BRANCA	50,00
	4	GATURAMO-PEITO-DOURADO	50,00
14	1	JURUVIARA-FOSCA	50,00
15	1	MOCINHA-BRANCA	50,00
	2	GATURAMO-PEITO-DOURADO	50,00
	3	JURUVIARA-FOSCA	50,00
16	1	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
	2	GATURAMO-PEITO-DOURADO	50,00
	3	MOCINHA-BRANCA	50,00
17	1	PICA-PAU-LOIRO	50,00
	2	SEM DENOMINACAO	50,00
	3	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
20	1	DANCARINO-DE-COROA-AZUL	50,00
LOTEAMENTO		004 - CH ALINE T CERIZON	
1	1	TAPAJOS	45,00
	2	GUAPORE	45,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
2	1	TAPUIAS	45,00
	2	GUAPORE	45,00
	3	TAPAJOS	45,00
3	1	XAVANTES	45,00
	2	CAIAPO	45,00
	3	TAPUIAS	45,00
4	1	CAIAPO	45,00
	2	XAVANTES	45,00
	3	AIMORE	45,00
5	1	CAIAPO	45,00
6	1	CAIAPO	45,00
LOTEAMENTO		005 - VL ALVORADA	
A	1	FALCAO	95,00
	2	ANANAI	95,00
	3	GARCAS	95,00
B	1	FALCAO	95,00
	2	ANTO	95,00
	3	GARCAS	95,00
	4	ANANAI	95,00
C	1	FALCAO	95,00
	2	ANTO	95,00
	3	GARCAS	95,00
LOTEAMENTO		006 - VL AMAZONAS	
1	1	GRAUNA	80,00
	2	JACAMIN	80,00
	3	GUAXE	80,00
	4	CONDOR	80,00
2	1	GRAUNA	80,00
	2	JACANA	80,00
	3	GUAXE	90,00
	4	JACAMIN	80,00
3	1	GRAUNA	80,00
	2	PATURI	80,00
	3	GUAXE	80,00
	4	JACANA	80,00
4	1	GUAXE	90,00
	2	BATUIRA-DO-CAMPO	80,00
	3	ANU	80,00
	4	JACANA	80,00
LOTEAMENTO		006 - VL AMAZONAS	
1	1	AVOANTE	90,00
	2	ROUXINOL	150,00
	3	CANINDE	90,00
	4	CARDEAL	90,00
A	1	MOMOTA	90,00
	2	ROUXINOL	150,00
	3	ANHUMAS	90,00
	4	CARDEAL	90,00
B	1	MOMOTA	90,00
	2	CARDEAL	90,00
	3	ANHUMAS	90,00
	4	COLHEREIRO	85,00
C	1	MOMOTA	85,00
	2	COLHEREIRO	85,00
	3	ANHUMAS	85,00
	4	FRAGATA	85,00
D	1	PATO-BRAVO	90,00
	2	FRAGATA	85,00
	3	ANHUMAS	85,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
E	1	ANHUMAS	90,00
	2	ROUXINOL	150,00
	3	BICO-DE-LACRE	90,00
	4	CARDEAL	90,00
	5	ALCATRAZ	90,00
F	1	ANHUMAS	90,00
	2	CARDEAL	90,00
	3	BICO-DE-LACRE	90,00
	4	COLHEREIRO	85,00
G	1	ANHUMAS	85,00
	2	COLHEREIRO	85,00
	3	BICO-DE-LACRE	85,00
	4	FRAGATA	85,00
H	1	ANHUMAS	85,00
	2	FRAGATA	85,00
	3	PATO-BRAVO	105,00
I	1	BICO-DE-LACRE	90,00
	2	ROUXINOL	150,00
	3	AVOANTE	90,00
	4	CARDEAL	90,00
J	1	BICO-DE-LACRE	90,00
	2	COLHEREIRO	85,00
	3	AVOANTE	90,00
J-A	1	BICO-DE-LACRE	90,00
	2	CARDEAL	90,00
	3	AVOANTE	90,00
JA	1	CARDEAL	90,00
	2	BICO-DE-LACRE	85,00
K	1	BICO-DE-LACRE	85,00
	2	COLHEREIRO	85,00
	3	FRAGATA	85,00
L	1	MOMOTA	90,00
M	1	ROUXINOL	150,00
LOTEAMENTO		008 - GL PAT ARAPONGAS	
O	1	CARAPE	85,00
	2	GATURAMO-PLUMBEO	85,00
	3	COLEIRO-DO-BREJO	80,00
LOTEAMENTO		006 - VL ARAPONGUINHA	
0	1	SIRIEMA	150,00
	2	CANELEIRINHO	115,00
	3	SURUCUA-ACU	115,00
1	1	GUIRACA	120,00
	2	EMA	115,00
	3	CEGONHA	115,00
	4	MARACANA	300,00
2	1	GUIRACA	115,00
	2	SURUCUA-ACU	115,00
	3	CEGONHA	115,00
	4	EMA	115,00
3	1	GUIRACA	115,00
	2	QUETZAL	115,00
	3	CEGONHA	115,00
	4	SURUCUA-ACU	115,00
4	1	GUIRACA	115,00
	2	GUACURU	115,00
	3	CEGONHA	115,00
	4	QUETZAL	115,00
5	1	GUIRACA	115,00
	2	IRATAUÁ	115,00
	3	CEGONHA	115,00
	4	GUACURU	115,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
6	1	CEGONHA	115,00
	2	QUETZAL	115,00
	3	CANELEIRO	115,00
	4	SURUCUA-ACU	115,00
7	1	CEGONHA	115,00
	2	GUACURU	115,00
	3	CANELEIRINHO	115,00
	4	QUETZAL	115,00
8	1	CEGONHA	115,00
	2	IRATAUÁ	115,00
	3	CANELEIRINHO	115,00
	4	GUACURU	115,00
9	1	CANELEIRINHO	115,00
	2	SURUCUA-ACU	115,00
	3	CAMBAXIRRA	115,00
	4	EMA	115,00
10	1	CANELEIRINHO	115,00
	2	QUETZAL	115,00
	3	CAMBAXIRRA	115,00
	4	SURUCUA-ACU	115,00
11	1	CANELEIRINHO	115,00
	2	GUACURU	115,00
	3	CAMBAXIRRA	115,00
	4	QUETZAL	115,00
12	1	CAMBAXIRRA	115,00
	2	SURUCUA-ACU	115,00
	3	SIRIEMA	150,00
	4	EMA	115,00
13	1	CAMBAXIRRA	115,00
	2	QUETZAL	115,00
	3	SIRIEMA	150,00
	4	SURUCUA-ACU	115,00
14	1	CAMBAXIRRA	115,00
	2	IRATAUÁ	115,00
	3	SIRIEMA	150,00
	4	TAPERACU	115,00
15	1	CANELEIRINHO	115,00
	2	IRATAUÁ	115,00
	3	CAMBAXIRRA	115,00
	4	GUACURU	115,00
16	1	CANELEIRINHO	115,00
	2	VULTURINA	115,00
	3	CAMBAXIRRA	115,00
	4	IRATAUÁ	115,00
17	1	CAMBAXIRRA	115,00
	2	VULTURINA	115,00
	3	SIRIEMA	150,00
	4	IRATAUÁ	115,00
18	1	SIRIEMA	150,00
	2	TIETINGA	105,00
	3	VULTURINA	115,00
19	1	SIRIEMA	110,00
	2	VERDELHA	105,00
	3	TIETINGA	105,00
11	1	CANELEIRINHO	115,00
	2	GUACURU	115,00
	3	CAMBAXIRRA	115,00
	4	QUETZAL	115,00
14A	1	CAMBAXIRRA	115,00
	2	TAPERACU	115,00
	3	SIRIEMA	150,00
	4	QUETZAL	115,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
A	1	CANELEIRINHO	115,00
	2	EMA	115,00
	3	CAMBAXIRRA	115,00
	4	FAISAO	115,00
B	1	CANELEIRINHO	115,00
	2	FAISAO	115,00
	3	CAMBAXIRRA	115,00
	4	MARACANA	300,00
C	1	CAMBAXIRRA	115,00
	2	FAISAO	115,00
	3	GRALHA-AZUL	150,00
	4	MARACANA	300,00
D	1	CAMBAXIRRA	115,00
	2	EMA	115,00
	3	SIRIEMA	150,00
	4	FAISAO	115,00
LOTEAMENTO		011 - VL ARARIBA	
1	1	OSTRACEIRO	100,00
	2	QUETZAL	100,00
	3	ARARI	100,00
	4	TAPERACU	100,00
2	1	ARARI	90,00
	2	QUETZAL	90,00
	3	TAPERACU	90,00
3	1	TAPERACU	90,00
LOTEAMENTO		011 - VL ARATIMBO	
1	1	CORMORAO	90,00
	2	AGUIAS	115,00
	3	AGUIAS	115,00
2	1	CORMORAO	90,00
	2	MACUCOS	90,00
	3	CARRICA	90,00
3	1	MACUCOS	90,00
	2	CORMORAO	90,00
	3	CORMORAO	90,00
	4	AGUIAS	115,00
13	1	CARRICA	90,00
	2	CANCA	90,00
15	1	CISNE-BRANCO	90,00
	2	CURIANGO	90,00
	3	AGUIAS	105,00
A	1	ARARAS	115,00
	2	QUISCALO	115,00
	3	MACUCOS	115,00
	4	MUTUM	115,00
B	1	ROUXINOL	115,00
	2	QUISCALO	115,00
	3	ARARAS	115,00
	4	MUTUM	115,00
C	1	ROUXINOL	115,00
	2	MERGULHAO	115,00
	3	ARARAS	115,00
	4	QUISCALO	115,00
D	1	ROUXINOL	115,00
	2	CODORNA	115,00
	3	ARARAS	115,00
	4	MERGULHAO	115,00
E	1	ARARAS	115,00
	2	CODORNA	90,00
	3	MACUCOS	115,00
	4	QUISCALO	115,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
F	1	CODORNA	115,00
G	1	QUISCALO	115,00
O	1	ROUXINOL	115,00
LOTEAMENTO		013 - DIST ARICANDUVA	
0	1	BR 369	60,00
	2	SEM DENOMINACAO	60,00
	3	GUARANI	60,00
1	1	CAIAPO	45,00
	2	GUAPORE	45,00
	3	AIMORE	45,00
	4	INCAS	45,00
2	1	CAIAPO	45,00
	2	INCAS	45,00
	3	AIMORE	45,00
	4	GUARANI	45,00
3	1	AIMORE	45,00
	2	INCAS	45,00
	3	TAGUA	45,00
	4	GUARANI	45,00
	5	CARLOS GOMES	45,00
4	1	TAGUA	45,00
	2	INCAS	45,00
	3	ITAJUBA	45,00
	4	GUARANI	45,00
	5	SEM DENOMINACAO	45,00
5	1	GUARANI	45,00
	2	COROA	45,00
6	1	BR 369	45,00
	2	COROA	45,00
7	1	ITAJUBA	45,00
	2	INCAS	45,00
	3	COROA	45,00
	4	GUARANI	45,00
8	1	ITAJUBA	45,00
	2	GUAPORE	45,00
	3	COROA	45,00
	4	INCAS	45,00
9	1	TAGUA	45,00
	2	GUAPORE	45,00
	3	ITAJUBA	45,00
	4	INCAS	45,00
10	1	AIMORE	45,00
	2	GUAPORE	45,00
	3	TAGUA	45,00
	4	INCAS	45,00
11	1	GUAPORE	45,00
	2	ITAJUBA	45,00
12	1	BR 369	45,00
	2	CAIAPO	45,00
	3	ITAMBE	45,00
13	1	CAIAPO	45,00
	2	BR 369	45,00
	3	ITAMBE	45,00
	4	SEM DENOMINACAO	45,00
6/A	1	BR 369	45,00
LOTEAMENTO		014 - JD ASTURIAS	
1	1	ACANTIZO	80,00
	2	SIRIEMA	80,00
	3	PAVAO-DO-PARA	80,00
2	1	ACANTIZO	75,00
	2	PAVAO-DO-PARA	80,00
	3	SIRIEMA	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
LOTEAMENTO		015 - VL AYMORE	
1	1	CONDOR	80,00
	2	CIGANA	80,00
	3	AZULINHO	80,00
2	1	CONDOR	80,00
	2	CIGANA	80,00
	3	AZULINHO	80,00
3	1	AZULINHO	80,00
	2	CIGANA	80,00
	3	DRONGO	80,00
	4	TELEGALA	90,00
4	1	AZULINHO	80,00
	2	CIGANA	80,00
	3	DRONGO	80,00
C	1	CONDOR	80,00
	2	TELEGALA	90,00
	3	AZULINHO	80,00
LOTEAMENTO		016 - JD BANDEIRANTES	
0	1	GUARATINGA	100,00
	2	PATATIVA	105,00
	3	SEM DENOMINACAO	105,00
	4	MAITACA	100,00
3	1	DRONGO	150,00
	2	CAMBACICA	105,00
	3	PATATIVA	105,00
4	1	CAMBACICA	105,00
	2	PATATIVA	105,00
5	1	CAMBACICA	105,00
	2	MAITACA	105,00
6	1	CAMBACICA	105,00
	2	ROLA	105,00
	3	JAPIM	105,00
	4	MAITACA	105,00
7	1	CAMBACICA	105,00
	2	PATATIVA	105,00
	3	JAPIM	105,00
	4	ROLA	105,00
8	1	CAMBACICA	105,00
	2	PAPA-CAPIM	105,00
	3	JAPIM	100,00
	4	PATATIVA	105,00
9	1	CAMBACICA	105,00
	2	DRONGO	150,00
	3	JAPIM	100,00
	4	PAPA-CAPIM	100,00
10	1	JAPIM	100,00
	2	DRONGO	150,00
	3	JURUTAU	90,00
	4	PAPA-CAPIM	90,00
11	1	JAPIM	100,00
	2	PAPA-CAPIM	100,00
	3	JURUTAU	90,00
	4	PATATIVA	90,00
12	1	JAPIM	100,00
	2	PATATIVA	90,00
	3	JURUTAU	90,00
	4	QUERO-QUERO	90,00
13	1	JAPIM	100,00
	2	QUERO-QUERO	90,00
	3	JURUTAU	90,00
	4	MAITACA	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
14	1	JURUTAU	90,00
	2	QUERO-QUERO	80,00
	3	JACUPEMBA	80,00
	4	MAITACA	80,00
15	1	JURUTAU	90,00
	2	PATATIVA	80,00
	3	JACUPEMBA	80,00
	4	QUERO-QUERO	80,00
16	1	JURUTAU	90,00
	2	PAPA-CAPIM	80,00
	3	JACUPEMBA	80,00
	4	PATATIVA	80,00
17	1	JURUTAU	90,00
	2	TESOURA	90,00
	3	JACUPEMBA	80,00
	4	PAPA-CAPIM	90,00
18	1	JACUPEMBA	80,00
	2	TESOURA	80,00
19	1	JACUPEMBA	80,00
	2	MERGULHADOR	80,00
	3	PATATIVA	80,00
20	1	JACUPEMBA	80,00
	2	PATATIVA	80,00
	3	MERGULHADOR	80,00
	4	QUERO-QUERO	80,00
21	1	JACUPEMBA	80,00
	2	QUERO-QUERO	80,00
	3	MERGULHADOR	80,00
	4	MAITACA	80,00
LOTEAMENTO		017 - JD MEDIO BANDEIRANTES	
35	1	JURUTAU	80,00
	2	POMBO-CORREIO	80,00
	3	GALITO	80,00
	4	MUSOFAGO	80,00
36	1	GALITO	70,00
	2	POMBO-CORREIO	70,00
	3	PAVAO	70,00
	4	MUSOFAGO	70,00
37	1	GALITO	70,00
	2	MUSOFAGO	70,00
	3	PAVAO	70,00
	4	DANCADOR	70,00
38	1	JURUTAU	80,00
	2	MUSOFAGO	80,00
	3	GALITO	80,00
	4	DANCADOR	80,00
39	1	JURUTAU	80,00
	2	DANCADOR	80,00
	3	GALITO	80,00
40	1	GALITO	70,00
	2	DANCADOR	70,00
	3	PAVAO	70,00
LOTEAMENTO		018 - JD NOVO BANDEIRANTES	
0	1	JURUTAU	90,00
23	1	CAMBACICA	100,00
	2	POMBO-CORREIO	100,00
24	1	CAMBACICA	100,00
	2	POMBO-CORREIO	100,00
25	1	CAMBACICA	100,00
	2	POMBO-CORREIO	100,00
	3	JAPIM	90,00
	4	PAVAO	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
26	1	CAMBACICA	100,00
	2	POMBO-CORREIO	90,00
	3	JAPIM	90,00
	4	MAITACA	100,00
29	1	JAPIM	90,00
	2	POMBO-CORREIO	80,00
	3	JURUTAU	80,00
	4	MAITACA	80,00
30	1	JAPIM	90,00
	2	POMBO-CORREIO	90,00
	3	JURUTAU	90,00
	4	PAVAO	100,00
LOTEAMENTO		019 - JD BARONEZA	
0	1	MEGALURO	110,00
	2	TINGUACU	110,00
	3	CANASTREIRO	110,00
	4	FURRIEL	110,00
1	1	PORFIRIO	115,00
	2	CANELEIRO	110,00
	3	BONITO-DO-CAMPO	110,00
	4	TETRAZ	115,00
2	1	FURRIEL	115,00
	2	CANELEIRO	115,00
	3	PORFIRIO	115,00
	4	TETRAZ	115,00
3	1	FURRIEL	110,00
	2	MEGALURO	115,00
	3	PORFIRIO	110,00
	4	CANELEIRO	115,00
4	1	PORFIRIO	110,00
	2	MEGALURO	110,00
	3	BONITO-DO-CAMPO	110,00
	4	CANELEIRO	110,00
5	1	CABOCLINHO	110,00
	2	CANASTREIRO	110,00
	3	BONITO-DO-CAMPO	110,00
	4	MEGALURO	110,00
6	1	ARARA-AZUL	110,00
	2	CANASTREIRO	110,00
	3	CABOCLINHO	100,00
	4	MEGALURO	110,00
7	1	PORFIRIO	110,00
	2	CANELEIRINHO	110,00
	3	ARARA-AZUL	110,00
	4	MEGALURO	110,00
8	1	MARIQUITA	110,00
	2	CANASTREIRO	110,00
	3	PORFIRIO	110,00
	4	MEGALURO	110,00
9	1	FURRIEL	110,00
	2	CANELEIRINHO	110,00
	3	MARIQUITA	110,00
	4	MEGALURO	110,00
10	1	TIRIBA	110,00
	2	PODARGOS	110,00
	3	TINGUACU	110,00
	4	MEGALURO	110,00
11	1	PODARGOS	110,00
	2	BATUQUIRA	110,00
	3	QUETZAL	110,00
	4	TINGUACU	110,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
12	1	QUETZAL	110,00
	2	BATUQUIRA	110,00
	3	SEM DENOMINACAO	110,00
	4	TINGUACU	110,00
LOTEAMENTO		020 - JD NOVA BARONEZA	
A	1	FURRIEL	80,00
	2	ARACARI-POCA-DE-BICO-VERM	110,00
	3	PORFIRIO	110,00
	4	CANASTREIRO	110,00
A-4	1	BONITO-DO-CAMPO	110,00
	2	TICO-TICO-DE-CRISTA-NEGRA	110,00
	3	CANASTREIRO	110,00
B	1	FURRIEL	80,00
	2	TICO-TICO-DE-CRISTA-NEGRA	110,00
	3	PORFIRIO	110,00
	4	ARACARI-POCA-DE-BICO-VERM	110,00
C	1	FURRIEL	75,00
	2	BICO-CHATO-CRISTA-BRANCA	110,00
	3	PORFIRIO	110,00
	4	TICO-TICO-DE-CRISTA-NEGRA	110,00
D	1	FURRIEL	75,00
	2	DANCARINO-AZEITONA	110,00
	3	PORFIRIO	110,00
	4	BICO-CHATO-CRISTA-BRANCA	110,00
E	1	FURRIEL	70,00
	2	FORMIGUEIRO-RAJADO	110,00
	3	PORFIRIO	110,00
	4	DANCARINO-AZEITONA	110,00
F	1	FURRIEL	70,00
	2	TAPERA-DE-GARGANTA-BRANCA	110,00
	3	PORFIRIO	110,00
	4	FORMIGUEIRO-RAJADO	110,00
G	1	FURRIEL	70,00
	2	TAPERA-DE-GARGANTA-BRANCA	110,00
H	1	PORFIRIO	110,00
	2	ARACARI-POCA-DE-BICO-VERM	110,00
	3	CANASTREIRO	110,00
I	1	PORFIRIO	110,00
	2	TICO-TICO-DE-CRISTA-NEGRA	110,00
	3	ARACARI-POCA-DE-BICO-VERM	110,00
J	1	PORFIRIO	110,00
	2	BICO-CHATO-CRISTA-BRANCA	110,00
	3	TICO-TICO-DE-CRISTA-NEGRA	110,00
K	1	PORFIRIO	110,00
	2	DANCARINO-AZEITONA	110,00
	3	BICO-CHATO-CRISTA-BRANCA	110,00
L	1	PORFIRIO	110,00
	2	FORMIGUEIRO-RAJADO	110,00
	3	DANCARINO-AZEITONA	110,00
M	1	PORFIRIO	110,00
	2	FORMIGUEIRO-RAJADO	110,00
N	1	BONITO-DO-CAMPO	110,00
O	1	BONITO-DO-CAMPO	110,00
LOTEAMENTO		021 - JD BELA VISTA	
A	1	JAPUGUACU	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	ARAPACU-BICUDO	65,00
B	1	ARAPACU-BICUDO	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	ARACARI-MULATO	65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
C	1	ARACARI-MULATO	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	ARATINGA-ESTRELA	65,00
D	1	ARATINGA-ESTRELA	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	ATOBA-PARDO	65,00
	4	SANHACO FRADE	65,00
E	1	JACUGUACU	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	ARAPACU-BICUDO	65,00
	4	SANHACO FRADE	65,00
F	1	ARAPACU-BICUDO	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	ARACARI-MULATO	65,00
	4	SANHACO FRADE	65,00
G	1	ARACARI-MULATO	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	ARATINGA-ESTRELA	65,00
	4	SANHACO FRADE	65,00
H	1	ARATINGA-ESTRELA	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	ATOBA-PARDO	65,00
	4	SANHACO FRADE	65,00
I	1	JAPUGUACU	65,00
	2	SANHACO FRADE	65,00
	3	ARAPACU-BICUDO	65,00
	4	TICO-TICO-REI	65,00
J	1	ARAPACU-BICUDO	65,00
	2	SANHACO FRADE	65,00
	3	ARACARI-MULATO	65,00
	4	TICO-TICO-REI	65,00
K	1	ARACARI-MULATO	65,00
	2	SANHACO FRADE	65,00
	3	ARATINGA-ESTRELA	65,00
	4	TICO-TICO-REI	65,00
LOTEAMENTO		022 - JD BANONI	
1	1	JURUTAU	90,00
	2	SEM DENOMINACAO	90,00
	3	ACARATINGA	90,00
	4	PAVAO	90,00
2	1	JURUTAU	90,00
	2	POMBO-CORREIO	90,00
	3	ACARATINGA	90,00
	4	SEM DENOMINACAO	90,00
3	1	ACARATINGA	90,00
	2	POMBO-CORREIO	90,00
	3	ANHUMA-POCA	80,00
	4	SEM DENOMINACAO	90,00
4	1	ACARATINGA	90,00
	2	SEM DENOMINACAO	90,00
	3	ANHUMA-POCA	80,00
	4	PAVAO	90,00
5	1	ANHUMA-POCA	80,00
	2	SEM DENOMINACAO	80,00
	3	GALITO	80,00
	4	PAVAO	80,00
6	1	ANHUMA-POCA	80,00
	2	POMBO-CORREIO	80,00
	3	GALITO	80,00
	4	SEM DENOMINACAO	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
7	1	GALITO	80,00
	2	POMBO-CORREIO	70,00
	3	CORRUIRA-ACU	70,00
	4	SEM DENOMINACAO	70,00
8	1	GALITO	80,00
	2	SEM DENOMINACAO	70,00
	3	CORRUIRA-ACU	70,00
	4	PAVAO	70,00
9	1	CORRUIRA-ACU	70,00
	2	SEM DENOMINACAO	70,00
	3	INHAMBU-CHORORO	70,00
	4	PAVAO	70,00
10	1	CORRUIRA-ACU	70,00
	2	POMBO-CORREIO	70,00
	3	INHAMBU-CHORORO	70,00
	4	SEM DENOMINACAO	70,00
11	1	INHAMBU-CHORORO	70,00
	2	POMBO-CORREIO	70,00
	3	PAVAO	70,00
	4	PAVAO	70,00
LOTEAMENTO		023 - JD BRASIL	
0	1	GOBRIAO	90,00
	2	IRATAU	90,00
1	1	TIRANO	90,00
	2	IRATAU	90,00
	3	GOBRIAO	90,00
2	1	TIRANO	90,00
	2	IRATAU	90,00
	3	GOBRIAO	90,00
3	1	ABETARDA	90,00
	2	IRATAU	90,00
	3	GOBRIAO	90,00
LOTEAMENTO		024 - JD DO CAFÉ	
1	1	COTOVIA	85,00
	2	SEM DENOMINACAO	85,00
	3	SEM DENOMINACAO	85,00
	4	SEM DENOMINACAO	85,00
2	1	PICANCO	85,00
	2	COTOVIA	85,00
	3	COTINGA	85,00
	4	ROUXINOL	110,00
3	1	COTINGA	85,00
	2	COTOVIA	85,00
	3	COLIO	85,00
	4	ROUXINOL	110,00
4	1	COLIO	85,00
	2	COTOVIA	85,00
	3	CRUZA-BICO	85,00
	4	ROUXINOL	110,00
5	1	CRUZA-BICO	85,00
	2	COTOVIA	85,00
	3	CALAU	85,00
	4	ROUXINOL	110,00
6	1	CALAU	85,00
	2	COTOVIA	85,00
	3	DIDUNCULO	85,00
	4	ROUXINOL	110,00
7	1	DIDUNCULO	85,00
	2	COTOVIA	85,00
	3	SEM DENOMINACAO	85,00
	4	ROUXINOL	110,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
8	1	SEM DENOMINACAO	85,00
	2	ROUXINOL	110,00
LOTEAMENTO		026 - RC CAMPO BELO	
0	1	PR 218	60,00
	2	BEIJA FLOR VERDE	30,00
57	1	SEM DENOMINACAO	45,00
LOTEAMENTO		027 - JD CANINDE	
30	1	IRATAU	90,00
A	1	QUEM-QUEM	90,00
B	1	QUEM-QUEM	90,00
	2	IRATAUÁ	90,00
	3	MARULO	90,00
C	1	MARULO	90,00
	2	MARULO	90,00
	3	IRATAUÁ	90,00
	4	SIRIEMA	150,00
D	1	QUEM-QUEM	90,00
	2	SEM DENOMINACAO	90,00
	3	MARULO	90,00
LOTEAMENTO		028 - JD CARAVELLE	
1	1	ATINGAU	65,00
	2	SANHACO FRADE	65,00
	3	BEIJA-FLOR-DE-PENACHO	65,00
	4	TICO-TICO-REI	100,00
2	1	ATINGAU	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	BEIJA-FLOR-DE-PENACHO	65,00
	4	SANHACO FRADE	65,00
3	1	ATINGAU	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	BEIJA-FLOR-DE-PENACHO	65,00
4	1	BEIJA-FLOR-DE-PENACHO	65,00
	2	SANHACO FRADE	65,00
	3	CORRUIRA-DO-BREJO	65,00
	4	TICO-TICO-REI	100,00
5	1	BEIJA-FLOR-DE-PENACHO	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	CORRUIRA-DO-BREJO	65,00
	4	SANHACO FRADE	65,00
6	1	BEIJA-FLOR-DE-PENACHO	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	CORRUIRA-DO-BREJO	65,00
7	1	CORRUIRA-DO-BREJO	65,00
	2	SANHACO FRADE	65,00
	3	GAVIAO-COLEIRA	65,00
	4	TICO-TICO-REI	100,00
8	1	CORRUIRA-DO-BREJO	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	GAVIAO-COLEIRA	65,00
	4	SANHACO FRADE	65,00
9	1	CORRUIRA-DO-BREJO	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	GAVIAO-COLEIRA	65,00
10	1	GAVIAO-COLEIRA	65,00
	2	SANHACO FRADE	65,00
	3	INHAMBU-CHITA	65,00
	4	TICO-TICO-REI	100,00
11	1	GAVIAO-COLEIRA	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	INHAMBU-CHITA	65,00
	4	SANHACO FRADE	65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
12	1	GAVIAO-COLEIRA	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	INHAMBU-CHITA	65,00
13	1	INHAMBU-CHITA	65,00
	2	SANHACO FRADE	65,00
	3	JAPUGUACU	65,00
	4	TICO-TICO-REI	100,00
14	1	INHAMBU-CHITA	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	JAPUGUACU	65,00
	4	SANHACO FRADE	65,00
15	1	INHAMBU-CHITA	65,00
	2	SABIA-POCA	65,00
	3	JAPUGUACU	65,00
16	1	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	2	MAE-DE-TAOCA	100,00
	3	ATINGAU	65,00
LOTEAMENTO		029 - JD DO CARMO	
1	1	JURUTAU	80,00
	2	MAITACA	80,00
	3	JACUPEMBA	70,00
	4	ARARA-PITANGA	70,00
2	1	JURUTAU	80,00
	2	ARARA-PITANGA	80,00
	3	JACUPEMBA	70,00
3	1	JACUPEMBA	70,00
	2	ARARA-PITANGA	70,00
	3	GALITO	60,00
4	1	JACUPEMBA	70,00
	2	MAITACA	70,00
	3	MERGULHADOR	70,00
	4	ARARA-PITANGA	70,00
5	1	GALITO	60,00
	2	MAITACA	60,00
	3	BICO-DE-AGULHA	60,00
	4	ARARA-PITANGA	60,00
6	1	GALITO	60,00
	2	ARARA-PITANGA	60,00
	3	BICO-DE-AGULHA	60,00
7	1	BICO-DE-AGULHA	60,00
	2	MAITACA	60,00
	3	CHIBANTE	60,00
	4	ARARA-PITANGA	60,00
8	1	BICO-DE-AGULHA	60,00
	2	ARARA-PITANGA	60,00
	3	CHIBANTE	60,00
9	1	CHIBANTE	60,00
	2	MAITACA	60,00
	3	NARCEJA-AMERICANA	60,00
	4	ARARA-PITANGA	60,00
10	1	CHIBANTE	60,00
	2	ARARA-PITANGA	60,00
	3	NARCEJA-AMERICANA	60,00
11	1	CHIBANTE	60,00
	2	MAITACA	60,00
	3	NARCEJA-AMERICANA	60,00
	4	ARARA-PITANGA	60,00
LOTEAMENTO		030 - CH BUSSADORI	
1	1	TANATAU	55,00
	2	PICA-PAU-REAL	55,00
	3	ROUXINOL	35,00
	4	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
4	1	TANATAU	55,00
	2	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
	3	PATO-DO-MATO	55,00
8	1	TANATAU	55,00
	2	PATO-DO-MATO	55,00
	3	SAI-AZUL	55,00
17	1	SERTANEJO	55,00
	2	PATO-DO-MATO	55,00
	3	TANATAU	55,00
18	1	SERTANEJO	55,00
	2	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	PATO-DO-MATO	55,00
19	1	SERTANEJO	55,00
	2	PICA-PAU-REAL	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
20	1	QUETE	55,00
	2	ROUXINOL	55,00
	3	SERTANEJO	55,00
	4	PICA-PAU-REAL	55,00
21	1	QUETE	55,00
	2	PICA-PAU-REAL	55,00
	3	SERTANEJO	55,00
	4	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
22	1	QUETE	55,00
	2	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
	3	SERTANEJO	55,00
	4	PATO-DO-MATO	55,00
23	1	QUETE	55,00
	2	PATO-DO-MATO	55,00
	3	SERTANEJO	55,00
PM-2	1	SERTANEJO	55,00
	2	ROUXINOL	35,00
	3	PICA-PAU-REAL	55,00
LOTEAMENTO		031 - CH MARIO RESENDE	
15	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	URU-DO-CAMPO	55,00
	3	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
16	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	URU-DO-CAMPO	55,00
	3	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
	4	UIRACU	55,00
17	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	UIRACU	55,00
	3	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
	4	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
18	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
19	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
	3	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
	4	ARARAJUBA	55,00
20	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	ARARAJUBA	55,00
	3	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
	4	AZULONA	55,00
PMA3	1	ANAMBEZINHO	55,00
PMA4	1	AZULONA	55,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
LOTEAMENTO		032 - CH CENTAURO II	
1	1	SUINDARA	170,00
	2	ANAMBE-ACU	110,00
	3	MUTUM-PORANGA	110,00
2	1	SUINDARA	80,00
	2	SABIA-COLEIRA	80,00
	3	MUTUM-PORANGA	110,00
	4	ANAMBE-ACU	80,00
3	1	SUINDARA	80,00
	2	ARARA-VERMELHA	80,00
	3	MUTUM-PORANGA	80,00
	4	SABIA-COLEIRA	80,00
4	1	SUINDARA	80,00
	2	CANARIO-DA-TERRA	80,00
	3	MUTUM-PORANGA	80,00
	4	ARARA-VERMELHA	80,00
5	1	SUINDARA	80,00
	2	PERIQUITO-REI	80,00
	3	MUTUM-PORANGA	80,00
	4	CANARIO-DA-TERRA	80,00
6	1	MUTUM-PORANGA	110,00
	2	SABIA-COLEIRA	80,00
	3	REALEJO	110,00
	4	GARCA-REAL	140,00
7	1	REALEJO	110,00
	2	SABIA-COLEIRA	80,00
	3	GARCA-REAL	140,00
8	1	MUTUM-PORANGA	80,00
	2	ARARA-VERMELHA	80,00
	3	SABIA-COLEIRA	80,00
9	1	MUTUM-PORANGA	80,00
	2	CANARIO-DA-TERRA	80,00
	3	ARARA-VERMELHA	80,00
10	1	MUTUM-PORANGA	80,00
	2	PERIQUITO	80,00
	3	CANARIO-DA-TERRA	80,00
LOTEAMENTO		033 - VILA CASCATA	
1	1	PERDIZES	200,00
	2	EURILEMOS	100,00
	3	ABELHEIRO	100,00
	4	DRONGO	150,00
2	1	ABELHEIRO	100,00
	2	EURILEMOS	90,00
	3	PINTA-ROXO	90,00
	4	DRONGO	150,00
3	1	DRONGO	150,00
	2	PINTA-ROXO	150,00
4	1	RABILONGA	90,00
	2	DRONGO	150,00
	3	TECELAO	100,00
	4	CONDOR	200,00
5	1	TECELAO	100,00
	2	DRONGO	150,00
	3	TESOURA	100,00
	4	CONDOR	200,00
6	1	TESOURA	100,00
	2	DRONGO	150,00
	3	CALANDRA	105,00
	4	CONDOR	200,00
7	1	CALANDRA	105,00
	2	DRONGO	150,00
	3	CONDOR	200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
8	1	RABILONGA	150,00
	2	CONDOR	200,00
	3	MARACANA	105,00
9	1	RABILONGA	90,00
	2	ESTORNINHO	80,00
10	1	ESTORNINHO	80,00
	2	DRONGO	150,00
	3	TECELAO	80,00
11	1	TECELAO	90,00
	2	JACUPEMBA	90,00
	3	TESOURA	90,00
	4	DRONGO	150,00
13	1	ESTORNINHO	80,00
	2	JACUPEMBA	80,00
	3	TESOURA	80,00
01A	1	PERDIZES	180,00
	2	DRONGO	150,00
	3	ABELHEIRO	100,00
	4	CONDOR	200,00
02A	1	ABELHEIRO	100,00
	2	DRONGO	150,00
	3	PINTA-ROXO	90,00
	4	CONDOR	200,00
03A	1	PINTA-ROXO	90,00
	2	DRONGO	150,00
	3	RABILONGA	90,00
	4	CONDOR	200,00
03B	1	DRONGO	150,00
	2	RABILONGA	80,00
LOTEAMENTO		034 - VL CASTELO	
A	1	EURILEMOS	95,00
	2	NARCEJAO	95,00
B	1	EURILEMOS	95,00
	2	NARCEJAO	95,00
LOTEAMENTO		035 - VL CASTRO	
A	1	TOVACU	80,00
	2	TROPEIRO	80,00
	3	TAPICURU	80,00
B	1	TAPICURU	80,00
	2	TROPEIRO	80,00
C	1	TROPEIRO	80,00
	2	TOVACU	80,00
LOTEAMENTO		036 - CH CENTAURO	
0	1	CANARIO-DA-TERRA	90,00
1	1	VIUVINHA	140,00
	2	MUTUM-PORANGA	140,00
	3	AMANDINA	140,00
2	1	AMANDINA	140,00
	2	MUTUM-PORANGA	140,00
	3	SURUCUA	140,00
3	1	SURUCUA	140,00
	2	MUTUM-PORANGA	140,00
	3	BICO-DE-VELUDO	140,00
4	1	BICO-DE-VELUDO	140,00
	2	SUINDARA	140,00
	3	REALEJO	140,00
5	1	REALEJO	110,00
	2	GARCA-REAL	110,00
	3	MUTUM-PORANGA	110,00
	4	SURUCUA	110,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
6	1	MUTUM-PORANGA	140,00
	2	SURUCUA	140,00
	3	REALEJO	140,00
	4	VIUVINHA	140,00
7	1	TALHA-MAR	140,00
	2	VIUVINHA	140,00
	3	SUINDARA	140,00
8	1	REALEJO	140,00
	2	SURUCUA	140,00
	3	TALHA-MAR	140,00
	4	VIUVINHA	140,00
9	1	REALEJO	140,00
	2	GARCA-REAL	140,00
	3	TALHA-MAR	140,00
	4	SURUCUA	140,00
10	1	REALEJO	90,00
	2	GARCA-REAL	140,00
	3	TALHA-MAR	90,00
	4	SURUCUA	90,00
11	1	TALHA-MAR	140,00
	2	GARCA-REAL	140,00
	3	TESOURINHA	140,00
	4	SURUCUA	140,00
12	1	TALHA-MAR	140,00
	2	SURUCUA	140,00
	3	TESOURINHA	140,00
	4	VIUVINHA	140,00
43	1	SURUCUA	140,00
LOTEAMENTO		037 - JD NOVO CENTAURO	
A	1	POMBA-ASA-BRANCA	140,00
	2	SURUCUA	140,00
B	1	POMBA-ASA-BRANCA	140,00
	2	SURUCUA	140,00
	3	PICA-PAU-CHORAO	170,00
	4	PERIQUITO-RICO	170,00
C	1	PICA-PAU-CHORAO	170,00
	2	GARCA-REAL	140,00
	3	PERIQUITO-RICO	170,00
D	1	POMBA-ASA-BRANCA	140,00
	2	PERIQUITO-RICO	170,00
	3	POLEIRO-TRISTE	170,00
	4	SABIA-COLEIRA	170,00
E	1	POMBA-ASA-BRANCA	140,00
	2	SABIA-COLEIRA	170,00
	3	TORORO	150,00
	4	ARARA-VERMELHA	170,00
F	1	TORORO	150,00
	2	SABIA-COLEIRA	170,00
	3	ARARA-VERMELHA	170,00
G	1	POMBA-ASA-BRANCA	140,00
	2	ARARA-VERMELHA	170,00
	3	TORORO	150,00
	4	CANARIO-DA-TERRA	170,00
H	1	TORORO	150,00
	2	ARARA-VERMELHA	170,00
	3	CANARIO-DA-TERRA	170,00
I	1	POMBA-ASA-BRANCA	140,00
	2	CANARIO-DA-TERRA	170,00
	3	TUCANUCU	170,00
	4	REI-DO-BOSQUE	110,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
J	1	TUCANUCU	170,00
	2	CANARIO-DA-TERRA	170,00
	3	TORORO	170,00
	4	REI-DO-BOSQUE	110,00
K	1	POMBA-ASA-BRANCA	80,00
	2	REI-DO-BOSQUE	110,00
	3	TORORO	110,00
	4	SAIRA-DA-SERRA	80,00
L	1	JANDAIA-SOL	110,00
	2	CANARIO-DA-TERRA	170,00
	3	PERIQUITO	85,00
M	1	POMBA-ASA-BRANCA	80,00
	2	SAIRA-DA-SERRA	80,00
	3	TORORO	80,00
	4	ATOBA-AUSTRALIANO	80,00
LOTEAMENTO		038 - JD NOVO CENTAURO II	
A01	1	JANDAIA-SOL	110,00
	2	SAIRA-DA-SERRA	60,00
A02	1	SAIRA-DA-SERRA	80,00
	2	TORORO	80,00
	3	ATOBA-AUSTRALIANO	80,00
K	1	POMBA-ASA-BRANCA	110,00
	2	REI-DO-BOSQUE	110,00
	3	TORORO	110,00
	4	SAIRA-DA-SERRA	80,00
L	1	JANDAIA-SOL	85,00
	2	CANARIO-DA-TERRA	85,00
	3	PERIQUITO	85,00
N	1	POMBA-ASA-BRANCA	80,00
	2	ATOBA-AUSTRALIANO	80,00
	3	TORORO	80,00
	4	BEM-TE-VI-ASSOBIADOR	80,00
O	1	POMBA-ASA-BRANCA	80,00
	2	BEM-TE-VI-ASSOBIADOR	80,00
	3	TORORO	80,00
	4	URUTAU-PARDO	80,00
P	1	POMBA-ASA-BRANCA	80,00
	2	URUTAU-PARDO	80,00
	3	TORORO	80,00
	4	CHORORO-NEGRO	80,00
Q	1	POMBA-ASA-BRANCA	80,00
	2	CHORORO-NEGRO	80,00
	3	TORORO	80,00
R	1	TORORO	80,00
	2	SAIRA-AMARELA	60,00
	3	ATOBA-AUSTRALIANO	60,00
S	1	TORORO	80,00
	2	ATOBA-AUSTRALIANO	60,00
	3	BEM-TE-VI-ASSOBIADOR	60,00
T	1	TORORO	80,00
	2	BEM-TE-VI-ASSOBIADOR	60,00
	3	URUTAU-PARDO	60,00
U	1	TORORO	80,00
	2	URUTAU-PARDO	60,00
	3	CHORORO-NEGRO	55,00
V	1	TORORO	80,00
	2	CHORORO-NEGRO	60,00
W	1	PAPAGAIO-GREGO	140,00
	2	REI-DO-BOSQUE	110,00
	3	JANDAIA-SOL	110,00
	4	SAIRA-DA-SERRA	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
X	1	TORORO	170,00
	2	CANARIO-DA-TERRA	170,00
	3	PAPAGAIO-GREGO	140,00
	4	REI-DO-BOSQUE	110,00
Y	1	TORORO	110,00
	2	REI-DO-BOSQUE	110,00
	3	PAPAGAIO-GREGO	140,00
	4	SAIRA-DA-SERRA	60,00
Z	1	PAPAGAIO-GREGO	140,00
	2	CANARIO-DA-TERRA	170,00
	3	JANDAIA-SOL	110,00
	4	REI-DO-BOSQUE	110,00
LOTEAMENTO		040 - JD COLUMBIA	
A	1	CANINDE	90,00
	2	CURRIQUEIRO-DOS-CAMPOS	85,00
	3	CACATUA	85,00
B	1	CURIANGO-TESOURA	85,00
	2	CURRIQUEIRO-DOS-CAMPOS	85,00
	3	CUCURUTADO	85,00
	4	CANINDE	85,00
C	1	CURIANGO-TESOURA	85,00
	2	CURRIQUEIRO-DOS-CAMPOS	85,00
	3	CUCURUTADO	85,00
D	1	CURIANGO-TESOURA	85,00
	2	CUCURUTADO	85,00
	3	CHIRITO-DE-COLAR	85,00
E	1	CURIANGO-TESOURA	85,00
	2	CUCURUTADO	85,00
	3	CHIRITO-DE-COLAR	85,00
F	1	CURIANGO-TESOURA	80,00
	2	CHIRITO-DE-COLAR	80,00
	3	CIGARRA-AZULADA	80,00
	4	GATURAMO-PLUMBEO	80,00
G	1	CURIANGO-TESOURA	80,00
	2	CHIRITO-DE-COLAR	80,00
	3	CHIRITO-BRANCO	80,00
H	1	CURIANGO-TESOURA	80,00
	2	CIGARRA-AZULADA	80,00
	3	COROCOZO	75,00
	4	GATURAMO-PLUMBEO	80,00
I	1	CURIANGO-TESOURA	80,00
	2	CIGARRA-AZULADA	80,00
	3	COROCOZO	75,00
J	1	CURIANGO-TESOURA	70,00
	2	COROCOZO	70,00
	3	CORUJÃO	70,00
	4	GATURAMO-PLUMBEO	70,00
K	1	CURIANGO-TESOURA	70,00
	2	COROCOZO	70,00
	3	CORUJÃO	70,00
L	1	CURIANGO-TESOURA	70,00
	2	CORUJÃO	70,00
	3	CATATAU	70,00
	4	GATURAMO-PLUMBEO	70,00
M	1	CURIANGO-TESOURA	70,00
	2	CORUJÃO	70,00
	3	CATATAU	70,00
	4	COROCOZO	70,00
N	1	CURIANGO-TESOURA	70,00
	2	CATATAU	70,00
	3	CHOCA	70,00
	4	GATURAMO-PLUMBEO	70,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
O	1	CURIANGO-TESOURA	70,00
	2	CATATAU	70,00
	3	CHOCA	70,00
P	1	CURIANGO-TESOURA	70,00
	2	CHOCA	70,00
Q	1	CURIANGO-TESOURA	70,00
	2	CHOCA	70,00
R	1	CHOCA	70,00
LOTEAMENTO		041 - JD COLUMBIA II	
A	1	CANARIO-DO-CAMPO	85,00
	2	GAINAMBE	85,00
B	1	CANARIO-DO-CAMPO	85,00
	2	GAINAMBE	85,00
	3	COLHEREIRO	85,00
C	1	CANARIO-DO-CAMPO	90,00
	2	COLHEREIRO	90,00
	3	CARDEAL	90,00
D	1	CACADOR-DE-ARVORE	90,00
	2	CARDEAL	90,00
E	1	CANARIO-DO-CAMPO	85,00
	2	GAINAMBE	85,00
	3	CURIANGO-CLARO	85,00
F	1	CANARIO-DO-CAMPO	90,00
	2	CARDEAL AMARELO	90,00
	3	CACADOR-DE-ARVORE	90,00
	4	GAINAMBE	90,00
G	1	CACADOR-DE-ARVORE	90,00
	2	CARDEAL	90,00
	3	CANINDE	90,00
	4	GAINAMBE	90,00
H	1	CACADOR-DE-ARVORE	90,00
	2	CARDEAL	90,00
	3	CANINDE	90,00
LOTEAMENTO		042 - JD COLUMBIA III	
A	1	GARCA-AZUL	85,00
	2	PATO-BRAVO	85,00
	3	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	85,00
B	1	CURIANGO-CLARO	85,00
	2	GAINAMBE	85,00
	3	BEM-TE-VI-DO-BREJO	85,00
	4	PATO-BRAVO	85,00
C	1	CURIANGO-CLARO	85,00
	2	GAINAMBE	85,00
	3	BEM-TE-VI-DO-BREJO	85,00
D	1	BEM-TE-VI-DO-BREJO	85,00
	2	GAINAMBE	85,00
	3	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	85,00
	4	PATO-BRAVO	85,00
E	1	BEM-TE-VI-DO-BREJO	85,00
	2	GAINAMBE	85,00
	3	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	85,00
F	1	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	80,00
	2	PATO-BRAVO	80,00
	3	QUIRUA	80,00
G	1	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	85,00
	2	GAINAMBE	85,00
	3	CARAPE	85,00
	4	PATO-BRAVO	80,00
H	1	SABIA-DO-BREJO	85,00
	2	GAINAMBE	85,00
	3	CARAPE	85,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
I	1	CARAPE	80,00
	2	GAINAMBE	80,00
	3	COLEIRO-DO-BREJO	80,00
	4	PATO-BRAVO	80,00
J	1	CARAPE	85,00
	2	GAINAMBE	80,00
	3	COLEIRO-DO-BREJO	85,00
K	1	COLEIRO-DO-BREJO	70,00
	2	GAINAMBE	70,00
	3	MATRACA	70,00
L	1	MATRACA	70,00
LOTEAMENTO		043 - JD COLUMBIA IV	
A	1	SANA-VERMELHA	90,00
	2	ROUXINOL	110,00
	3	MEXERIQUEIRA	85,00
B	1	SANA-VERMELHA	85,00
	2	MEXERIQUEIRA	85,00
	3	MACARICO-PINTADO	80,00
C	1	SANA-VERMELHA	60,00
	2	MACARICO-PINTADO	60,00
	3	CANTADOR-AMARELO	60,00
D	1	SANA-VERMELHA	60,00
	2	CANTADOR-AMARELO	60,00
	3	CHAUA	60,00
E	1	SANA-VERMELHA	60,00
	2	CHAUA	60,00
	3	ARARINHA-AZUL	60,00
F	1	SANA-VERMELHA	60,00
	2	ARARINHA-AZUL	60,00
	3	ANAMBE-MIRIM	60,00
G	1	SANA-VERMELHA	60,00
	2	ANAMBE-MIRIM	60,00
H	1	SANA-VERMELHA	60,00
	2	ROUXINOL	110,00
I	1	COROCOZO	70,00
J	2	COROCOZO	70,00
	3	CORUJÃO	70,00
	2	CORUJÃO	70,00
K	3	CATATAU	70,00
	1	CATATAU	70,00
L	2	CHOCA	70,00
	LOTEAMENTO		044 - VL IM CONCEIÇÃO
0	1	EURILEMOS	95,00
1	1	EURILEMOS	90,00
	2	MACARICAO	90,00
	3	DRONGO	90,00
	4	JOAO-DE-BARRO	90,00
2	1	EURILEMOS	90,00
	2	JOAO-DE-BARRO	90,00
	3	MAINA	90,00
	4	LECRE	90,00
3	1	MAINA	90,00
	2	JOAO-DE-BARRO	90,00
	3	DRONGO	90,00
	4	LECRE	90,00
4	1	EURILEMOS	90,00
	2	LECRE	90,00
J	1	EURILEMOS	95,00
	2	MACARICAO	90,00
	3	DRONGO	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
LOTEAMENTO		045 - CH CORINA PUGLIESI	
1	1	TIRIBA-PEROLA	65,00
	2	BEIJA-FLOR-RUBI	65,00
	3	GAVIAO-PRETO	65,00
	4	CISNE-NEGRO	65,00
2	1	ESMERALDA-DE-CAUDA-AZUL	65,00
	2	BEIJA-FLOR-RUBI	65,00
	3	TIRIBA-PEROLA	65,00
	4	CISNE-NEGRO	65,00
3	1	TOPAZIO-DE-FOGO	65,00
	2	BEIJA-FLOR-RUBI	65,00
	3	ESMERALDA-DE-CAUDA-AZUL	65,00
	4	CISNE-NEGRO	65,00
4	1	BRILHANTE-VELUDO	65,00
	2	BEIJA-FLOR-RUBI	65,00
	3	TOPAZIO-DE-FOGO	65,00
	4	CISNE-NEGRO	65,00
5	1	TOPAZIO-VERMELHO	65,00
	2	BEIJA-FLOR-RUBI	65,00
	3	PICAPAUZINHO-DOURADO	65,00
	4	CISNE-NEGRO	65,00
6	1	SAIRA-DIAMANTE	65,00
	2	BEIJA-FLOR-RUBI	65,00
	3	TOPAZIO-VERMELHO	65,00
	4	CISNE-NEGRO	65,00
7	1	JURITI-SAFIRA	65,00
	2	BEIJA-FLOR-RUBI	65,00
	3	SAIRA-DIAMANTE	65,00
	4	CISNE-NEGRO	65,00
8	1	CONDOR-DOS-ANDES	60,00
	2	BEIJA-FLOR-RUBI	60,00
	3	JURITI-SAFIRA	60,00
	4	DOURADINHO-OCRE	60,00
9	1	CONDOR-DOS-ANDES	60,00
	2	DOURADINHO-OCRE	60,00
	3	JURITI-SAFIRA	60,00
	4	CISNE-NEGRO	60,00
10	1	CONDOR-DOS-ANDES	60,00
	2	CISNE-NEGRO	60,00
	3	JURITI-SAFIRA	60,00
	4	ESTRELINHA-AMETISTA	60,00
11	1	CONDOR-DOS-ANDES	60,00
	2	ESTRELINHA-AMETISTA	60,00
	3	JURITI-SAFIRA	60,00
	4	FLAMINGO-CHILENO	60,00
12	1	CONDOR-DOS-ANDES	60,00
	2	FLAMINGO-CHILENO	60,00
	3	JURITI-SAFIRA	60,00
	4	GATURAMO-DOURADO	60,00
13	1	JURITI-SAFIRA	65,00
	2	FLAMINGO-CHILENO	65,00
	3	PICAPAUZINHO-DOURADO	65,00
	4	GATURAMO-DOURADO	65,00
14	1	JURITI-SAFIRA	65,00
	2	ESTRELINHA-AMETISTA	65,00
	3	PICAPAUZINHO-DOURADO	65,00
	4	FLAMINGO-CHILENO	65,00
15	1	JURITI-SAFIRA	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	PICA-PAU-DOURADO	65,00
	4	ESTRELINHA-AMETISTA	65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
16	1	PICAPAUZINHO-DOURADO	60,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	ANAMBE-SOL	65,00
	4	GATURAMO-DOURADO	60,00
17	1	ANAMBE-SOL	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	BRILHANTE-VELUDO	65,00
	4	GATURAMO-DOURADO	65,00
18	1	BRILHANTE-VELUDO	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	TOPAZIO-DE-FOGO	65,00
	4	GATURAMO-DOURADO	65,00
19	1	TOPAZIO-DE-FOGO	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	ESMERALDA-DE-CAUDA-AZUL	65,00
	4	GATURAMO-DOURADO	65,00
20	1	ESMERALDA-DE-CAUDA-AZUL	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	TIRIBA-PEROLA	65,00
	4	GATURAMO-DOURADO	65,00
21	1	TIRIBA-PEROLA	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	GAVIAO-PRETO	65,00
	4	GATURAMO-DOURADO	65,00
22	1	TIRIBA-PEROLA	65,00
	2	GATURAMO-DOURADO	65,00
	3	GAVIAO-PRETO	65,00
23	1	ESMERALDA-DE-CAUDA-AZUL	65,00
	2	GATURAMO-DOURADO	65,00
	3	TIRIBA-PEROLA	65,00
24	1	TOPAZIO-DE-FOGO	65,00
	2	GATURAMO-DOURADO	65,00
	3	ESMERALDA-DE-CAUDA-AZUL	65,00
25	1	BRILHANTE-VELUDO	65,00
	2	GATURAMO-DOURADO	65,00
	3	TOPAZIO-DE-FOGO	65,00
26	1	ANAMBE-SOL	65,00
	2	GATURAMO-DOURADO	65,00
	3	BRILHANTE-VELUDO	65,00
27	1	PICAPAUZINHO-DOURADO	65,00
	2	GATURAMO-DOURADO	65,00
	3	ANAMBE-SOL	65,00
PM-1	1	PICAPAUZINHO-DOURADO	65,00
	2	BEIJA-FLOR-RUBI	65,00
	3	BRILHANTE-VELUDO	65,00
	4	CISNE-NEGRO	65,00
PM-2	1	CONDOR-DOS-ANDES	65,00
	2	GATURAMO-DOURADO	65,00
	3	JURITI-SAFIRA	65,00
PM-3	1	JURITI-SAFIRA	65,00
	2	GATURAMO-DOURADO	65,00
	3	PICAPAUZINHO-DOURADO	65,00
LOTEAMENTO		046 - JD COROADOS	
1	1	GARCA-AZUL	85,00
	2	CAMINHEIRO	85,00
	3	CAMINHEIRO	85,00
	4	GARCA-AZUL	85,00
	5	JURUVIARA	85,00
	6	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	85,00
	7	GUARA-PLUMBEO	85,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
2	1	GARCA-AZUL	85,00
	2	JURUVIARA	85,00
	3	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	85,00
3	1	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	80,00
	2	TROVOADA	80,00
	3	QUIRUA	80,00
	4	JURUVIARA	80,00
4	1	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	80,00
	2	TERE	80,00
	3	JURUVIARA	80,00
	4	QUIRUA	80,00
	5	GUARA-PLUMBEO	70,00
5	1	QUIRUA	70,00
	2	QUERO-QUERO	70,00
	3	CURRIQUEIRO	70,00
	4	GUARA-PLUMBEO	70,00
6	1	QUIRUA	70,00
	2	PATO-BRAVO	70,00
	3	MATRACA	70,00
	4	CURRIQUEIRO	70,00
2	1	MATRACA	70,00
	2	CURRIQUEIRO	70,00
LOTEAMENTO		047 - JD CULTURA	
1	1	ACAUÃ	90,00
	2	CUCO	90,00
	3	AGUIAS	90,00
2	1	ACAUÃ	90,00
	2	CUCO	90,00
	3	BACURAU	90,00
	4	AGUIAS	90,00
3	1	BACURAU	90,00
	2	CUCO	90,00
	3	CAJUBI	85,00
	4	AGUIAS	90,00
4	1	CAJUBI	85,00
	2	CUCO	85,00
	3	GARCA-AZUL	85,00
	4	AGUIAS	85,00
5	1	BACURAU	90,00
	2	LAVADEIRA	90,00
	3	CAJUBI	85,00
	4	CUCO	90,00
6	1	CAJUBI	85,00
	2	LAVADEIRA	85,00
	3	GARCA-AZUL	85,00
	4	CUCO	85,00
7	1	BACURAU	90,00
	2	PATO-BRAVO	90,00
	3	GARCA-AZUL	90,00
	4	LAVADEIRA	90,00
B	1	CAJUBI	90,00
	2	GARCA-AZUL	85,00
L-1	5 1	AGUIAS	90,00
LOTEAMENTO		048 - VL CUNHA	
18	1	SIRIEMA	150,00
	2	QUETZAL	90,00
	3	TAPERACU	90,00
17A	1	APTERIX	90,00
	2	QUETZAL	90,00
	3	TAPERACU	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
LOTEAMENTO		049 - VL DALL PIZZOL	
1	1	TURACO	100,00
	2	PODARGOS	125,00
	3	SAURA	100,00
2	1	TURACO	100,00
	2	PODARGOS	125,00
	3	SAURA	100,00
LOTEAMENTO		050 - VL DALVA	
0	1	DRONGO	90,00
00D	1	EURILEMOS	95,00
141	1	DRONGO	80,00
	2	CIGANA	80,00
	3	TELEGALA	80,00
	4	EURILEMOS	80,00
A	1	CONDOR	80,00
	2	JACURUTU	80,00
B	1	DRONGO	80,00
	2	JACURUTU	80,00
	3	TELEGALA	80,00
C	1	CONDOR	80,00
	2	TELEGALA	80,00
	3	AZULINHO	80,00
D	1	TELEGALA	95,00
	2	EURILEMOS	95,00
E	1	AZULINHO	80,00
LOTEAMENTO		051 - CH DEL CONDOR	
1	1	ARAPARA	90,00
	2	LORO-VERDE	90,00
	3	BIGODINHO	90,00
	4	IRATAUÁ	90,00
2	1	BIGODINHO	90,00
	2	LORO-VERDE	90,00
	3	CARRAPATEIRO	90,00
	4	GARCA-BRANCA	90,00
3	1	CARRAPATEIRO	90,00
	2	LORO-VERDE	90,00
	3	DANCARINO-NEGRO	90,00
	4	GARCA-BRANCA	90,00
4	1	DANCARINO-NEGRO	90,00
	2	LORO-VERDE	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	150,00
	4	GARCA-BRANCA	95,00
5	1	ALBATROZ-REAL	150,00
	2	LORO-VERDE	90,00
	3	FALCAO-DE-COLEIRA	90,00
	4	GARCA-BRANCA	90,00
6	1	FALCAO-DE-COLEIRA	80,00
	2	LORO-VERDE	80,00
	3	CORUJÃO-DE-TOPETE	80,00
	4	GARCA-BRANCA	90,00
7	1	CORUJÃO-DE-TOPETE	80,00
	2	LORO-VERDE	80,00
	3	FURRIEL-VERMELHO	80,00
	4	GARCA-BRANCA	90,00
11	1	AZULAO-DA-SERRA	60,00
16	1	IRATAUÁ	95,00
	2	GARCA-BRANCA	95,00
	3	ALBATROZ-REAL	150,00
17	1	ALBATROZ-REAL	150,00
	2	GARCA-BRANCA	90,00
	3	AZULAO-DA-SERRA	90,00
21	1	LORO-VERDE	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
23	1	BIGODINHO	80,00
24	1	LORO-VERDE	80,00
26	1	LORO-VERDE	80,00
LOTEAMENTO		052 - VL DOM BOSCO	
1	1	FALCAO	70,00
	2	IRERE	70,00
A	1	GARCAS	70,00
	2	IRERE	70,00
B	1	FALCAO	70,00
	2	JOAO-DE-BARRO	70,00
LOTEAMENTO		053 - VL EDIO	
1	1	COMBATENTE	200,00
	2	MUTUM-PINIMA	200,00
	3	DRONTE	200,00
	4	PAPA-PIRI	200,00
2	1	DRONTE	200,00
	2	MUTUM-PINIMA	200,00
131	1	APTERIX	125,00
	2	MARACANA	125,00
	3	GRALHA-AZUL	125,00
B	1	APTERIX	125,00
LOTEAMENTO		054 - JD ELDORADO	
1	1	GARCAS	95,00
	2	JOAO-DE-BARRO	95,00
2	1	GARCAS	70,00
	2	IPEQUI	70,00
LOTEAMENTO		055 - VL ERICA	
1	1	BONITO-DO-CAMPO	110,00
	2	PEGA	60,00
	3	FERREIRO	60,00
2	1	FERREIRO	60,00
	2	PEGA	60,00
	3	SABIAUNA	65,00
LOTEAMENTO		056 - VL ESTRELA	
1	1	EURILEMOS	70,00
	2	MARRECA	70,00
	3	FALCAO	70,00
2	1	EURILEMOS	95,00
	2	JOAO-DE-BARRO	95,00
	3	FALCAO	95,00
	4	BAGAGEIRO	95,00
3	1	FALCAO	95,00
	2	BAGAGEIRO	95,00
LOTEAMENTO		057 - JD EUROPA	
O	1	GAVIAO-REAL	60,00
A	1	ARARA-CANINDE	110,00
	2	AVINHADOS	110,00
	3	GAVIAO-REAL	90,00
B	1	ARARA-CANINDE	110,00
	2	AVINHADOS	110,00
C	1	ARARA-CANINDE	110,00
	2	AURA	110,00
	3	GAVIAO-REAL	90,00
	4	AVINHADOS	110,00
D	1	AGUIA-PESQUEIRA	110,00
	2	AURA	110,00
	3	ARARA-CANINDE	110,00
	4	AVINHADOS	110,00
E	1	AGUIA-PESQUEIRA	110,00
	2	PERIQUITO	110,00
	3	AVINHADOS	110,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
F	1	AGUIA-PESQUEIRA	110,00
	2	AURA	110,00
	3	PERIQUITO	110,00
G	1	ARARA-CANINDE	110,00
	2	AGUIAS	110,00
	3	GAVIAO-REAL	110,00
	4	AURA	90,00
H	1	AGUIA-PESQUEIRA	110,00
	2	AGUIAS	110,00
	3	ARARA-CANINDE	110,00
	4	AURA	110,00
I	1	ARARAUNA	110,00
	2	ARARINHA	110,00
	3	AGUIA-PESQUEIRA	110,00
	4	AURA	110,00
J	1	ARARAUNA	110,00
	2	ANUNGUACU	110,00
	3	AURA	110,00
K	1	AGUIA-PESQUEIRA	110,00
	2	AGUIAS	115,00
	3	ARARINHA	115,00
LOTEAMENTO		058 - VL EVERESTE	
0	1	MARULO	90,00
	2	MARULO	90,00
1	3	IRATAUÁ	130,00
	4	SIRIEMA	130,00
30	1	QUEM-QUEM	90,00
	2	IRATAUÁ	100,00
A	1	QUEM-QUEM	90,00
	2	ACANTIZO	90,00
B	1	QUEM-QUEM	90,00
	2	ACANTIZO	90,00
LOTEAMENTO		060 - CH FLAMINGOS	
0	1	IRATAUÁ	90,00
	2	MACURU	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	150,00
1	1	IRATAUÁ	95,00
	2	JACUGUACU	95,00
	3	ALBATROZ-REAL	150,00
2	1	ALBATROZ-REAL	150,00
	2	JACUGUACU	90,00
	3	AZULAO-DA-SERRA	90,00
3	1	AZULAO-DA-SERRA	80,00
	2	JACUGUACU	80,00
	3	GATURAMO-REI	80,00
4	1	GATURAMO-REI	60,00
	2	JACUGUACU	60,00
	3	INHAMBU-GUACU	60,00
5	1	IRATAUÁ	95,00
	2	JACUGUACU	95,00
	3	ALBATROZ-REAL	150,00
	4	MACURU	95,00
6	1	ALBATROZ-REAL	150,00
	2	JACUGUACU	90,00
	3	AZULAO-DA-SERRA	90,00
	4	MACURU	90,00
7	1	AZULAO-DA-SERRA	80,00
	2	JACUGUACU	80,00
	3	GATURAMO-REI	80,00
	4	MACURU	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
8	1	GATURAMO-REI	60,00
	2	JACUGUACU	60,00
	3	INHAMBU-GUACU	60,00
	4	MACURU	60,00
10	1	ALBATROZ-REAL	150,00
	2	MACURU	90,00
	3	AZULAO-DA-SERRA	90,00
	4	MUTUM-ACU	90,00
11	1	AZULAO-DA-SERRA	80,00
	2	MACURU	80,00
	3	GATURAMO-REI	80,00
	4	MUTUM-ACU	80,00
12	1	GATURAMO-REI	60,00
	2	MACURU	60,00
	3	INHAMBU-GUACU	60,00
	4	MUTUM-ACU	60,00
13	1	ALBATROZ-REAL	150,00
	2	MUTUM-ACU	90,00
	3	AZULAO-DA-SERRA	90,00
	4	SABIA-TINGA	90,00
14	1	AZULAO-DA-SERRA	80,00
	2	MUTUM-ACU	80,00
	3	GATURAMO-REI	80,00
	4	SABIA-TINGA	80,00
15	1	GATURAMO-REI	60,00
	2	MUTUM-ACU	60,00
	3	INHAMBU-GUACU	60,00
	4	SABIA-TINGA	60,00
16	1	ALBATROZ-REAL	150,00
	2	SABIA-TINGA	90,00
	3	AZULAO-DA-SERRA	90,00
17	1	AZULAO-DA-SERRA	80,00
	2	SABIA-TINGA	80,00
	3	GATURAMO-REI	80,00
18	1	GATURAMO-REI	60,00
	2	SABIA-TINGA	60,00
	3	INHAMBU-GUACU	60,00
LOTEAMENTO		061 - CH FLAMINGOS III	
3	3	ARAPACU-GRANDE	90,00
A	1	ARAPACU-GRANDE	90,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
	3	BACURAU-DE-CAUDA-BRANCA	90,00
	4	LORO-VERDE	90,00
B	1	BACURAU-DE-CAUDA-BRANCA	90,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	LORO-VERDE	90,00
C	1	ALBATROZ-REAL	85,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	85,00
	3	CACHIMBO	90,00
	4	LORO-VERDE	85,00
D	1	CACHIMBO	90,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
	3	CORUJÃO-DE-TOPETE	90,00
	4	LORO-VERDE	90,00
E	1	CORUJÃO-DE-TOPETE	90,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
	3	FURRIEL-VERMELHO	90,00
	4	LORO-VERDE	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
F	1	FURRIEL-VERMELHO	90,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
	3	GARRINCHA-CINZA	90,00
	4	LORO-VERDE	90,00
G	1	GARRINCHA-CINZA	90,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
	3	GAVIAO-VELHO	90,00
	4	LORO-VERDE	90,00
H	1	GAVIAO-VELHO	90,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
	3	JURUVIARA-PARDA	90,00
	4	LORO-VERDE	90,00
I	1	JURUVIARA-PARDA	90,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
	3	GATURAMO-REI	80,00
	4	LORO-VERDE	90,00
J	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	80,00
	3	MACUQUINHO-DE-COLAR	80,00
	4	LORO-VERDE	80,00
K	1	MACUQUINHO-DE-COLAR	80,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	80,00
	3	MARRECA-CANELEIRA	80,00
	4	LORO-VERDE	80,00
L	1	MARRECA-CANELEIRA	80,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	80,00
	3	MOSQUETEIRINHO	75,00
	4	LORO-VERDE	80,00
M	1	MOSQUETEIRINHO	75,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	75,00
	3	SURUCUA-AMARELO	55,00
	4	PERDIGAO	75,00
N	1	MOSQUETEIRINHO	75,00
	2	PERDIGAO	75,00
	3	SURUCUA-AMARELO	55,00
	4	SANHACO-DE-FOGO	75,00
O	1	MOSQUETEIRINHO	75,00
	2	SANHACO-DE-FOGO	75,00
	3	SURUCUA-AMARELO	55,00
	4	LORO-VERDE	75,00
P	1	SURUCUA-AMARELO	55,00
	2	PERDIGAO	55,00
Q	1	SURUCUA-AMARELO	55,00
	2	PERDIGAO	55,00
	3	SANHACO-DE-FOGO	55,00
R	1	SURUCUA-AMARELO	55,00
	2	SANHACO-DE-FOGO	55,00
S	1	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
	2	SURUCUA-AMARELO	55,00
LOTEAMENTO		062 - VL FORTUNATO	
1	1	ACANTIZO	90,00
	2	IRATAUÁ	90,00
	3	LUGRE	90,00
2	1	LUGRE	90,00
	2	IRATAUÁ	90,00
	3	TROGAO	90,00
	4	ACANTIZO	90,00
LOTEAMENTO		063 - VL GAIO	
7	1	TURACO	100,00
	2	PODARGOS	100,00
	3	SAURA	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
17A	1	TURACO	100,00
	2	QUETZAL	100,00
	3	SAURA	100,00
LOTEAMENTO		064 - VL GASPARINI	
1	1	RICONTO	100,00
	2	IRATAUÁ	100,00
2	1	IRATAUÁ	100,00
LOTEAMENTO		065 - VL GAUCHA	
1	1	CARA-CARA	90,00
	2	IRATAUÁ	90,00
2	1	CARA-CARA	90,00
	2	TAPERACU	90,00
	3	IRATAUÁ	90,00
LOTEAMENTO		066 - VL GAZDA	
1	1	AVINHADOS	105,00
	2	AVE-LIRA	100,00
	3	FENIX	100,00
2	1	FENIX	100,00
	2	AVE-LIRA	90,00
	3	TICO-TICO	90,00
LOTEAMENTO		067 - MR GRALHA AZUL	
10	1	CISNE-NEGRO	60,00
11	1	FLAMINGO-CHILENO	60,00
LOTEAMENTO		068 - VL GUANABARA	
1	1	TETRAZ	100,00
	2	ARARI	100,00
2	1	TIRIBA	110,00
	2	CANELEIRO	115,00
	3	MEGALURO	110,00
	4	SEM DENOMINACAO	110,00
A04	1	TETRAZ	115,00
	2	FURRIEL	115,00
	3	CANELEIRO	115,00
LOTEAMENTO		069 - VL IGUAÇU	
1	1	ANU	95,00
	2	JACANA	80,00
	3	CONDOR	80,00
2	1	ANU	80,00
	2	GUAXE	80,00
3	1	ANU	80,00
	2	BATUIRA-DO-CAMPO	80,00
	3	JACANA	80,00
4	1	GUAXE	80,00
	2	BATUIRA-DO-CAMPO	80,00
	3	ANU	80,00
	4	JACANA	80,00
5	1	GUAXE	95,00
	2	BATUIRA-DO-CAMPO	80,00
6	1	JACANA	80,00
01A	1	GUAXE	80,00
	2	JACANA	80,00
	3	ANU	80,00
	4	CONDOR	80,00
LOTEAMENTO		070 - JD IMPERIAL	
1	1	JAPACANIM	150,00
	2	PAVAO	150,00
	3	TIFLI	150,00
	4	LORI	150,00
2	1	TIFLI	150,00
	2	PAVAO	150,00
	3	TIRIBA-PINTADA	150,00
	4	LORI	150,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
3	1	TIRIBA-PINTADA	150,00
	2	PAVAO	150,00
	3	SUPI	150,00
	4	LORI	140,00
4	1	PAVAO	80,00
	2	SUPI	150,00
	3	LORI	80,00
5	1	LORI	80,00
	2	SUPI	140,00
	3	PERIQUITO-ESTRELA	80,00
6	1	TIRIBA-PINTADA	140,00
	2	LORI	140,00
	3	SUPI	140,00
	4	PERIQUITO-ESTRELA	140,00
7	1	TIFLI	150,00
	2	LORI	150,00
	3	TIRIBA-PINTADA	140,00
	4	PERIQUITO-ESTRELA	150,00
8	1	LORI	150,00
	2	TIFLI	150,00
	3	PERIQUITO-ESTRELA	150,00
LOTEAMENTO		071 - JD IMPERIO	
1	1	PAPAGAIO	170,00
	2	LOFOFORO	170,00
2	1	LOFOFORO	170,00
	2	PAPAGAIO	170,00
	3	SANHACO	170,00
3	1	SANHACO	170,00
	2	PAPAGAIO	170,00
	3	SARACURA	170,00
4	1	SARACURA	170,00
	2	PAPAGAIO	170,00
	3	PERIQUITO-ESTRELA	170,00
5	1	PAPAGAIO	170,00
	2	IRERE	150,00
6	1	IRERE	150,00
	2	PAPAGAIO	170,00
	3	MANDARIM	150,00
7	1	MANDARIM	150,00
	2	PAPAGAIO	170,00
	3	ARACUA	150,00
8	1	ARACUA	150,00
	2	PAPAGAIO	170,00
	3	BENTERERE	150,00
9	1	BENTERERE	150,00
	2	PERIQUITO-ESTRELA	150,00
	3	CARRANCHO	115,00
10	1	CARRANCHO	115,00
	2	PERIQUITO-ESTRELA	150,00
	3	TRINCA-FERRO	115,00
11	1	TRINCA-FERRO	115,00
	2	PERIQUITO-ESTRELA	150,00
	3	JURUACU	115,00
12	1	LORI	115,00
	2	JURUACU	115,00
	3	PERIQUITO-ESTRELA	115,00
LOTEAMENTO		072 - PQ INDUSTRIAL I	
0	1	GUIRACA	115,00
	2	MARACANA	120,00
	3	IRATAUÁ	45,00
28	1	MARACANA	120,00
186	1	MARACANA	120,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
197	1	MARACANA	45,00
LOTEAMENTO		073 - PQ INDUSTRIAL	
0	1	TINGUACU	110,00
	3	MARACANA	200,00
1	1	TETRAZ	110,00
	2	CORRUIPAO	90,00
2	1	FURRIEL	130,00
	2	MARACANA	200,00
	3	TINGUACU	110,00
	4	TETRAZ	130,00
3	1	FURRIEL	110,00
	2	JURITI	130,00
	3	TINGUACU	110,00
	4	MARACANA	200,00
4	1	BONITO-DO-CAMPO	110,00
	2	JURITI	110,00
	3	FURRIEL	110,00
	4	MARACANA	200,00
	5	PORFIRIO	110,00
5	1	PORFIRIO	115,00
	2	MARACANA	200,00
	3	FURRIEL	115,00
	4	TETRAZ	115,00
6	1	FURRIEL	130,00
	2	JURITI	130,00
7	1	FERREIRO	65,00
	2	MARACANA	200,00
	3	BONITO-DO-CAMPO	115,00
8	1	ALCATRAZ	65,00
	2	JURITI	90,00
	3	MARACANA	200,00
9	1	CONCRIZ	65,00
	2	MARACANA	200,00
	3	FERREIRO	65,00
	4	SABIAUNA	65,00
10	1	BONITO-DO-CAMPO	65,00
	2	JURITI	90,00
11	1	CURUCUTURI	90,00
	2	JURITI	90,00
	3	CORRUIPAO	90,00
12	1	PATO-ARMINHO	65,00
	2	JURITI	65,00
	3	CALAFATE	65,00
	4	MARACANA	65,00
13	1	PINGUIM	65,00
	2	MARACANA	200,00
	3	ALCATRAZ	65,00
14	1	PATO-ARMINHO	65,00
	2	MARACANA	200,00
	3	PINGUIM	65,00
15	1	CALAFATE	65,00
	2	JURITI	65,00
	3	PINGUIM	65,00
	4	MARACANA	200,00
01A	1	JURITI	90,00
02A	1	TINGUACU	110,00
30	1	MARACANA	65,00
	2	JURITI	65,00
31	1	PAPA-LAGARTA	65,00
	2	JURITI	65,00
	3	MARACANA	200,00
32	1	ALCATRAZ	65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
08A	1	CURUCUTURI	90,00
	2	JURITI	90,00
	3	CORRUIPAO	90,00
08B	1	ALCATRAZ	90,00
	2	CORRUIPAO	90,00
	3	JURITI	90,00
	4	CURUCUTURI	90,00
08C	1	CORRUIPAO	90,00
	2	ALCATRAZ	90,00
10	1	PINGUIM	90,00
	2	JURITI	90,00
	3	ALCATRAZ	90,00
	4	MARACANA	200,00
10A	1	BONITO-DO-CAMPO	90,00
	2	CORRUIPAO	90,00
10B	1	BONITO-DO-CAMPO	90,00
	2	CORRUIPAO	90,00
29A	1	PATO-ARMINHO	65,00
	2	MARACANA	200,00
30A	1	MARACANA	200,00
31	1	PAPA-LAGARTA	65,00
	2	JURITI	65,00
	3	MARACANA	200,00
31A	1	PAPA-LAGARTA	65,00
	2	MARACANA	200,00
5	1	FURRIEL	130,00
	2	MARACANA	115,00
	3	PORFIRIO	115,00
	4	TETRAZ	115,00
5/6.	1	PORFIRIO	110,00
	2	GUARUBA	110,00
	3	FURRIEL	110,00
	4	JURITI	110,00
A	1	SEM DENOMINACAO	110,00
	2	TETRAZ	110,00
	3	TINGUACU	110,00
	4	PODARGOS	110,00
A-3	-1	SEM DENOMINACAO	110,00
	2	TETRAZ	110,00
	3	PORFIRIO	110,00
LOTEAMENTO		074 - VL INDUSTRIAL - CTN	
0	1	MEGALURO	110,00
	2	BONITO-DO-CAMPO	60,00
	3	SOVI	65,00
1	1	FERREIRO	60,00
	2	PEGA	60,00
	3	BONITO-DO-CAMPO	60,00
	4	MEGALURO	60,00
2	1	PEGA	60,00
	2	FERREIRO	60,00
	3	MEGALURO	60,00
3	1	BONITO-DO-CAMPO	60,00
	2	MEGALURO	60,00
LOTEAMENTO		075 - VL JAPU	
0	1	ROUXINOL	150,00
	2	JAPU	90,00
1	1	ROUXINOL	150,00
	2	JAPU	90,00
2	1	ROUXINOL	150,00
	2	JAPU	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
LOTEAMENTO		076 - CH JOSE B. CUPERTINO	
0	1	EMU	100,00
	2	NEGACA	100,00
	3	TEU-TEU	100,00
	4	CAPITAO-DO-MATO	100,00
A	1	SOLDADO	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	PIXOXO	100,00
	4	CAURE	100,00
	5	SAIRA	100,00
	6	TEU-TEU	100,00
	7	TAPEREIRA	100,00
	8	PARATY	100,00
	9	EMU	100,00
A1	1	SOLDADO	100,00
	2	TAPEREIRA	100,00
	3	PARATY	100,00
	4	EMU	100,00
	5	CAURE	100,00
A2	1	SOLDADO	100,00
	2	TEU-TEU	100,00
	3	SAIRA	100,00
	4	TAPEREIRA	100,00
A3	1	SOLDADO	100,00
	2	CAURE	100,00
	3	SAIRA	100,00
	4	TEU-TEU	100,00
A4	1	SOLDADO	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	PIXOXO	100,00
	4	CAURE	100,00
A5	1	PIXOXO	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	MESIA	100,00
	4	CAURE	100,00
B	1	PERNALTA	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	SOLDADO	100,00
	4	EMU	100,00
	5	SEM DENOMINACAO	100,00
	6	TAPEREIRA	100,00
	7	TEU-TEU	100,00
	8	GRALHA-DO-CAMPO	100,00
	9	ORIOLO	100,00
B1	1	SEM DENOMINACAO	100,00
	2	TEU-TEU	100,00
	3	SOLDADO	100,00
	4	TAPEREIRA	100,00
	5	ORIOLO	100,00
	6	CAPITAO-DO-MATO	100,00
B2	1	GRALHA-DO-CAMPO	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	SOLDADO	100,00
	4	TEU-TEU	100,00
B3	1	PERNALTA	100,00
	2	ORIOLO	100,00
	3	GRALHA-DO-CAMPO	100,00
	4	TEU-TEU	100,00
B4	1	PERNALTA	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	GRALHA-DO-CAMPO	100,00
	4	ORIOLO	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
B5	1	SEM DENOMINACAO	100,00
	2	TAPEREIRA	100,00
	3	SOLDADO	100,00
	4	EMU	100,00
C	1	NEGACA	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	PERNALTA	100,00
	4	ORIOLO	100,00
	5	TEU-TEU	100,00
C1	1	NEGACA	100,00
	2	ORIOLO	100,00
	3	PERNALTA	100,00
	4	TEU-TEU	100,00
C2	1	NEGACA	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	PERNALTA	100,00
	4	ORIOLO	100,00
F	1	NEGACA	100,00
	2	EMU	100,00
	3	RIPINA	100,00
	4	SOCO	100,00
	5	RENDEIRA	100,00
F1	1	NEGACA	100,00
	2	SOCO	100,00
	3	RIPINA	100,00
	4	RENDEIRA	100,00
F2	1	NEGACA	100,00
	2	EMU	100,00
	3	RIPINA	100,00
	4	SOCO	100,00
G	1	SOLDADO	100,00
	2	EMU	100,00
	3	RIPINA	100,00
	4	SOCO	100,00
	5	SACI	100,00
	6	RENDEIRA	100,00
	7	GATURAMO	300,00
G1	1	SACI	100,00
	2	EMU	100,00
	3	SOLDADO	100,00
	4	RENDEIRA	100,00
G2	1	RIPINA	90,00
	2	SOCO	90,00
	3	SACI	90,00
	4	RENDEIRA	90,00
G3	1	RIPINA	90,00
	2	EMU	90,00
	3	SACI	90,00
	4	SOCO	90,00
H	1	CAPITAO-DO-MATO	100,00
H1	1	SOLDADO	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
H2	1	NEGACA	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	SOLDADO	100,00
LOTEAMENTO		077 - JD DA LIBERDADE	
1	1	DAS ROSAS	45,00
2	1	DAS ROSAS	45,00
	2	MARGARIDAS	45,00
3	1	MARGARIDAS	45,00
2	1	DAS ROSAS	45,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
II	1	DAS ROSAS	45,00
	2	MARGARIDAS	45,00
LOTEAMENTO		078 - JD LORENA	
0	1	AZULAO	90,00
1	1	CORMORAO	90,00
	2	CARRICA	90,00
	3	AGUIAS	90,00
	4	CORDIQUEIRA	90,00
	5	CODORNIX	90,00
	6	JAPU	90,00
2	1	CORMORAO	90,00
	2	MACUCOS	90,00
	3	CARRICA	90,00
	4	CUTUBIM	90,00
	5	CODORNIX	90,00
5	1	CISNE-BRANCO	90,00
	2	CABURE	90,00
	3	CARAUNA	90,00
6	1	CISNE-BRANCO	90,00
	2	CABURE	90,00
	3	CARAUNA	90,00
7	1	CISNE-BRANCO	90,00
	2	CABURE	90,00
	3	CARAUNA	90,00
9	1	AZULAO	90,00
	2	CABURE	90,00
	3	CISNE-BRANCO	90,00
	4	CANCA	90,00
	5	CHUPIM	90,00
	6	CUCO	90,00
	7	CARAUNA	90,00
	8	CURIANGO	90,00
10	1	CODORNIX	90,00
	2	CARAUNA	90,00
11	1	CARRICA	90,00
	2	CARAUNA	90,00
	3	CODORNIX	90,00
	4	CANCA	90,00
12	1	CISNE-BRANCO	90,00
	2	CARAUNA	90,00
	3	CARRICA	90,00
	4	CANCA	90,00
13	1	CARRICA	90,00
	2	CANCA	90,00
	3	CARRICA	90,00
14	1	CISNE-BRANCO	90,00
	2	CANCA	90,00
	3	CARRICA	90,00
	4	CURIANGO	90,00
15	1	CISNE-BRANCO	90,00
	2	CURIANGO	90,00
	3	CARRICA	90,00
	4	AGUIAS	90,00
16	1	AZULAO	90,00
	2	CURIANGO	90,00
	3	CISNE-BRANCO	90,00
	4	AGUIAS	90,00
151	1	AZULAO	90,00
	2	CANCA	90,00
LOTEAMENTO		079 - VL LUGRANDI	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
1	1	PAVONCINO	90,00
	2	TAPERACU	90,00
	3	IRATAUÁ	90,00
	4	RICONTO	90,00
2	1	RICONTO	90,00
	2	TAPERACU	90,00
	3	IRATAUÁ	90,00
	4	PAVONCINO	90,00
3	1	IRATAUÁ	90,00
22	1	PAVONCINO	90,00
	2	TAPERACU	90,00
	3	IRATAUÁ	90,00
LOTEAMENTO		081 - VL MANTOVANI	
02E	1	BEM-TE-VI	100,00
	2	URUTAU	190,00
	3	HARPIA	100,00
	4	PERDIZES	200,00
D	1	URUTAU	190,00
LOTEAMENTO		082 - VL MARIA	
0	1	AZULAO	90,00
	2	CHUPIM	90,00
9	1	CISNE-BRANCO	90,00
	2	CANCA	90,00
	3	AZULAO	90,00
	4	CURIANGO	90,00
151	1	AZULAO	90,00
	2	CANCA	90,00
A	1	AZULAO	90,00
	2	CUCO	90,00
	3	AGUIAS	90,00
LOTEAMENTO		083 - VL MARTELOZZO	
1	1	EURILEMOS	95,00
	2	TELEGALA	95,00
LOTEAMENTO		084 - JD MONTE CARLO	
0	1	IRATAUÁ	70,00
	2	SABIA-CICA	70,00
	3	PICAPAUZINHO-MANCHADO	70,00
A	1	SABIA-CICA	70,00
	2	PICAPAUZINHO-MANCHADO	70,00
B	1	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	2	CANCA	70,00
	3	PICAPAUZINHO-MANCHADO	70,00
	4	SABIA-CICA	70,00
C	1	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	2	ROLA-ESPELHO	70,00
	3	PICAPAUZINHO-MANCHADO	70,00
	4	CANCA	70,00
D	1	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	2	ARIRAMBA-AZUL	70,00
	3	PICAPAUZINHO-MANCHADO	70,00
	4	ROLA-ESPELHO	70,00
E	1	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	2	PASSARO-BOI	70,00
	3	IRATAUÁ	70,00
	4	ARIRAMBA-AZUL	70,00
F	1	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	2	PASSARO-BOI	70,00
	3	IRATAUÁ	70,00
G	1	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	2	PASSARO-BOI	60,00
	3	MACARICO-DO-CAMPO	70,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
H	1	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	2	PASSARO-BOI	60,00
	3	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	4	ARIRAMBA-AZUL	60,00
I	1	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	2	ARIRAMBA-AZUL	60,00
	3	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	4	ROLA-ESPELHO	60,00
J	1	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	2	ROLA-ESPELHO	60,00
	3	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	4	CANCA	60,00
K	1	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	2	CANCA	60,00
L	1	MOCINHA-BRANCA	50,00
	2	PASSARO-BOI	60,00
	3	JURUVIARA-FOSCA	60,00
M	1	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	60,00
	2	PASSARO-BOI	60,00
	3	MOCINHA-BRANCA	50,00
N	1	PICA-PAU-LOIRO	50,00
	2	PASSARO-BOI	60,00
	3	PAPA-FORMIGA-DE-CRISTA	50,00
O	1	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	2	PASSARO-BOI	60,00
	3	ARIRAMBA-AZUL	60,00
P	1	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	2	ARIRAMBA-AZUL	60,00
	3	ROLA-ESPELHO	60,00
Q	1	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	2	ROLA-ESPELHO	60,00
R	1	PASSARO-BOI	60,00
LOTEAMENTO		085 - VL MONTEIRO	
1	1	ABELHEIRO	150,00
	2	ROUXINOL	150,00
2	1	PINTA-ROXO	150,00
	2	ROUXINOL	150,00
	3	ABELHEIRO	150,00
3	1	ROUXINOL	150,00
4	1	RABILONGA	105,00
LOTEAMENTO		086 - JD MORUMBI	
O	1	BATUQUEIRO	160,00
A	1	GAVIAO-BRANCO	45,00
B	1	CIGARRA	45,00
C	1	DO-RE-MI	45,00
	2	CIGARRA	45,00
	3	FORMIGUEIRO	45,00
D	1	FORMIGUEIRO	45,00
	2	CIGARRA	45,00
	3	GAVIAO-BRANCO	45,00
E	1	GAVIAO-BRANCO	45,00
	2	CIGARRA	45,00
F	1	CIGARRA	190,00
	2	DO-RE-MI	190,00
	3	BATUQUEIRO	190,00
G	1	CIGARRA	45,00
	2	DO-RE-MI	190,00
	3	BATUQUEIRO	110,00
H	1	BATUQUEIRO	190,00
	2	DO-RE-MI	190,00
	3	ASSOBIADOR	190,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
I	1	BATUQUEIRO	110,00
	2	DO-RE-MI	190,00
	3	ASSOBIADOR	110,00
J	1	ASSOBIADOR	190,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	PELICANO	100,00
K	1	ASSOBIADOR	110,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	PELICANO	80,00
LOTEAMENTO		087 - VL NATAL	
124	1	GOURA	95,00
	2	JAPIRA	95,00
	3	TEQUE-TEQUE	95,00
	4	CONDOR	95,00
A	1	ARATAIACU	95,00
	2	JABURU	95,00
	3	GOURA	95,00
	4	TEQUE-TEQUE	95,00
B	1	ARATAIACU	95,00
	2	JABURU	95,00
	3	GOURA	95,00
	4	JAPIRA	95,00
C	1	GOURA	95,00
	2	JAPIRA	95,00
	3	TEQUE-TEQUE	95,00
C-21	1	PICA-PAU	115,00
	2	CONDOR	115,00
D	1	GOURA	95,00
	2	JAPIRA	95,00
	3	GAVIAO	95,00
LOTEAMENTO		088 - VL NOVA	
0	1	AVINHADOS	115,00
	2	FRANCELHO	115,00
	3	MELRO	90,00
1	1	TUCANOS	115,00
	2	AVINHADOS	115,00
	3	ARATAIACU	115,00
	4	COLEIRINHA	115,00
2	1	FRANCELHO	115,00
	2	AVINHADOS	115,00
	3	ALBATROZ	115,00
3	1	ARATAIACU	110,00
	2	AVINHADOS	110,00
	3	AVE-LIRA	110,00
	4	TICO-TICO	110,00
4	1	FRANCELHO	115,00
	2	ALBATROZ	115,00
	3	AVE-LIRA	115,00
	4	AVINHADOS	115,00
5	1	ALBATROZ	115,00
	2	AVE-LIRA	105,00
	3	AGUIAS	90,00
6	1	AVE-LIRA	105,00
	2	ALBATROZ	105,00
	3	ANAÇÁ	105,00
7	1	AVE-LIRA	100,00
	2	ANAÇÁ	105,00
	3	AVE-DO-PARAISO	105,00
	4	AVINHADOS	105,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
8	1	AVE-LIRA	105,00
	2	ALBATROZ	105,00
	3	AVE-DO-PARAISO	105,00
	4	ANAÇÃ	105,00
9	1	AVE-DO-PARAISO	105,00
	2	ALBATROZ	105,00
	3	ARACARI	100,00
	4	ANAÇÃ	105,00
10	1	AVE-DO-PARAISO	105,00
	2	ANAÇÃ	105,00
	3	ARACARI	105,00
	4	AVINHADOS	105,00
11	1	ARACARI	100,00
	2	ALBATROZ	100,00
	3	TAPERA	100,00
	4	ANAÇÃ	100,00
12	1	ARACARI	100,00
	2	ANAÇÃ	100,00
	3	TAPERA	100,00
	4	AVINHADOS	100,00
13	1	TAPERA	100,00
	2	ALBATROZ	100,00
	3	ANAMBE	100,00
	4	ANAÇÃ	100,00
14	1	ATOBA	100,00
	2	AGUIAS	100,00
	3	ANAMBE	100,00
	4	ALBATROZ	100,00
16	1	ANAMBE	100,00
	2	ALBATROZ	100,00
	3	ARIRAMBA	100,00
	4	ANAÇÃ	100,00
17	1	ANAMBE	100,00
	2	AGUIAS	100,00
	3	ARIRAMBA	100,00
	4	ALBATROZ	100,00
01A	1	TUCANOS	100,00
	2	COLEIRINHA	100,00
	3	ARATAIACU	100,00
08C	1	AVE-LIRA	105,00
	2	AGUIAS	105,00
	3	ATOBA	105,00
	4	ALBATROZ	105,00
122	1	MACUCOS	105,00
	2	AGUIAS	105,00
	3	AVE-LIRA	105,00
	4	ALBATROZ	105,00
12A	1	AVINHADOS	90,00
	2	MELRO	90,00
13A	1	TAPERA	100,00
	2	ANAÇÃ	100,00
	3	ANAMBE	100,00
	4	AVINHADOS	100,00
158/	1	AGUIAS	90,00
16A	1	ANAMBE	100,00
	2	ANAÇÃ	100,00
	3	ARIRAMBA	100,00
	4	AVINHADOS	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
A	1	ARIRAMBA	100,00
	2	AGUIAS	100,00
	3	ANUNGUACU	100,00
	4	APANACIM	100,00
	5	AURA	100,00
B	1	ARIRAMBA	100,00
	2	AURA	100,00
	3	APANACIM	100,00
	4	AVINHADOS	100,00
C	1	APANACIM	100,00
	2	AURA	100,00
	3	PERIQUITO	100,00
D	1	APANACIM	100,00
	2	PERIQUITO	100,00
	3	AVINHADOS	100,00
H	1	APANACIM	100,00
	2	ANUNGUACU	100,00
	3	AURA	100,00
LOTEAMENTO		089 - CH PALMARES	
1	1	ROUXINOL	35,00
	2	ANAMBEZINHO	55,00
	3	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
2	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	ROUXINOL	35,00
	3	CHORAO	55,00
	4	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
3	1	CHORAO	55,00
	2	ROUXINOL	35,00
	3	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
	4	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
4	1	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
	2	ANAMBEZINHO	55,00
	3	PATO-DO-MATO	55,00
5	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
	3	CHORAO	55,00
	4	PATO-DO-MATO	55,00
6	1	CHORAO	55,00
	2	MARREQUITO-DO-BREJO	55,00
	3	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
	4	PATO-DO-MATO	55,00
7	1	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
	2	ROUXINOL	35,00
	3	JURITI-DA-FLORESTA	55,00
	4	PATO-DO-MATO	55,00
8	1	PATO-BRAVO-DO-MATO	55,00
	2	ANAMBEZINHO	55,00
	3	SAI-AZUL	55,00
9	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	PATO-DO-MATO	55,00
	3	CHORAO	55,00
	4	SAI-AZUL	55,00
10	1	CHORAO	55,00
	2	PATO-DO-MATO	55,00
	3	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
	4	SAI-AZUL	55,00
11	1	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
	2	PATO-DO-MATO	55,00
	3	SAI-AZUL	55,00
12	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	SAI-AZUL	55,00
	3	URU-DO-CAMPO	55,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
13	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	SAI-AZUL	55,00
	3	CHORAO	55,00
	4	URU-DO-CAMPO	55,00
14	1	CHORAO	55,00
	2	SAI-AZUL	55,00
	3	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
	4	URU-DO-CAMPO	55,00
15	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	URU-DO-CAMPO	55,00
16	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	URU-DO-CAMPO	55,00
	3	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
15	1	ANAMBEZINHO	55,00
	2	URU-DO-CAMPO	55,00
	3	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
PM	1	ROUXINOL	35,00
	2	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
PMI	1	FORMIGUEIRO-DA-SERRA	55,00
PMI	1	JURITI-DA-FLORESTA	55,00
LOTEAMENTO		090 - JD. PANORAMA	
1	1	PELICANO	170,00
	2	ARACUA	170,00
	3	PAVAO	170,00
2	1	PAVAO	170,00
	2	ARACUA	170,00
	3	LORI	150,00
3	1	ARACUA	170,00
	2	PELICANO	170,00
	3	BENTERERE	170,00
	4	PAVAO	170,00
4	1	ARACUA	170,00
	2	PAVAO	170,00
	3	BENTERERE	170,00
	4	LORI	150,00
5	1	BENTERERE	170,00
	2	PAVAO	170,00
	3	CARRANCHO	170,00
	4	LORI	150,00
6	1	BENTERERE	170,00
	2	PELICANO	170,00
	3	CARRANCHO	170,00
	4	PAVAO	170,00
7	1	CARRANCHO	170,00
	2	PAVAO	170,00
	3	TRINCA-FERRO	170,00
	4	LORI	115,00
8	1	CARRANCHO	170,00
	2	PELICANO	170,00
	3	TRINCA-FERRO	170,00
	4	PAVAO	170,00
LOTEAMENTO		091 - PANORAMA - PROL	
1	1	IRERE	150,00
2	1	IRERE	150,00
	2	LORI	150,00
	3	MANDARIM	150,00
3	1	MANDARIM	150,00
	2	LORI	150,00
	3	ARACUA	150,00
4	1	ARACUA	150,00
	2	LORI	150,00
	3	BENTERERE	150,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
5	1	BENTERERE	150,00
	2	LORI	115,00
	3	CARRANCHO	115,00
6	1	CARRANCHO	115,00
	2	LORI	115,00
	3	TRINCA-FERRO	115,00
7	1	TRINCA-FERRO	115,00
	2	LORI	115,00
	3	JURUACU	115,00
8	1	LORI	115,00
	2	JURUACU	115,00
	3	PERIQUITO-ESTRELA	115,00
	4	JAPACANIM	130,00
9	1	JURUACU	170,00
	2	PAVAO	170,00
	3	JACAMIN	115,00
	4	LORI	115,00
10	1	TRINCA-FERRO	170,00
	2	PAVAO	170,00
	3	JURUACU	170,00
	4	LORI	115,00
11	1	JURUACU	170,00
	2	PELICANO	170,00
	3	PAVAO	170,00
12	1	TRINCA-FERRO	170,00
	2	PELICANO	170,00
	3	JURUACU	170,00
	4	PAVAO	170,00
LOTEAMENTO		092 - VL PANTE	
4	1	TURACO	100,00
	2	PODARGOS	100,00
	3	BATUQUIRA	100,00
11	1	BATUQUIRA	110,00
	2	QUETZAL	110,00
	3	TINGUACU	110,00
	4	PODARGOS	110,00
17	1	TURACO	100,00
	2	QUETZAL	100,00
	3	BATUQUIRA	100,00
LOTEAMENTO		093 - JD DOS PASSAROS	
A	1	SAIRA-DO-PARAISO	110,00
	2	CROCOIÓ	110,00
B	1	SAIRA-DO-PARAISO	110,00
	2	CROCOIÓ	110,00
C	1	SAI-PURPURA	100,00
	2	JURUVA-CANELA	110,00
	3	SAIRA-DO-PARAISO	110,00
D	1	SAI-PURPURA	100,00
	2	JURUVA-CANELA	110,00
	3	SAIRA-DO-PARAISO	110,00
E	1	TIE-GALO	100,00
	2	JURUVA-CANELA	100,00
	3	SAI-PURPURA	100,00
F	1	TIE-GALO	100,00
	2	JURUVA-CANELA	100,00
	3	SAI-PURPURA	100,00
G	1	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
	2	JURUVA-CANELA	100,00
	3	TIE-GALO	100,00
H	1	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
	2	JURUVA-CANELA	100,00
	3	TIE-GALO	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR	
I	1	MERGULHAO-CACADOR	65,00	
	2	JURUVA-CANELA	65,00	
	3	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00	
J	1	MERGULHAO-CACADOR	65,00	
	2	JURUVA-CANELA	65,00	
	3	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00	
K	1	MERGULHAO-CACADOR	65,00	
	2	JURUVA-CANELA	65,00	
L	1	MERGULHAO-CACADOR	65,00	
	3	JURUVA-CANELA	65,00	
M	1	JURUVA-CANELA	65,00	
LOTEAMENTO		094 - RC DOS PASSAROS		
1	1	TICO-TICO-CANTOR	45,00	
	2	PR 218	60,00	
2	1	TICO-TICO-CANTOR	45,00	
3	1	TICO-TICO-CANTOR	45,00	
LOTEAMENTO		095 - VL DOS PASSOS		
0	1	ABETARDA	90,00	
1	1	ABETARDA	90,00	
	2	GOBRIAO	90,00	
	3	TIRANO	90,00	
	4	CANCROMA	90,00	
2	1	TIRANO	80,00	
	2	GOBRIAO	80,00	
	3	CANCROMA	80,00	
3	1	ABETARDA	90,00	
	2	CANCROMA	90,00	
LOTEAMENTO		096 - VL PAUSIC		
1	1	SUINDARA	110,00	
	2	TIZIU	110,00	
2	1	SUINDARA	170,00	
	2	AMANDINA	140,00	
	3	SURUCUA	140,00	
3	1	SUINDARA	170,00	
4	1	SUINDARA	170,00	
01A	1	AMANDINA	140,00	
	2	SUINDARA	170,00	
104	1	TANGARA	110,00	
LOTEAMENTO		097 - JD PAULISTA		
A	1	AGUIAS	80,00	
	2	MAGUARI	80,00	
B	1	MAGUARI	80,00	
	2	SABIA-DO-BREJO	80,00	
C	1	TUIM-SANTO	60,00	
	2	SABIA-DO-BREJO	60,00	
D	1	TIO-TIO	60,00	
	2	SABIA-DO-BREJO	60,00	
	3	TUIM-SANTO	60,00	
E	1	TIO-TIO	60,00	
	2	SABIA-DO-BREJO	60,00	
LOTEAMENTO		097 - JD PAULISTA		
1	1	SAURA	100,00	
	2	PERUINHO-DO-CAMPO	100,00	
	3	RABIFORCADO	100,00	
2	1	PERUINHO-DO-CAMPO	100,00	
	2	SAURA	100,00	
	3	RABIFORCADO	100,00	
3	1	QUETZAL	100,00	
	2	PERUINHO-DO-CAMPO	100,00	
	3	SAURA	100,00	
	4	RABIFORCADO	100,00	
L-1	5	1	QUETZAL	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
LOTEAMENTO		099 - CH PE B MERCKEL	
1	1	GAVIAO-PINTADO	55,00
	2	ROUXINOL	35,00
	3	QUETE	55,00
	4	PICA-PAU-REAL	55,00
2	1	FORMIGUEIRO-ESTRELADO	55,00
	2	ROUXINOL	35,00
	3	GAVIAO-PINTADO	55,00
	4	BEM-TE-VI-CARIJO	55,00
3	1	CARDEAL-ROXA	55,00
	2	ROUXINOL	35,00
	3	FORMIGUEIRO-ESTRELADO	55,00
	4	CANARIO-PARDO	55,00
4	1	SABIA-CASTANHO	55,00
	2	ROUXINOL	35,00
	3	CARDEAL-ROXA	55,00
	4	CANARIO-PARDO	55,00
5	1	SABIA-CASTANHO	55,00
	2	CANARIO-PARDO	55,00
	3	BEM-TE-VI-CARIJO	55,00
6	1	GAVIAO-PINTADO	55,00
	2	PICA-PAU-REAL	55,00
	3	QUETE	55,00
	4	BEM-TE-VI-CARIJO	55,00
7	1	JANDAIA-AZUL	55,00
	2	BEM-TE-VI-CARIJO	55,00
	3	QUETE	55,00
	4	BARBUDO-DE-COROA	55,00
8	1	SABIA-CASTANHO	55,00
	2	BEM-TE-VI-CARIJO	55,00
	3	JANDAIA-AZUL	55,00
	4	BARBUDO-DE-COROA	55,00
9	1	SABIA-CASTANHO	55,00
	2	BARBUDO-DE-COROA	55,00
	3	JANDAIA-AZUL	55,00
	4	ASA-DE-TELHA	55,00
10	1	JANDAIA-AZUL	55,00
	2	BARBUDO-DE-COROA	55,00
	3	QUETE	55,00
	4	ASA-DE-TELHA	55,00
11	1	JANDAIA-AZUL	55,00
	2	ASA-DE-TELHA	55,00
	3	QUETE	55,00
	4	ALMA-DE-MESTRE	55,00
12	1	SABIA-CASTANHO	55,00
	2	ASA-DE-TELHA	55,00
	3	JANDAIA-AZUL	55,00
	4	ALMA-DE-MESTRE	55,00
13	1	SABIA-CASTANHO	55,00
	2	ALMA-DE-MESTRE	55,00
	3	QUETE	55,00
LOTEAMENTO		100 - VL P BERNADO MERCKEL	
1	1	EURILEMOS	95,00
	2	JOAO-DE-BARRO	95,00
	3	FALCAO	95,00
2	1	EURILEMOS	95,00
	2	BAGAGEIRO	95,00
	3	FALCAO	95,00
	4	JOAO-DE-BARRO	95,00
3	1	FALCAO	95,00
	2	BAGAGEIRO	95,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
LOTEAMENTO		101 - C H PE CHICO	
1	1	GAVIAO-REAL	90,00
	2	AGUIAS	90,00
	3	CARACARA-TINGA	90,00
	4	AURA	90,00
2	1	GAVIAO-REAL	90,00
	2	AURA	90,00
	3	CARACARA-TINGA	85,00
	4	AVINHADOS	90,00
3	1	GAVIAO-REAL	90,00
	2	AVINHADOS	90,00
	3	CARACARA-TINGA	90,00
4	1	CARACARA-TINGA	85,00
	2	AVINHADOS	85,00
	3	TIE-DE-TOPETE	80,00
5	1	CARACARA-TINGA	85,00
	2	AURA	85,00
	3	TIE-DE-TOPETE	80,00
	4	AVINHADOS	85,00
6	1	CARACARA-TINGA	90,00
	2	AGUIAS	90,00
	3	TIE-DE-TOPETE	85,00
	4	AURA	90,00
7	1	TIE-DE-TOPETE	85,00
	2	AGUIAS	85,00
	3	GARCA-VERMELHA	85,00
	4	AURA	85,00
8	1	TIE-DE-TOPETE	80,00
	2	AURA	80,00
	3	GARCA-VERMELHA	80,00
	4	AVINHADOS	80,00
9	1	TIE-DE-TOPETE	80,00
	2	AVINHADOS	80,00
	3	GARCA-VERMELHA	80,00
10	1	GARCA-VERMELHA	80,00
	2	AVINHADOS	80,00
11	1	GARCA-VERMELHA	80,00
	2	AURA	80,00
	3	CHIMANGO	60,00
	4	AVINHADOS	80,00
12	1	GARCA-AZUL	85,00
	2	AGUIAS	85,00
	3	CHIMANGO	80,00
	4	AURA	85,00
13	1	CHIMANGO	60,00
	2	SABIA-DO-BREJO	60,00
14	1	CHIMANGO	80,00
	2	MAGUARI	80,00
	3	SABIA-DO-BREJO	80,00
15	1	CHIMANGO	80,00
	2	AGUIAS	80,00
	3	MAGUARI	80,00
16	1	GAVIAO-REAL	90,00
LOTEAMENTO		102 - VL PEREIRA	
3	1	ARATAIACU	100,00
	2	AVINHADOS	100,00
	3	AVE-LIRA	100,00
	4	TICO-TICO	115,00
01A	1	TUCANOS	115,00
	2	COLHEREIRO	115,00
	3	ARATAIACU	115,00
	4	TICO-TICO	115,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
1A	1	COLEIRINHA	115,00
	2	ARATAIACU	115,00
	3	TICO-TICO	115,00
	4	AJAJA	115,00
LOTEAMENTO		103 - JD PETROPOLIS	
1	1	TANGARA	70,00
	2	ANDORINHA-DO-CAMPO	70,00
	3	DANCADOR-GRANDE	70,00
2	1	ANDORINHA-DO-CAMPO	70,00
	2	DANCADOR-GRANDE	70,00
	3	BACURAU-NEGRO	70,00
	4	TANGARA	70,00
3	1	BACURAU-NEGRO	70,00
	2	DANCADOR-GRANDE	70,00
	3	POMBA-DO-MAR	70,00
	4	TANGARA	70,00
4	1	POMBA-DO-MAR	70,00
	2	DANCADOR-GRANDE	70,00
	3	CISNE-NEGRO	70,00
	4	TANGARA	70,00
5	1	DANCADOR-GRANDE	70,00
	2	CISNE-NEGRO	70,00
	3	FALCAO-PEREGRINO	70,00
6	1	FALCAO-PEREGRINO	70,00
	2	CISNE-NEGRO	70,00
	3	GAVIAO-DO-BREJO	70,00
7	1	GAVIAO-DO-BREJO	70,00
	2	CISNE-NEGRO	70,00
	3	JAPU-VERDE	70,00
8	1	JAPU-VERDE	70,00
	2	CISNE-NEGRO	70,00
	3	MAITACA-VERDE	70,00
9	1	MAITACA-VERDE	70,00
	2	CISNE-NEGRO	70,00
	3	PATO-BRAVO-DO-MATO	65,00
10	1	PATO-BRAVO-DO-MATO	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	POMBA-BRANCA	65,00
11	1	POMBA-BRANCA	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	SABIA-BRANCO	65,00
12	1	SABIA-BRANCO	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	SANHACO-AZUL	65,00
13	1	SANHACO-AZUL	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	TICO-TICO-DO-CAMPO	65,00
14	1	TICO-TICO-DO-CAMPO	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	PATO-MERGULHADOR	65,00
15	1	PATO-MERGULHADOR	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	SABIA-LARANJEIRA	65,00
16	1	SABIA-LARANJEIRA	65,00
	2	CISNE-NEGRO	65,00
	3	GAVIAO-PRETO	65,00
LOTEAMENTO		104 - VL LOLATTO	
0	1	FURRIEL	110,00
	2	CANELEIRO	110,00
00.	1	MEGALURO	110,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
1	1	TIRIBA	110,00
	2	CANELEIRO	110,00
	3	TETRAZ	110,00
A04	1	CANELEIRO	110,00
	2	FURRIEL	130,00
A4/1	1	MEGALURO	110,00
	2	CANELEIRO	110,00
	3	FURRIEL	110,00
LOTEAMENTO		105 - VL PORCE	
0	1	PELICANO	120,00
	2	IRERE	140,00
1	1	PELICANO	120,00
	2	IRERE	140,00
	3	IBIS	70,00
	4	MANDARIM	70,00
LOTEAMENTO		106 - JD PORTAL DAS FLORES	
0	1	ANU-BRANCO	210,00
1	1	PAVAO	210,00
	2	ANU-BRANCO	210,00
	3	BACURAU-CLARO	210,00
2	1	BACURAU-CLARO	210,00
	2	ANU-BRANCO	210,00
	3	CRISPIM	210,00
	4	PAVAO	210,00
3	1	CRISPIM	210,00
	2	ANU-BRANCO	210,00
	3	DOURADINHO	210,00
4	1	DOURADINHO	210,00
	2	ANU-BRANCO	210,00
	3	FALCAO-MATEIRO	210,00
5	1	FALCAO-MATEIRO	90,00
	2	ANU-BRANCO	90,00
	3	GARRINCHA	90,00
6	1	GARRINCHAO	90,00
	2	ANU-BRANCO	90,00
	3	MARRECA-PARDA	90,00
7	1	MARRECA-PARDA	90,00
	2	ANU-BRANCO	90,00
LOTEAMENTO		107 - JARDIM PRIMAVERA	
0	1	GATURAMO	300,00
	2	TIE-DO-SERRADO	60,00
	3	BIGUATINGA	60,00
	4	GAIVOTA-ALEGRE	60,00
	5	FOGO-APAGOU	60,00
2	1	GATURAMO	300,00
	2	TIE-DO-SERRADO	60,00
	3	BIGUATINGA	60,00
	4	GALO-DE-CAMPINA	60,00
3	1	GATURAMO	300,00
	2	GALO-DE-CAMPINA	60,00
	3	BIGUATINGA	60,00
	4	GOURA-VITORIA	60,00
4	1	GATURAMO	300,00
	2	GURUVA	60,00
	3	BIGUATINGA	60,00
	4	CALAMAO	60,00
5	1	GATURAMO	300,00
	2	CALAMAO	60,00
	3	BIGUATINGA	60,00
	4	GUARAUNA	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
6	1	GATURAMO	300,00
	2	GUARAUNA	60,00
	3	BIGUATINGA	60,00
	4	PINTAGOL	60,00
7	1	GATURAMO	300,00
	2	PINTAGOL	60,00
	3	BIGUATINGA	60,00
	4	GALO-DA-SERRA	60,00
8	1	BIGUATINGA	60,00
	2	AGANI	60,00
	3	BICUDO	60,00
	4	VANAQUIA	100,00
9	1	BIGUATINGA	60,00
	2	GUARA	60,00
	3	BICUDO	60,00
	4	AGANI	60,00
10	1	BIGUATINGA	60,00
	2	FOGO-APAGOU	60,00
	3	GUARAUNA	60,00
11	1	BIGUATINGA	60,00
	2	GURUVA	60,00
	3	BICUDO	60,00
	4	FOGO-APAGOU	60,00
12	1	BIGUATINGA	60,00
	2	GOURA-VITORIA	60,00
	3	BICUDO	60,00
	4	GURUVA	60,00
13	1	BIGUATINGA	60,00
	2	TIE-DO-SERRADO	60,00
	3	GALO-DE-CAMPINA	60,00
14	1	BICUDO	60,00
	2	GOURA-VITORIA	60,00
	3	FOGO-APAGOU	80,00
15	1	GATURAMO	300,00
	2	GALO-DA-SERRA	60,00
	3	BIGUATINGA	60,00
	4	TRISTE-PIA	60,00
16	1	GATURAMO	300,00
	2	TRISTE-PIA	60,00
	3	BIGUATINGA	60,00
	4	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00
17	1	BIGUATINGA	60,00
	2	VANAQUIA	60,00
	3	BIGUA	60,00
18	1	BIGUA	60,00
	2	VANAQUIA	60,00
	3	CASUAR	60,00
	4	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00
19	1	BICUDO	60,00
	2	AGANI	60,00
	3	VANAQUIA	60,00
20	1	BICUDO	60,00
	2	GUARA	60,00
	3	AGANI	60,00
03A	1	GATURAMO	300,00
	2	GOURA-VITORIA	60,00
	3	BIGUATINGA	60,00
	4	GURUVA	60,00
09A	1	BIGUATINGA	60,00
	2	GUARAUNA	60,00
	3	BICUDO	60,00
	4	GUARA	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
12A	1	BICUDO	60,00
	2	GOURA-VITORIA	60,00
14A	1	BIGUATINGA	60,00
	2	GALO-DE-CAMPINA	60,00
	3	BICUDO	60,00
	4	GOURA-VITORIA	60,00
16A	1	BIGUATINGA	60,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00
	3	BIGUA	60,00
19A	1	CASUAR	60,00
	2	VANAQUIA	60,00
	3	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00
20A	1	BICUDO	60,00
	2	GUARA	60,00
LOTEAMENTO		108 - VL RUGNA	
0	1	QUETZAL	100,00
1	1	QUETZAL	90,00
	2	RIPIDURA	90,00
2	1	QUETZAL	90,00
	2	RIPIDURA	90,00
LOTEAMENTO		109 - VL SAMPAIO	
0	1	ACANTIZO	115,00
1	1	MOA	115,00
	2	MARACANA	300,00
	3	BATARA	115,00
	4	FAISAO	115,00
2	1	BATARA	115,00
	2	MARACANA	300,00
	3	ACANTIZO	115,00
	4	FAISAO	115,00
3	1	ACANTIZO	115,00
	2	MARACANA	300,00
	3	TRICODOMO	115,00
	4	FAISAO	115,00
4	1	TRICODOMO	115,00
	2	MARACANA	300,00
	3	APTERIX	115,00
	4	FAISAO	115,00
5	1	APTERIX	115,00
	2	MARACANA	300,00
	3	SANGUE-DE-BOI	115,00
	4	FAISAO	115,00
6	1	SANGUE-DE-BOI	115,00
	2	GRALHA-AZUL	150,00
	3	FAISAO	115,00
7	1	MOSCAREIRA	105,00
	2	FAISAO	115,00
	3	ACANTIZO	115,00
	4	ICTERIA	105,00
8	1	ACANTIZO	115,00
	2	FAISAO	115,00
	3	TRICODOMO	115,00
	4	EMA	115,00
9	1	TRICODOMO	115,00
	2	FAISAO	115,00
	3	APTERIX	115,00
	4	EMA	115,00
10	1	APTERIX	115,00
	2	FAISAO	115,00
	3	SANGUE-DE-BOI	115,00
	4	EMA	115,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
11	1	SANGUE-DE-BOI	115,00
	2	FAISAO	115,00
	3	SIRIEMA	150,00
	4	EMA	115,00
13	1	APTERIX	90,00
	2	EMA	115,00
	3	SANGUE-DE-BOI	90,00
	4	MATELIAO	90,00
	5	MARRECAO	90,00
	6	QUETZAL	90,00
12	1	SANGUE-DE-BOI	115,00
	2	EMA	115,00
	3	SIRIEMA	150,00
12A	1	SANGUE-DE-BOI	90,00
	2	QUETZAL	90,00
	3	SIRIEMA	150,00
L 7	1	QUETZAL	90,00
	2	ACANTIZO	115,00
L-0	5 1	MARRECAO	90,00
	2	EMA	115,00
	3	APTERIX	115,00
	4	MATELIAO	90,00
	5	PATAO	90,00
	6	QUETZAL	90,00
L1	1	ACANTIZO	100,00
	2	QUETZAL	100,00
	3	EMA	100,00
L7	1	QUETZAL	90,00
	2	ACANTIZO	115,00
LOTEAMENTO		110 - VL SAMPAIO - PROL	
0	1	MATEIRO	90,00
	2	QUETZAL	90,00
	3	IRATAUÁ	90,00
	4	PAROTIA	90,00
1	1	OSTRACEIRO	100,00
	2	QUETZAL	90,00
	3	ARARI	100,00
	4	TAPERACU	100,00
	5	APTERIX	90,00
4	1	IRATAUÁ	90,00
	2	MATEIRO	130,00
5	1	RIPIDURA	90,00
	2	AMPELIAO	90,00
	3	IRATAUÁ	90,00
	4	VERDELHA	90,00
8	1	MATELIAO	100,00
	2	QUETZAL	100,00
9	1	QUETZAL	100,00
	2	SAIRA-TURQUESA	100,00
	3	SANGUE-DE-BOI	100,00
	4	MATELIAO	100,00
11	1	QUETZAL	100,00
12	1	SIRIEMA	150,00
	2	EMA	115,00
	3	SANGUE-DE-BOI	90,00
13	1	EMA	100,00
15	1	QUETZAL	100,00
	2	SAURA	100,00
	3	FAISAO	105,00
	4	MOSCAREIRA	100,00
16	1	QUETZAL	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
17	1	QUETZAL	100,00
	2	APTERIX	100,00
	3	IRATAUÁ	100,00
22	1	TAPERACU	100,00
	2	APTERIX	100,00
	3	IRATAUÁ	100,00
25	1	TAPERACU	90,00
	2	SIRIEMA	150,00
	3	IRATAUÁ	90,00
35	1	TANGARAZINHO	65,00
11A	1	QUETZAL	100,00
11B	1	QUETZAL	100,00
	2	BATUQUIRA	100,00
12A	1	SIRIEMA	150,00
	2	SANGUE-DE-BOI	90,00
	3	QUETZAL	90,00
16	1	TAPERACU	100,00
	2	QUETZAL	100,00
17A	1	QUETZAL	90,00
	2	APTERIX	90,00
	3	TAPERACU	90,00
B	1	QUEM-QUEM	90,00
C	1	ACANTIZO	75,00
	2	TANGARAZINHO	75,00
	3	ABETARDA	75,00
	4	MILHAFRE	75,00
L 15	1	APTERIX	90,00
	2	QUETZAL	90,00
L 35	1	TANGARAZINHO	65,00
L-1	1	EMA	100,00
	2	ACANTIZO	100,00
	3	QUETZAL	100,00
L-7	1	QUETZAL	90,00
	2	ACANTIZO	90,00
	3	VERDELHA	90,00
L03	1	EMA	100,00
	2	IRATAUÁ	150,00
L1	1	ACANTIZO	100,00
	2	QUETZAL	100,00
	3	MARRECAO	100,00
	4	EMA	100,00
L13	1	QUETZAL	90,00
	2	TAPERACU	90,00
	3	ARARI	90,00
	4	EMA	90,00
L14	1	TAPERACU	90,00
	2	QUETZAL	90,00
L15	1	APTERIX	90,00
	2	TAPERACU	90,00
	3	QUETZAL	90,00
L16	1	QUETZAL	100,00
L2	1	EMA	100,00
	2	QUETZAL	100,00
L22	1	TAPERACU	90,00
	2	APTERIX	90,00
	3	IRATAUÁ	90,00
L23	1	IRATAUÁ	100,00
L24	1	TAPERACU	90,00
	2	APTERIX	90,00
L3	1	EMA	115,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
L4	1	QUETZAL	100,00
	2	MARRECAO	100,00
	3	EMA	100,00
L5A	1	AMPELIAO	90,00
	2	VERDELHA	90,00
L6	1	IRATAUÁ	90,00
	2	ACANTIZO	90,00
L8	1	MATELIAO	100,00
	2	QUETZAL	100,00
L9	1	APTERIX	90,00
	2	SANGUE-DE-BOI	90,00
	3	MATELIAO	90,00
	4	QUETZAL	90,00
LB	1	ACANTIZO	90,00
LOTEAMENTO		111 - JD SAN RAPHAEL	
A	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	BICO-AGUDO	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
B	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	CABURE-CANELA	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	BICO-AGUDO	90,00
C	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	DANCADOR-VERDE	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	CABURE-CANELA	90,00
D	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	GAVIAO-CINZENTO	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	DANCADOR-VERDE	90,00
F	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	BICO-AGUDO	90,00
	3	JURITI-PITANGA	85,00
	4	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
G	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	CABURE-CANELA	90,00
	3	FURRIEL-VERMELHO	90,00
	4	BICO-AGUDO	90,00
H	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	DANCADOR-VERDE	90,00
	3	FURRIEL-VERMELHO	90,00
	4	CABURE-CANELA	90,00
I	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	GAVIAO-CINZENTO	90,00
	3	JURITI-PITANGA	85,00
	4	DANCADOR-VERDE	90,00
J	1	FURRIEL-VERMELHO	85,00
	2	BICO-AGUDO	85,00
	3	GATURAMO VERDE	85,00
	4	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	85,00
K	1	FURRIEL-VERMELHO	85,00
	2	CABURE-CANELA	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
	4	BICO-AGUDO	85,00
L	1	FURRIEL-VERMELHO	85,00
	2	DANCADOR-VERDE	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
	4	CABURE-CANELA	85,00
M	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	DANCADOR-VERDE	80,00
	3	GATURAMO-REI	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
N	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	BICO-AGUDO	80,00
	3	MARRECA-CANELEIRA	80,00
	4	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	80,00
O	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	CABURE-CANELA	80,00
	3	MARRECA-CANELEIRA	80,00
	4	BICO-AGUDO	80,00
P	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	DANCADOR-VERDE	80,00
	3	MARRECA-CANELEIRA	80,00
	4	CABURE-CANELA	80,00
Q	1	GATURAMO-REI	75,00
	2	DANCADOR-VERDE	75,00
R	1	MARRECA-CANELEIRA	75,00
	2	BICO-AGUDO	75,00
	3	SURUCUA-AMARELO	75,00
	4	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	75,00
S	1	MARRECA-CANELEIRA	75,00
	2	CABURE-CANELA	75,00
	3	SURUCUA-AMARELO	75,00
	4	BICO-AGUDO	75,00
U	1	SURUCUA-AMARELO	60,00
	2	BICO-AGUDO	60,00
	3	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	60,00
	4	PATO-DE-CRISTA	60,00
V	1	SURUCUA-AMARELO	60,00
	2	CABURE-CANELA	60,00
	3	BICO-AGUDO	60,00
	4	PATO-DE-CRISTA	60,00
X	1	SURUCUA-AMARELO	60,00
	2	CABURE-CANELA	60,00
Y	1	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	60,00
LOTEAMENTO		112 - JD SANT ANNA	
1	1	ACAUÃ	90,00
	2	LAVADEIRA	90,00
	3	BACURAU	90,00
	4	CUCO	90,00
2	1	ACAUÃ	90,00
	2	PATO-BRAVO	90,00
	3	BACURAU	90,00
	4	LAVADEIRA	90,00
3	1	ARACARI-POCA	105,00
	2	PATO-BRAVO	90,00
	3	ACAUÃ	90,00
	4	LAVADEIRA	90,00
4	1	ARACARI-POCA	105,00
	2	LAVADEIRA	100,00
	3	ACAUÃ	100,00
	4	CAMIRANGA	100,00
5	1	ARACARI-POCA	105,00
	2	CAMIRANGA	100,00
	3	ACAUÃ	100,00
	4	CUCO	100,00
6	1	AZULAO	90,00
	2	PATO-BRAVO	90,00
	3	ARACARI-POCA	90,00
	4	CUCO	90,00
LOTEAMENTO		113 - JD SANTO ANTONIO	
0	1	BATUQUIRA	60,00
	2	MACAUA	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
A	1	SEM DENOMINACAO	60,00
	2	MATEIRO	60,00
B	1	BATUQUIRA	70,00
	2	MATEIRO	90,00
C	1	BATUQUIRA	70,00
	2	GARIBALDI	60,00
	3	MATEIRO	60,00
D	1	BATUQUIRA	70,00
	2	GARIBALDI	70,00
	3	MATEIRO	90,00
E	1	BATUQUIRA	70,00
	2	SAURA-FOGO	60,00
	3	GARIBALDI	60,00
F	1	BATUQUIRA	70,00
	2	SAURA-FOGO	70,00
	3	GARIBALDI	70,00
G	1	BATUQUIRA	60,00
	2	ACURANA	60,00
	3	SAURA-FOGO	60,00
H	1	BATUQUIRA	60,00
	2	ACURANA	60,00
	3	SAURA-FOGO	70,00
I	1	BATUQUIRA	60,00
	2	PIU-PIU	60,00
	3	ACURANA	60,00
J	1	BATUQUIRA	60,00
	2	PIU-PIU	60,00
	3	ACURANA	60,00
K	1	BATUQUIRA	60,00
	2	ANU-PRETO	60,00
	3	PIU-PIU	60,00
L	1	BATUQUIRA	60,00
	2	ANU-PRETO	60,00
	3	PIU-PIU	60,00
M	1	BATUQUIRA	55,00
	2	JACUMIRIM	55,00
	3	ANU-PRETO	60,00
N	1	BATUQUIRA	55,00
	2	JACUMIRIM	55,00
	3	ANU-PRETO	60,00
O	1	BATUQUIRA	55,00
	2	MACAUA	45,00
	3	JACUMIRIM	55,00
P	1	BATUQUIRA	55,00
	2	MACAUA	45,00
	3	JACUMIRIM	55,00
Q	1	BATUQUIRA	45,00
	2	MACAUA	45,00
LOTEAMENTO		114 - VL SANTO ANTONIO	
1	1	EURILEMOS	70,00
	2	MARRECA	70,00
	3	FALCAO	70,00
2	1	MACARICAO	70,00
	2	EURILEMOS	70,00
	3	MARRECA	70,00
	4	FALCAO	70,00
	5	IRERE	140,00
LOTEAMENTO		115 - VL SÃO BENEDITO	
1	1	PERDIZES	200,00
	2	FALCAO	100,00
	3	ABELHEIRO	100,00
	4	EURILEMOS	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
2	1	ABELHEIRO	90,00
	2	FALCAO	90,00
	3	PINTA-ROXO	90,00
	4	EURILEMOS	90,00
3	1	PINTA-ROXO	90,00
	2	FALCAO	90,00
LOTEAMENTO		116 - VL BERNARDO	
1	1	BATUQUIRA	125,00
	2	MARACANA	300,00
	3	TURACO	125,00
	4	CARIAMA	125,00
2	1	BATUQUIRA	125,00
	2	CARIAMA	125,00
	3	TURACO	125,00
	4	FAISAO	125,00
3	1	BATUQUIRA	125,00
	2	FAISAO	125,00
	3	TURACO	125,00
	4	PODARGOS	125,00
4	1	TURACO	125,00
	2	FAISAO	125,00
	3	SAURA	125,00
	4	PODARGOS	125,00
5	1	TURACO	125,00
	2	CARIAMA	125,00
	3	FAISAO	125,00
6	1	TURACO	125,00
	2	MARACANA	300,00
	3	MOA	125,00
	4	CARIAMA	125,00
8	1	FAISAO	105,00
	2	SAURA	125,00
11B	1	BATUQUIRA	105,00
LOTEAMENTO		117 - BR SÃO CARLOS	
1	1	PERDIZES	200,00
	2	GARCAS	150,00
	3	URUTAU	100,00
	4	FALCAO	100,00
2	1	URUTAU	90,00
	2	GARCAS	150,00
	3	URUMUTUM	80,00
	4	FALCAO	90,00
3	1	URUMUTUM	80,00
LOTEAMENTO		118 - VL SÃO CARLOS	
92G	1	CARAO	70,00
B	1	CARAO	70,00
LOTEAMENTO		119 - JD SÃO CRISTOVÃO	
1	1	CORRUIRA	170,00
	2	LOFOFORO	170,00
	3	SUIA	170,00
2	1	CORRUIRA	170,00
	2	LOFOFORO	170,00
	3	SANHACO	170,00
3	1	CORRUIRA	170,00
	2	SANHACO	170,00
	3	SUIA	170,00
	4	LOFOFORO	170,00
4	1	LOFOFORO	170,00
	2	CORRUIRA	170,00
	3	SANHACO	170,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
5	1	SANHACO	170,00
	2	CORRUIRA	170,00
	3	SARACURA	170,00
6	1	CORRUIRA	170,00
	2	SARACURA	170,00
	3	SUIA	170,00
	4	SANHACO	170,00
7	1	SARACURA	170,00
	2	SURUCUA	170,00
	3	SUINDARA	170,00
8	1	SURUCUA	170,00
	2	SUINDARA	170,00
	3	AMANDINA	170,00
	4	SARACURA	170,00
9	1	AMANDINA	170,00
	2	SUINDARA	170,00
	3	SUIA	170,00
	4	SARACURA	170,00
10	1	SUIA	170,00
	2	SUINDARA	170,00
LOTEAMENTO		120 - VL SÃO DOMINGOS	
1	1	PATAO	90,00
	2	QUETZAL	90,00
	3	APTERIX	90,00
	4	MATELIAO	90,00
2	1	PATAO	90,00
LOTEAMENTO		121 - VL SÃO JOÃO	
1	1	GRAUNA	90,00
	2	JACAMIN	90,00
	3	GUAXE	80,00
	4	CONDOR	90,00
2	1	GRAUNA	90,00
	2	JACANA	90,00
	3	GUAXE	80,00
	4	JACAMIN	90,00
3	1	GRAUNA	90,00
	2	PATURI	90,00
	3	GUAXE	80,00
	4	JACANA	90,00
01A	1	GUAXE	80,00
	2	JACANA	80,00
	3	ANU	80,00
	4	CONDOR	80,00
A	1	TEQUE-TEQUE	95,00
	2	JAPIRA	95,00
	3	GAIVOTA	95,00
	4	CONDOR	95,00
B	1	SERRA-SERRA	95,00
	2	PATURI	95,00
	3	GRAUNA	95,00
	4	CONDOR	95,00
C	1	GAVIAO	95,00
	2	PATURI	95,00
	3	SERRA-SERRA	95,00
	4	CONDOR	95,00
	5	GAIVOTA	95,00
D	1	JAO	95,00
	2	CONDOR	95,00
	3	DRONGO	95,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
E	1	JAO	95,00
	2	CONDOR	95,00
	3	JURUVA	95,00
	4	DRONGO	95,00
F	1	JURUVA	90,00
	2	CONDOR	90,00
G	1	GUARUNDI	90,00
	2	DRONGO	90,00
H	1	GUARUNDI	90,00
	2	MAQUINE	90,00
	3	DRONGO	90,00
I	1	DRONGO	90,00
	2	MAQUINE	90,00
	3	JACURUTU	90,00
J	1	DRONGO	90,00
	2	JOAO-DE-BARRO	90,00
	3	MACARICAO	70,00
	4	EURILEMOS	70,00
LOTEAMENTO		122 - VL SÃO JORGE	
1	1	IBIS	70,00
	2	IRERE	70,00
	3	IPEQUI	70,00
	4	MANDARIM	70,00
2	1	PELICANO	170,00
	2	MANDARIM	70,00
	3	IPEQUI	70,00
3	1	IPEQUI	70,00
	2	MANDARIM	70,00
	3	GARCAS	70,00
4	1	IPEQUI	70,00
	2	IRERE	70,00
	3	GARCAS	70,00
	4	MANDARIM	70,00
132	1	IBIS	70,00
	2	IRERE	115,00
	3	IPEQUI	70,00
	4	MANDARIM	70,00
LOTEAMENTO		123 - VL SÃO JOSE	
8	1	ROUXINOL	110,00
	2	PAVO	85,00
A	1	ROUXINOL	110,00
	2	ALCATRAZ	85,00
B	1	ROUXINOL	110,00
	2	PAVAO	85,00
C	1	PAVO	85,00
	2	ROUXINOL	110,00
	3	PAUXI	85,00
D	1	PAUXI	85,00
	2	ROUXINOL	110,00
	3	PETREL	85,00
E	1	PETREL	85,00
	2	PIANAU	85,00
	3	PICANCO	85,00
F	1	PETREL	85,00
	2	ROUXINOL	110,00
	3	PIANAU	85,00
	4	PICANCO	85,00
LOTEAMENTO		124 - VL SÃO LAZARO	
1	1	OSTRACEIRO	90,00
	2	QUETZAL	90,00
	3	ARARI	90,00
	4	TAPERACU	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
2	1	ARARI	90,00
	2	TAPERACU	90,00
	3	RICONTO	90,00
	4	IRATAUÁ	90,00
3	1	ACANTIZO	90,00
	2	TAPERACU	90,00
	3	ARARI	90,00
LOTEAMENTO		125 - VL SÃO LUIZ	
A	1	APTERIX	90,00
B	1	APTERIX	90,00
LOTEAMENTO		126 - VL SÃO VICENTE	
A	1	TICO-TICO	115,00
	2	ARARACANGA	115,00
	3	ATURIA	115,00
B	1	ATURIA	115,00
C	1	TICO-TICO	115,00
	2	ARARACANGA	115,00
	3	ATURIA	115,00
	4	ARATAIACU	115,00
D	1	ATURIA	115,00
	2	ARATAIACU	115,00
	3	ARARACANGA	115,00
LOTEAMENTO		127 - C H SEMIRAMIS B BRAG	
0	1	GALINHOLA	100,00
	2	EMU	100,00
	3	MAE-DE-TAOCA	100,00
	4	TEU-TEU	100,00
1	1	CUITELAO	100,00
	2	SOCO	100,00
	3	NEGACA	100,00
	4	RENDEIRA	100,00
2	1	CUITELAO	100,00
	2	EMU	100,00
	3	NEGACA	100,00
	4	SOCO	100,00
3	1	CUITELAO	100,00
	2	CHUPA-DENTE	100,00
	3	NEGACA	100,00
	4	EMU	100,00
4	1	CUITELAO	100,00
	2	TEU-TEU	100,00
	3	NEGACA	100,00
	4	CHUPA-DENTE	100,00
5	1	CUITELAO	100,00
	2	ORIOI	100,00
	3	NEGACA	100,00
	4	TEU-TEU	100,00
6	1	CUITELAO	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	NEGACA	100,00
	4	ORIOI	100,00
7	1	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	2	NEGACA	100,00
8	1	GALINHOLA	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	CUITELAO	100,00
	4	ORIOI	100,00
9	1	GALINHOLA	100,00
	2	ORIOI	100,00
	3	CUITELAO	100,00
	4	TEU-TEU	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
10	1	GALINHOLA	100,00
	2	TEU-TEU	100,00
	3	CUITELAO	100,00
	4	CHUPA-DENTE	80,00
11	1	GALINHOLA	100,00
	2	CHUPA-DENTE	80,00
	3	CUITELAO	100,00
	4	EMU	100,00
12	1	GALINHOLA	100,00
	2	EMU	100,00
	3	CUITELAO	100,00
	4	SOCO	100,00
13	1	GALINHOLA	100,00
	2	SOCO	100,00
	3	CUITELAO	100,00
	4	RENDEIRA	100,00
14	1	MAE-DE-TAOCA	100,00
	2	EMU	100,00
	3	GALINHOLA	100,00
	4	RENDEIRA	100,00
15	1	MARIANINHA	100,00
	2	EMU	100,00
	3	MAE-DE-TAOCA	100,00
	4	RENDEIRA	100,00
16	1	MARIANINHA	100,00
	2	TEU-TEU	100,00
	3	MAE-DE-TAOCA	100,00
	4	EMU	100,00
17	1	TEU-TEU	100,00
	2	MAE-DE-TAOCA	100,00
18	1	MAE-DE-TAOCA	100,00
	2	CAPITAO-DO-MATO	100,00
	3	GALINHOLA	100,00
	4	TEU-TEU	100,00
LOTEAMENTO		128 - VL SIMONE	
1	1	CANINDE	90,00
	2	ROUXINOL	110,00
	3	CACATUA	90,00
	4	CURICACA	90,00
2	1	CANINDE	90,00
	2	CACATUA	90,00
LOTEAMENTO		129 - PQ SIOMARA	
1	1	ESPATULA	80,00
	2	ACANTIZO	80,00
	3	SIRIEMA	80,00
2	1	ESPATULA	75,00
	2	ACANTIZO	75,00
	3	MARTIM-PESCADOR	75,00
	4	SAPITICA	75,00
3	1	MARTIM-PESCADOR	75,00
	2	ACANTIZO	75,00
	3	MARULO	75,00
4	1	DODO	110,00
	2	MARULO	110,00
	3	SIRIEMA	110,00
5	1	ESPATULA	90,00
	2	MARULO	90,00
	3	DODO	90,00
	4	SIRIEMA	120,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
6	1	ESPATULA	75,00
	2	SAPITICA	75,00
	3	MARTIM-PESCADOR	75,00
	4	MARULO	75,00
B	1	QUEM-QUEM	90,00
	2	ACANTIZO	90,00
LOTEAMENTO		130 - JD DO SOL	
1	1	CATORRITA	70,00
	2	SIRIEMA	70,00
	3	TANGURU-PARA	70,00
	4	GUARACAVA	70,00
2	1	CATORRITA	65,00
	2	GUARACAVA	65,00
	3	TANGURU-PARA	65,00
	4	FRUXU	65,00
3	1	CATORRITA	65,00
	2	FRUXU	65,00
	3	TANGURU-PARA	65,00
	4	TANGARAZINHO	65,00
4	1	ACANTIZO	75,00
	2	SIRIEMA	75,00
	3	MACUQUINHO	75,00
5	1	CATORRITA	65,00
	2	MACUQUINHO	65,00
	3	TAXURI	65,00
	4	FRUXU	65,00
6	1	TAXURI	65,00
	2	FRUXU	65,00
	3	CATORRITA	65,00
	4	TANGARAZINHO	65,00
7	1	TAXURI	65,00
	2	TANGARAZINHO	65,00
LOTEAMENTO		131 - VL SUELI	
2	1	PELICANO	170,00
	2	MANDARIM	170,00
	3	PAVAO	170,00
	4	IRERE	140,00
3	1	PAVAO	170,00
	2	MANDARIM	170,00
	3	LORI	150,00
	4	IRERE	140,00
01A	1	PAVAO	170,00
	2	MANDARIM	170,00
	3	LORI	150,00
01B	1	PELICANO	170,00
	2	MANDARIM	170,00
	3	PAVAO	170,00
1/B	1	MANDARIM	170,00
LOTEAMENTO		132 - JD TAPAJOS	
0	1	ANDORINHA-DAS-TORMENTAS	45,00
LOTEAMENTO		133 - VL TRIANGULO	
1	1	TIZIU	170,00
	2	TUIM	170,00
	3	PICA-PAU	120,00
	4	TANGARA	120,00
2	1	SUINDARA	170,00
	2	TUIM	170,00
3	1	TACHA	70,00
	2	TANGARA	120,00
4	1	TOVACU	65,00
	2	TANGARA	120,00
	3	TACHA	70,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
5	1	TAPICURU	65,00
	2	TANGARA	120,00
	3	TOVACU	65,00
	4	TROPEIRO	65,00
6	1	ANAMBE-DE-CAUDA-BRANCA	65,00
	2	TANGARA	120,00
	3	TAPICURU	65,00
7	1	TALHA-MAR	140,00
	2	TUIM	65,00
	3	TIZIU	170,00
	4	TANGARA	120,00
8	1	TALHA-MAR	140,00
	2	TUIM	110,00
	3	SUINDARA	170,00
104	1	TUIM	65,00
LOTEAMENTO		134 - VL TRINTA E TRES	
31	1	QUEM-QUEM	90,00
33	1	PAROTIA	90,00
	2	ACANTIZO	90,00
	3	TROGAO	90,00
	4	IRATAUÁ	90,00
A	1	QUEM-QUEM	90,00
	2	ACANTIZO	90,00
C	1	PAROTIA	90,00
	2	ACANTIZO	90,00
	4	IRATAUÁ	90,00
LOTEAMENTO		135 - C H TROPICAL	
0	1	GRALHA-CA-CA	60,00
1	1	JAPUIRA	60,00
	2	MAE-DA-LUA	60,00
	3	BORRALHA	60,00
2	1	BORRALHA	60,00
	2	MAE-DA-LUA	60,00
	3	GARRINCHA	50,00
3	1	GARRINCHA	50,00
	2	MAE-DA-LUA	50,00
	3	XEXEU	50,00
4	1	XEXEU	60,00
	2	MAE-DA-LUA	50,00
5	1	GARRINCHA	50,00
	2	CREJUA	50,00
	3	MAE-DA-LUA	50,00
6	1	JAPUIRA	60,00
	2	CREJUA	60,00
	3	MAE-DA-LUA	60,00
	4	GARRINCHA	60,00
7	1	JAPUIRA	60,00
	2	GRALHA-CA-CA	60,00
	3	GARRINCHA	50,00
	4	CREJUA	60,00
8	1	GARRINCHA	50,00
	2	GRALHA-CA-CA	50,00
	3	CREJUA	50,00
9	1	GARRINCHA	50,00
	2	SURURINA	50,00
	3	GRALHA-CA-CA	50,00
10	1	JAPUIRA	60,00
	2	SURURINA	60,00
	3	GARRINCHA	50,00
	4	GRALHA-CA-CA	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
11	1	JAPUIRA	60,00
	2	TIE-DA-MATA	50,00
	3	GARRINCHA	40,00
	4	SURURINA	50,00
12	1	GARRINCHA	40,00
	2	TIE-DA-MATA	40,00
	3	SURURINA	40,00
13	1	GARRINCHA	40,00
	2	OLHO-DE-FOGO	40,00
	3	TIE-DA-MATA	40,00
14	1	JAPUIRA	60,00
	2	OLHO-DE-FOGO	40,00
	3	GARRINCHA	40,00
	4	TIE-DA-MATA	40,00
15	1	JAPUIRA	60,00
	2	OLHO-DE-FOGO	40,00
	3	UIRATATA	40,00
16	1	UIRATATA	40,00
	2	OLHO-DE-FOGO	40,00
	3	MOSQUETEIRO	40,00
17	1	MOSQUETEIRO	40,00
	2	OLHO-DE-FOGO	40,00
	3	DANCARINO	40,00
18	1	DANCARINO	40,00
	2	OLHO-DE-FOGO	40,00
22	1	DANCARINO	40,00
LOTEAMENTO		136 - C H ULYSSES GUIMARAE	
1	1	ANDARILHO	80,00
	2	BECUA	80,00
	3	MINEIRINHO	80,00
	4	ANUMARA	80,00
2	1	ANDARILHO	80,00
	2	BOININHA	75,00
	3	MINEIRINHO	80,00
	4	BECUA	80,00
3	1	ANDARILHO	75,00
	2	CISQUEIRO	75,00
	3	MINEIRINHO	75,00
	4	BOININHA	75,00
4	1	ANDARILHO	75,00
	2	BICO-CHATO-CRISTA-BRANCA	75,00
	3	MINEIRINHO	75,00
	4	CISQUEIRO	75,00
5	1	ANDARILHO	70,00
	2	FUSELO	70,00
	3	MINEIRINHO	70,00
	4	BICO-CHATO-CRISTA-BRANCA	70,00
6	1	ANDARILHO	70,00
	2	GRAVETEIRO	70,00
	3	MINEIRINHO	70,00
	4	FUSELO	70,00
7	1	ANDARILHO	70,00
	2	MATIRAO	70,00
	3	MINEIRINHO	70,00
	4	GRAVETEIRO	70,00
8	1	ANDARILHO	70,00
	2	NICOLAU	70,00
	3	MINEIRINHO	70,00
	4	MATIRAO	70,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
9	1	ANDARILHO	70,00
	2	SEM DENOMINACAO	70,00
	3	MINEIRINHO	70,00
	4	NICOLAU	70,00
10	1	ANDARILHO	70,00
	2	PINTADINHO	70,00
	3	MINEIRINHO	70,00
	4	SEM DENOMINACAO	70,00
11	1	ANDARILHO	70,00
	2	PRIMAVERA	70,00
	3	ESTALINHO	70,00
	4	PINTADINHO	70,00
12	1	ANDARILHO	70,00
	2	ESTALINHO	70,00
	3	PRIMAVERA	70,00
13	1	ANDARILHO	70,00
	2	ESTALINHO	70,00
	3	MINEIRINHO	70,00
	4	SEM DENOMINACAO	70,00
14	1	MINEIRINHO	70,00
	2	ESTALINHO	70,00
	3	FERREIRO	70,00
15	1	MINEIRINHO	70,00
	2	ESTALINHO	70,00
	3	FERREIRO	70,00
	4	DITUI	70,00
16	1	FERREIRO	70,00
	2	ESTALINHO	70,00
	3	FURRIEL	70,00
17	1	FERREIRO	70,00
	2	ESTALINHO	70,00
	3	FURRIEL	70,00
	4	DITUI	70,00
18	1	FERREIRO	70,00
	2	DITUI	70,00
	3	FURRIEL	70,00
	4	SEM DENOMINACAO	70,00
19	1	MINEIRINHO	70,00
	2	SEM DENOMINACAO	70,00
	3	FURRIEL	70,00
	4	CORREDOR	70,00
20	1	MINEIRINHO	70,00
	2	CORREDOR	70,00
	3	FURRIEL	70,00
	4	GRAVETEIRO	70,00
21	1	MINEIRINHO	70,00
	2	SEM DENOMINACAO	70,00
	3	FURRIEL	70,00
	4	BICO-CHATO-CRISTA-BRANCA	70,00
22	1	MINEIRINHO	75,00
	2	BICO-CHATO-CRISTA-BRANCA	75,00
	3	FURRIEL	75,00
	4	CISQUEIRO	75,00
23	1	MINEIRINHO	75,00
	2	CISQUEIRO	75,00
	3	FURRIEL	75,00
	4	BOININHA	75,00
24	1	MINEIRINHO	80,00
	2	BOININHA	75,00
	3	FURRIEL	80,00
	4	BECUA	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
25	1	MINEIRINHO	80,00
	2	BECUA	80,00
	3	FURRIEL	80,00
	4	CANASTREIRO	80,00
PM-1	1	MINEIRINHO	80,00
PM-2	1	COLEGIAL	80,00
PM-3	1	MINEIRINHO	80,00
	2	BECUA	80,00
PM-4	1	ANDARILHO	70,00
LOTEAMENTO		137 - VL UNIÃO	
0	1	FAISAO	100,00
	2	MOSCAREIRA	100,00
	3	QUETZAL	100,00
7	1	MOSCAREIRA	105,00
	2	FAISAO	105,00
	3	ACANTIZO	105,00
	4	ICTERIA	105,00
LOTEAMENTO		138 - JARDIM UNIVERSITARIO	
1	1	GATURAMO	300,00
	2	CROCOIÓ	130,00
	3	BICO-DE-BRASA	130,00
2	1	BICO-DE-BRASA	130,00
	2	CROCOIÓ	130,00
	3	BIGUATINGA	130,00
3	1	GATURAMO	300,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	130,00
	3	BIGUATINGA	130,00
	4	CROCOIÓ	130,00
4	1	BIGUATINGA	120,00
	2	CROCOIÓ	120,00
	3	BIGUA	120,00
5	1	BIGUATINGA	120,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	120,00
	3	BIGUA	120,00
	4	CROCOIÓ	120,00
6	1	BIGUA	120,00
	2	CROCOIÓ	120,00
	3	CASUAR	120,00
7	1	BIGUA	120,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	120,00
	3	CASUAR	120,00
	4	CROCOIÓ	120,00
8	1	CASUAR	110,00
	2	CROCOIÓ	110,00
9	1	CASUAR	110,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	110,00
	3	CROCOIÓ	110,00
LOTEAMENTO		139 - PARQUE VENEZA	
2	1	URUTAU	170,00
	2	PAVAO	170,00
	3	PERDIZES	200,00
	4	LORI	170,00
3	1	URUTAU	170,00
	2	LORI	170,00
	3	PERDIZES	170,00
	4	SAI	170,00
	5	ROLINHA-BRANCA	170,00
4	1	URUTAU	170,00
	2	SAI	170,00
	3	ROLINHA-BRANCA	170,00
	4	FRUTEIRA	170,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
5	1	FRUTEIRA	170,00
	2	VIREO-VERDE	170,00
	3	URUTAU	170,00
6	1	URU-CAPOEIRA	170,00
	2	FRUTEIRA	170,00
	3	SABIA-DA-PRAIA	170,00
7	1	URU-CAPOEIRA	150,00
	2	FRUTEIRA	150,00
	3	TIE-PRETO	150,00
	4	SABIA-DA-PRAIA	150,00
8	1	TIE-PRETO	150,00
	2	FRUTEIRA	150,00
	3	URUTAU	150,00
	4	SABIA-DA-PRAIA	150,00
9	1	URUTAU	150,00
	2	FRUTEIRA	150,00
	3	AGUIA-REAL	150,00
	4	SABIA-DA-PRAIA	150,00
10	1	ROLINHA-BRANCA	170,00
	2	PERDIZES	170,00
	3	AGUIA-REAL	170,00
	4	FRUTEIRA	170,00
11	1	AGUIA-REAL	170,00
	2	PERDIZES	170,00
	3	PLANADEIRA	170,00
	4	FRUTEIRA	170,00
12	1	PLANADEIRA	170,00
	2	PERDIZES	170,00
	3	CANARIO-DA-TERRA	170,00
	4	MARRECO-CA-CA	170,00
	5	FRUTEIRA	170,00
13	1	AGUIA-REAL	150,00
	2	FRUTEIRA	150,00
	3	MARRECO-CA-CA	150,00
	4	SABIA-DA-PRAIA	150,00
14	1	MARRECO-CA-CA	150,00
	2	FRUTEIRA	150,00
	3	DANCARINO-ROSADO	150,00
	4	SABIA-DA-PRAIA	150,00
15	1	MARRECO-CA-CA	170,00
	2	IRAUNA	170,00
	3	DANCARINO-ROSADO	170,00
	4	FRUTEIRA	170,00
16	1	CANARIOS	170,00
	2	PERDIZES	170,00
	3	GATURAMO	170,00
	4	IRAUNA	170,00
17	1	GATURAMO	170,00
	2	JANDAIA-ESTRELA	170,00
	3	IRAUNA	170,00
18	1	JANDAIA-ESTRELA	170,00
	2	GATURAMO	170,00
	3	DANCARINO-ROSADO	170,00
	4	IRAUNA	170,00
23	1	FRUTEIRA	150,00
	2	DANCARINO-ROSADO	150,00
	3	GRUMARA	150,00
	4	IRAUNA	150,00
24	1	DANCARINO-ROSADO	150,00
	2	FRUTEIRA	150,00
	3	SABIA-DA-PRAIA	150,00
A	1	URU-CAPOEIRA	150,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
L	1	URUTAU	100,00
LOTEAMENTO		140 - VL VICENTINI	
1	1	ARAPACU	100,00
	2	AGUIAS	100,00
2	1	ARAPACU	100,00
	2	AGUIAS	100,00
	3	ARARAUNA	100,00
	4	ANUNGUACU	100,00
3	1	ANUNGUACU	100,00
LOTEAMENTO		141 - VL VIPASO	
0	1	VERDELHA	90,00
	2	AMPELIAO	90,00
1	1	QUETZAL	90,00
	2	RIPIDURA	90,00
5	1	AMPELIAO	90,00
12/A	1	ICTERIA	90,00
	2	ACANTIZO	90,00
	3	QUETZAL	90,00
12A	1	ACANTIZO	90,00
	2	ICTERIA	90,00
	3	QUETZAL	90,00
LOTEAMENTO		142 - VL ZANIN	
1	1	OSTRACEIRO	90,00
	2	QUETZAL	90,00
	3	ARARI	100,00
	4	TAPERACU	90,00
2	1	ACANTIZO	90,00
	2	QUETZAL	90,00
	3	OSTRACEIRO	90,00
	4	TAPERACU	90,00
LOTEAMENTO		143 - JD SANTA ELIZA	
0	1	SEM DENOMINACAO	45,00
	2	SEM DENOMINACAO	45,00
	3	SEM DENOMINACAO	45,00
LOTEAMENTO		144 - JD MONTE CARLO II	
1	1	IRATAUÁ	70,00
	2	BIGUA-UNA	70,00
	3	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
2	1	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	2	BIGUA-UNA	70,00
3	1	IRATAUÁ	70,00
	2	GARRINCHA-ACU	70,00
	3	BIGUA-UNA	70,00
4	1	IRATAUÁ	70,00
	2	CABUREZINHO	70,00
	3	GARRINCHA-ACU	70,00
5	1	IRATAUÁ	70,00
	2	CABUREZINHO	70,00
6	1	BIGUA-UNA	70,00
	2	GARRINCHA-ACU	70,00
	3	CABUREZINHO	70,00
LOTEAMENTO		145 - PQ INDUSTRIAL II	
0	1	GUARATINGA	50,00
	2	JURUTAU	60,00
	3	GATURAMO-BANDEIRA	50,00
	4	PAVAO	45,00
	5	PASSARO-PRETO	45,00
	6	DORMIAO	45,00
	7	GAVIAOZINHO	45,00
	8	PAVAOZINHO-DO-PARA	65,00
190	1	GUARATINGA	45,00
191	1	GUARATINGA	45,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
L-1	9 1	PAVAOZINHO-DO-PARA	45,00
LOTEAMENTO		146 - PQ INDUSTRIAL III	
0	1	PICA-PAU-VELHO	45,00
	2	SOVI	45,00
1	1	PICA-PAU-VELHO	45,00
	2	SARACURACU	45,00
	3	TOVAQUINHA	45,00
	4	TAUATO	45,00
2	1	SOVI	45,00
	2	PICA-PAU-DOURADO	45,00
3	1	SOVI	45,00
	2	PICA-PAU-DOURADO	45,00
DESA	1	SARACURACU	45,00
LOTEAMENTO		147 - PQ INDUSTRIAL IV	
0	1	ROUXINOL	45,00
	2	ANDORINHA-DE-RIO	45,00
	3	ANU-COROCA	45,00
LOTEAMENTO		148 - PQ INDUSTRIAL V	
0	1	ARIRAMBA-DA-COPA	45,00
	2	JURITI-VERMELHA	45,00
1	1	ARIRAMBA-DA-COPA	45,00
	2	JURITI-VERMELHA	45,00
	3	SAIRA-MILITAR	45,00
2	1	ARIRAMBA-DA-COPA	45,00
	2	JURITI-VERMELHA	45,00
	3	TUCANO-DO-BICO-VERDE	45,00
4	1	CORUJA-PRETA	45,00
	2	JURITI-VERMELHA	45,00
	3	SAIRA-MILITAR	45,00
13	1	JURITI-VERMELHA	45,00
	2	TUCANO-DO-BICO-VERDE	45,00
LOTEAMENTO		149 - JD SÃO CARLOS	
0	1	ROLA-ESPELHO	60,00
1	1	BEIJA-FLOR-BRANCO	70,00
	2	FORMIGUEIRO-DE-TOPETE	70,00
2	1	BEIJA-FLOR-BRANCO	70,00
	2	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	3	IRATAUÁ	70,00
3	1	BEIJA-FLOR-BRANCO	70,00
	2	CARDEAL-DO-SUL	70,00
	3	GARCA-CINZA	70,00
	4	FORMIGUEIRO-DE-TOPETE	70,00
4	1	GARCA-CINZA	70,00
	2	CARDEAL-DO-SUL	70,00
	3	CARDEAL-DO-SUL	70,00
5	1	GARCA-CINZA	70,00
	2	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	3	CARDEAL-DO-SUL	70,00
6	1	BEIJA-FLOR-BRANCO	70,00
	2	DANCADOR-VERMELHO	70,00
	3	GARCA-CINZA	70,00
	4	CARDEAL-DO-SUL	70,00
7	1	BEIJA-FLOR-BRANCO	70,00
	2	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
	3	GARCA-CINZA	70,00
	4	DANCADOR-VERMELHO	70,00
8	1	BEIJA-FLOR-BRANCO	60,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	3	MACARICO-DO-CAMPO	70,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
9	1	BEIJA-FLOR-BRANCO	60,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	3	AZULAO-DA-MATA	60,00
	4	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
10	1	AZULAO-DA-MATA	60,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	3	ANDORINHA-DO-SUL	60,00
	4	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
11	1	ANDORINHA-DO-SUL	60,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	3	MACARICO-DO-CAMPO	70,00
12	1	ANDORINHA-DO-SUL	60,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	60,00
13	1	AZULAO-DA-MATA	60,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	3	ANDORINHA-DO-SUL	60,00
14	1	BEIJA-FLOR-BRANCO	60,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	60,00
	3	AZULAO-DA-MATA	60,00
15	1	BEIJA-FLOR-BRANCO	60,00
	2	JURUVIARA-FOSCA	60,00
LOTEAMENTO		150 - GL TRES BOCAS	
0	1	MOSQUETEIRO-TOPETE-VERMELH	105,00
	2	VERDELHAO	105,00
	3	SIRIEMA	110,00
1	1	MOSQUETEIRO-TOPETE-VERMELH	105,00
	2	VERDELHAO	105,00
L-00	1	TIRANO	90,00
LOTEAMENTO		151 - GL PIRAPO	
0	1	BEIJA-FLOR-RUBI	60,00
LOTEAMENTO		152 - JD MONACO	
1	1	SABIA-CARAXUE	65,00
	2	AMASSA-BARRO	50,00
2	1	SABIA-CARAXUE	65,00
	2	AMASSA-BARRO	50,00
	3	SURUCUA-DE-COROA-AZUL	65,00
3	1	SABIA-CARAXUE	65,00
	2	SURUCUA-DE-COROA-AZUL	65,00
	3	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00
4	1	POMBA-PEDRES	65,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00
	3	GAVIAO-DE-CAUDA-BARRADA	65,00
5	1	VIVI	65,00
	2	GAVIAO-DE-CAUDA-BARRADA	65,00
6	1	SAI-ANDORINHA	65,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00
	3	SABIA-CARAXUE	65,00
7	1	POMBA-PEDRES	65,00
	2	GAVIAO-DE-CAUDA-BARRADA	65,00
	3	VIVI	65,00
8	1	SABIA-CARAXUE	65,00
	2	SOCOZINHO	65,00
	3	POMBA-PEDRES	65,00
	4	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00
9	1	MERGULHAO-CACADOR	65,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00
	3	SAI-ANDORINHA	65,00
10	1	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
	2	SAIRA-OPALA	65,00
	3	SABIA-CARAXUE	65,00
	4	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
11	1	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
	2	SOCOZINHO	65,00
	3	SABIA-CARAXUE	65,00
	4	SAIRA-OPALA	65,00
12	1	TIRIBINHA	65,00
	2	SOCOZINHO	65,00
	3	POMBA-PEDRES	65,00
13	1	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	65,00
	3	MERGULHAO-CACADOR	65,00
14	1	TIE-GALO	95,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	95,00
	3	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
15	1	SAI-PURPURA	95,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	95,00
	3	TIE-GALO	95,00
16	1	SAI-PURPURA	60,00
	2	SAIRA-OPALA	65,00
	3	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
	4	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	95,00
17	1	SAI-PURPURA	60,00
	2	SOCOZINHO	60,00
	3	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
	4	SAIRA-OPALA	60,00
18	1	SAI-PURPURA	60,00
	2	SOFRE	60,00
	3	MARIQUITA-DOS-RIOS	60,00
	4	SOCOZINHO	60,00
19	1	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
	2	SOCOZINHO	65,00
	3	TIRIBINHA	60,00
20	1	SAI-PURPURA	60,00
	2	SOFRE	60,00
	3	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
21	1	SAIRA-DO-PARAISO	100,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	100,00
	3	SAI-PURPURA	100,00
22	1	SAIRA-DO-PARAISO	100,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	100,00
23	1	SAIRA-DO-PARAISO	60,00
	2	SOFRE	60,00
	3	SAI-PURPURA	60,00
	4	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	60,00
24	1	SAIRA-DO-PARAISO	60,00
	2	SOFRE	60,00
	3	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	60,00
25	1	SAI-PURPURA	60,00
	2	AGANI	60,00
	3	SOFRE	60,00
26	1	SAIRA-DO-PARAISO	60,00
	2	AGANI	60,00
LOTEAMENTO		153 - CD HOR ITALIA VILLE	
0	1	PRINCIPE-NEGRO	190,00
1	1	ANAMBE-DE-CAUDA-BRANCA	190,00
	2	TICO-TICO-REI	190,00
	3	BACURAU-DA-PRAIA	190,00
2	1	ANAMBE-DE-CAUDA-BRANCA	190,00
	2	TICO-TICO-REI	190,00
	3	SABIA-PARDO	120,00
3	1	ANAMBE-DE-CAUDA-BRANCA	190,00
	2	BACURAU-DA-PRAIA	190,00
	3	GAVIAO-CACADOR	190,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
4	1	ANAMBE-DE-CAUDA-BRANCA	190,00
	2	GAVIAO-CACADOR	190,00
	3	PICA-PAU-VERDE	190,00
5	1	BEM-TE-VIZINHO	120,00
	2	SABIA-PARDO	120,00
	3	TICO-TICO-DO-MATO	120,00
6	1	BEM-TE-VIZINHO	120,00
	2	PICA-PAU-VERDE	190,00
7	1	BEM-TE-VIZINHO	120,00
	2	TICO-TICO-DO-MATO	120,00
LOTEAMENTO		154 - GL FAZ GAUCHA	
0	1	SOVI	80,00
USIN	1	ANU-COROCA	80,00
LOTEAMENTO		155 - MR ILHA BELA	
6	1	FALCAO-DE-COLEIRA	80,00
	2	LORO-VERDE	80,00
	3	SAI-VERDE	80,00
	4	GARCA-BRANCA	90,00
7	1	LORO-VERDE	80,00
8	1	ZABELE	85,00
	2	LORO-VERDE	80,00
	3	CHOCA-LUSTROSA	85,00
	4	GARCA-BRANCA	80,00
9	1	CHOCA-LUSTROSA	85,00
	2	LORO-VERDE	80,00
	3	UIRAPURU-MELODIOSO	80,00
	4	GARCA-BRANCA	80,00
10	1	UIRAPURU-MELODIOSO	80,00
	2	LORO-VERDE	60,00
	3	GATURAMO-REI	60,00
	4	GARCA-BRANCA	80,00
11	1	GATURAMO-REI	80,00
16	1	IRATAUÁ	95,00
	2	GARCA-BRANCA	95,00
	3	ALBATROZ-REAL	150,00
17	1	ALBATROZ-REAL	150,00
	2	GARCA-BRANCA	90,00
	3	AZULAO-DA-SERRA	90,00
18	1	AZULAO-DA-SERRA	80,00
	2	GARCA-BRANCA	80,00
	3	GATURAMO-REI	80,00
19	1	GATURAMO-REI	60,00
	2	GARCA-BRANCA	60,00
	3	INHAMBU-GUACU	60,00
LOTEAMENTO		156 - C H N.S DAS GRAÇAS	
11	1	GATURAMO-REI	60,00
	2	LORO-VERDE	60,00
	3	ROLA-AZUL	60,00
	4	GARCA-BRANCA	60,00
12	1	ROLA-AZUL	60,00
	2	LORO-VERDE	60,00
	3	SIBITE	60,00
	4	GARCA-BRANCA	60,00
13	1	SIBITE	55,00
	2	LORO-VERDE	55,00
	3	SARACURA-PINTADA	55,00
	4	GARCA-AZUL	55,00
14	1	SARACURA-PINTADA	50,00
	2	LORO-VERDE	50,00
	3	SOCO-MIRIM	50,00
	4	GARCA-BRANCA	50,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
15	1	SOCO-MIRIM	50,00
	2	LORO-VERDE	50,00
	3	SABIA-DO-BANHADO	50,00
	4	GARCA-BRANCA	50,00
20	1	INHAMBU-GUACU	50,00
	2	GARCA-BRANCA	50,00
LOTEAMENTO		157 - GL RIB BAND NORTE	
0	1	PR 444	45,00
00.	1	GUARATINGA	45,00
	2	BR 369	45,00
72L	1	SEM DENOMINACAO	45,00
LOTEAMENTO		158 - GL ORLE	
0	1	SEM DENOMINACAO	45,00
LOTEAMENTO		159 - PQ INDUSTRIAL VI	
0	1	PR 444	60,00
LOTEAMENTO		160 - PQ INDUSTRIAL VII	
0	1	PAVAOZINHO-DO-PARA	45,00
	2	BENTERERE-DO-PEITO-CINZA	45,00
	3	COROADO-DO-PEITO-BRANCO	45,00
	4	CABOCLINHO-PEITO-CASTANHO	45,00
	5	BATUIRA-SOLITARIA	45,00
1	1	CHUPIM-DO-BREJO	45,00
	2	PAVAOZINHO-DO-PARA	45,00
	3	ARAPACU-LISTRADO	45,00
2	1	CHUPIM-DO-BREJO	45,00
	2	ARAPACU-LISTRADO	45,00
	3	PAVAOZINHO-DO-PARA	45,00
	4	DANCARINO-DE-CAUDA-FINA	45,00
3	1	DANCARINO-DE-CAUDA-FINA	45,00
	2	ARAPACU-LISTRADO	45,00
	3	GAVIAO-DE-CAUDA-CURTA	45,00
	4	PAVAOZINHO-DO-PARA	45,00
4	1	GAVIAO-DE-CAUDA-CURTA	45,00
	2	ARAPACU-LISTRADO	45,00
	3	JURUTAU	45,00
	4	PAVAOZINHO-DO-PARA	45,00
5	1	COROADO-DO-PEITO-BRANCO	45,00
	2	BENTERERE-DO-PEITO-CINZA	45,00
	3	ARAPACU-LISTRADO	45,00
	4	BATUIRA-SOLITARIA	45,00
6	1	COROADO-DO-PEITO-BRANCO	45,00
	2	BENTERERE-DO-PEITO-CINZA	45,00
	3	CABOCLINHO-PEITO-CASTANHO	45,00
	4	BATUIRA-SOLITARIA	45,00
7	1	CABOCLINHO-PEITO-CASTANHO	45,00
	2	BENTERERE-DO-PEITO-CINZA	45,00
	3	SEM DENOMINACAO	45,00
	4	BATUIRA-SOLITARIA	45,00
8	1	BENTERERE-DO-PEITO-CINZA	45,00
	2	SEM DENOMINACAO	45,00
	3	JURUTAU	45,00
	4	ARAPACU-LISTRADO	45,00
9	1	DRAGAO	45,00
	2	JURUTAU	45,00
	3	SEM DENOMINACAO	45,00
10	1	JURUTAU	45,00
	2	MARTIM-PESCADOR-VERDE	45,00
	3	DRAGAO	45,00
11	1	MARTIM-PESCADOR-VERDE	45,00
	2	JURUTAU	45,00
	3	DORMIAO	45,00
	4	GAVIAO-PRETO	45,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
12	1	GAVIAO-PRETO	45,00
	2	DORMIAO	45,00
	3	JURUTAU	45,00
	4	CHITANZINHO	45,00
13	1	CHITANZINHO	45,00
	2	JURUTAU	45,00
	3	GAVIAO-PRETO	45,00
	4	GATURAMO-BANDEIRA	45,00
LOTEAMENTO		161 - PQ DAS OFICINAS	
0	1	TANGARA	120,00
	2	ANAMBE-DE-CAUDA-CURTA	70,00
	3	ARACARI-LIMAO	70,00
	4	ARAPACU-DO-BICO-PRETO	70,00
LOTEAMENTO		162 - JD DONA PINA	
1	1	TACHA	90,00
	2	ANDORINHA-DE-COLEIRA	90,00
2	1	ANDORINHA-DE-COLEIRA	90,00
	2	TACHA	90,00
3	3	PICA-PAU-AMARELO	90,00
	1	TACHA	90,00
	2	PICA-PAU-AMARELO	90,00
4	3	PARDAL	90,00
	1	TACHA	90,00
5	2	ANDORINHA-DE-COLEIRA	90,00
	1	ANDORINHA-DE-COLEIRA	90,00
5	2	TACHA	90,00
	1	TACHA	90,00
LOTEAMENTO		163 - JD NOVO FLAMINGO	
1	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	AGUIA-CINZENTA	90,00
	3	ARAPARA	90,00
	4	LORO-VERDE	90,00
2	1	AGUIA-CINZENTA	90,00
	2	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	3	ARAPARA	90,00
3	1	ARAPARA	90,00
	2	AGUIA-CINZENTA	90,00
	3	ARAPACU-GRANDE	90,00
	4	LORO-VERDE	90,00
4	1	ARAPARA	90,00
	2	BEIJA-FLOR-VERMELHO	90,00
	3	ARAPACU-GRANDE	90,00
	4	AGUIA-CINZENTA	90,00
5	1	ARAPARA	90,00
	2	CORRUIRA-DA-MATA	90,00
	3	ARAPACU-GRANDE	90,00
	4	BEIJA-FLOR-VERMELHO	90,00
6	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	ANDORINHA-DE-COLAR-NEGRO	90,00
	3	ARAPACU-GRANDE	90,00
	4	CORRUIRA-DA-MATA	90,00
LOTEAMENTO		164 - JD SÃO BENTO	
1	1	ARAPONGUINHA	55,00
	2	QUETE	55,00
2	1	QUETE	55,00
	2	BATUIRA-GRANDE	55,00
	3	ARAPONGUINHA	55,00
3	1	QUETE	55,00
	2	DANCADOR-DE-COROA-VERMELHA	55,00
	3	BATUIRA-GRANDE	55,00
4	1	QUETE	55,00
	2	FRUXU-DE-COROA-DOURADA	55,00
	3	DANCADOR-DE-COROA-VERMELHA	55,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
5	1	QUETE	55,00
	2	GATURAMO VERDE	55,00
	3	FRUXU-DE-COROA-DOURADA	55,00
6	1	QUETE	55,00
	2	GRALHA-DE-CRISTA-NEGRA	55,00
	3	GATURAMO VERDE	55,00
7	1	QUETE	55,00
	2	MARRECA-PINTADA	55,00
	3	GRALHA-DE-CRISTA-NEGRA	55,00
8	1	QUETE	55,00
	2	ARARAJUBA	55,00
	3	MARRECA-PINTADA	55,00
9	1	QUETE	55,00
	2	MACURU-PINTADO	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
10	1	QUETE	55,00
	2	MARRECA-DE-COLEIRA	55,00
	3	MACURU-PINTADO	55,00
11	1	PICA-PAU-DO-CAMPO	55,00
	2	QUETE	55,00
	3	MARRECA-DE-COLEIRA	55,00
12	1	QUETE	55,00
	2	URU-DO-CAMPO	55,00
	3	PICA-PAU-DO-CAMPO	55,00
13	1	QUETE	55,00
	2	PIUI-DE-TOPETE	55,00
	3	URU-DO-CAMPO	55,00
14	1	QUETE	55,00
	2	PRINCIPE	55,00
	3	PIUI-DE-TOPETE	55,00
15	1	QUETE	55,00
	2	SAI-AZUL	55,00
	3	PRINCIPE	55,00
16	1	QUETE	55,00
	2	SAI-AZUL	55,00
17	1	QUETE	55,00
	2	SAI-AZUL	55,00
	3	SERTANEJO	55,00
18	1	SERTANEJO	55,00
	2	SAI-AZUL	55,00
	3	TANATAU	55,00
19	1	QUETE	55,00
	2	SAI-AZUL	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	URU-DO-CAMPO	55,00
20	1	QUETE	55,00
	2	URU-DO-CAMPO	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	PICA-PAU-DO-CAMPO	55,00
21	1	QUETE	55,00
	2	PICA-PAU-DO-CAMPO	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	MARRECA-DE-COLEIRA	55,00
22	1	QUETE	55,00
	2	MARRECA-DE-COLEIRA	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	MACURU-PINTADO	55,00
23	1	QUETE	55,00
	2	MARRECA-PINTADA	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	ARARAJUBA	55,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
24	1	QUETE	55,00
	2	ARARAJUBA	55,00
	3	ANAMBE-UNA	55,00
	4	GATURAMO VERDE	55,00
25	1	QUETE	55,00
	2	GATURAMO VERDE	55,00
	3	ANAMBE-UNA	55,00
	4	BATUIRA-GRANDE	55,00
26	1	QUETE	55,00
	2	BATUIRA-GRANDE	55,00
	3	ANAMBE-UNA	55,00
	4	ARAPONGUINHA	55,00
27	1	ARAPONGUINHA	55,00
	2	QUETE	55,00
	3	ARACARI-DE-CRISTA	55,00
28	1	ANAMBE-UNA	55,00
	2	BATUIRA-GRANDE	55,00
	3	ARACARI-DE-CRISTA	55,00
	4	ARAPONGUINHA	55,00
29	1	ANAMBE-UNA	55,00
	2	GATURAMO VERDE	55,00
	3	ARACARI-DE-CRISTA	55,00
	4	BATUIRA-GRANDE	55,00
30	1	ANAMBE-UNA	55,00
	2	ARARAJUBA	55,00
	3	ARACARI-DE-CRISTA	55,00
	4	GATURAMO VERDE	55,00
31	1	ARACARI-DE-CRISTA	55,00
	2	GATURAMO VERDE	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	SABIA-VERMELHO	55,00
32	1	ARACARI-DE-CRISTA	55,00
	2	GAVIAO-MATEIRO	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	GATURAMO VERDE	55,00
33	1	ARACARI-DE-CRISTA	55,00
	2	JANDAIA-DE-CABECA-NEGRA	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	GAVIAO-MATEIRO	55,00
34	1	ARACARI-DE-CRISTA	55,00
	2	ARARAJUBA	55,00
	3	TANATAU	55,00
	4	JANDAIA-DE-CABECA-NEGRA	55,00
35	1	TANATAU	55,00
	2	AZULONA	55,00
	3	SABIA-VERMELHO	55,00
36	1	TANATAU	55,00
	2	ARARAJUBA	55,00
	3	AZULONA	55,00
37	1	TANATAU	55,00
	2	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
38	1	TANATAU	55,00
	2	URU-DO-CAMPO	55,00
	3	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
39	1	TANATAU	55,00
	2	SAI-AZUL	55,00
	3	URU-DO-CAMPO	55,00
AREA	1	SABIA-VERMELHO	55,00
LOTEAMENTO		166 - JD DONA MARTINHA	
1	1	FURRIEL-ROSA	65,00
	2	PIA COBRA	65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
2	1	TIE-VELUDO	65,00
	2	PIA COBRA	65,00
	3	FURRIEL-ROSA	65,00
3	1	DOREMI-PRETO	65,00
	2	PIA COBRA	65,00
	3	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
4	1	DOREMI-PRETO	65,00
	2	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
	3	GATURAMO-SERRADOR	65,00
	4	PIA COBRA	65,00
5	1	GATURAMO-SERRADOR	65,00
	2	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
	3	FURRIEL-ROSA	65,00
	4	PIA COBRA	65,00
6	1	FURRIEL-ROSA	65,00
	2	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
	3	GRALHA-CINZA	65,00
	4	PIA COBRA	65,00
7	1	GRALHA-CINZA	65,00
	2	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
	3	TIE-VELUDO	65,00
	4	PIA COBRA	65,00
8	1	TIRIBINHA	65,00
	2	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
	3	TIE-VELUDO	65,00
9	1	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
	2	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
	3	TIRIBINHA	65,00
10	1	FURRIEL-ROSA	65,00
	2	SUIRIRI-CINZA	65,00
	3	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
11	1	TIRIBINHA	65,00
	2	SUIRIRI-CINZA	65,00
	3	FURRIEL-ROSA	65,00
	4	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
12	1	IRATAUÁ-GRANDE	65,00
	2	SUIRIRI-CINZA	65,00
13	1	FURRIEL-ROSA	65,00
	2	SUIRIRI-CINZA	65,00
	3	IRATAUÁ-GRANDE	65,00
14	1	TIRIBINHA	65,00
	2	SUIRIRI-CINZA	65,00
	3	FURRIEL-ROSA	65,00
15	1	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
	2	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
	3	TIRIBINHA	65,00
16	1	SAI-PURPURA	65,00
	2	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
	3	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
17	1	JAPU-PARDO	65,00
	2	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
	3	MARIQUITA-DOS-RIOS	65,00
18	1	SAI-PURPURA	65,00
	2	BEM-TE-VI-CINZA	65,00
	3	JAPU-PARDO	65,00
19	1	SAI-PURPURA	90,00
LOTEAMENTO		167 - JD SANTA CECILIA	
A	1	GUARAUNA	60,00
	2	ARARA-CELESTE	60,00
B	1	GUARAUNA	60,00
	2	ARARA-CELESTE	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
C	1	GUARA	60,00
	2	BICUDO	60,00
	3	GUARAUNA	60,00
D	1	GUARA	60,00
E	1	GUARAUNA	60,00
LOTEAMENTO		168 - JD SANTO ANTONIO	
A	1	SAURA-FOGO	70,00
	2	GARIBALDI	70,00
B	1	ACURANA	60,00
	2	SAURA-FOGO	70,00
C	1	PIU-PIU	60,00
	2	ACURANA	60,00
D	1	ANU-PRETO	60,00
	2	PIU-PIU	60,00
E	1	JACUMIRIM	55,00
	2	ANU-PRETO	60,00
F	1	JACUMIRIM	55,00
LOTEAMENTO		169 - JD PALOTINO	
1	1	SEM DENOMINACAO	50,00
2	1	AVINHADOS	60,00
	2	TUIM-SANTO	60,00
3	1	TUIM-SANTO	60,00
	2	AVINHADOS	60,00
4	1	TUIM-SANTO	60,00
	2	AVINHADOS	60,00
	3	TIO-TIO	60,00
5	1	TUIM-SANTO	60,00
	2	AVINHADOS	60,00
	3	TIO-TIO	60,00
6	1	TIO-TIO	60,00
	2	AVINHADOS	60,00
	3	TINGUACU-RUIVA	60,00
7	1	TIO-TIO	60,00
	2	AVINHADOS	60,00
	3	TINGUACU-RUIVA	60,00
8	1	AVINHADOS	60,00
	2	TINGUACU-RUIVA	60,00
9	1	AVINHADOS	60,00
	2	TINGUACU-RUIVA	60,00
LOTEAMENTO		170 - JD ALPHAVILLE	
1	1	CIGANA	160,00
	2	GARCAS	160,00
2	1	GARCAS	160,00
3	1	GARCAS	160,00
	2	PERIQUITO-VERDE	160,00
4	1	PERIQUITO-VERDE	160,00
	2	GARCAS	160,00
5	1	PERIQUITO-ESTRELA	160,00
LOTEAMENTO		171 - PQ INDUSTRIAL XII	
27	1	PR 444	60,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	60,00
	3	BATUIRINHA	65,00
LOTEAMENTO		172 - RES ITALIA	
1	1	CRISPIM	190,00
2	1	CRISPIM	190,00
	2	PICA-PAU-BRANCO	190,00
	3	DOURADINHO	190,00
3	1	DOURADINHO	190,00
	2	PICA-PAU-BRANCO	190,00
	3	FALCAO-MATEIRO	190,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
4	1	FALCAO-MATEIRO	130,00
	2	PICA-PAU-BRANCO	130,00
	3	GARRINCHAO	130,00
5	1	GARRINCHAO	130,00
	2	PICA-PAU-BRANCO	130,00
	3	MARRECA-PARDA	130,00
	4	ANU-BRANCO	150,00
6	1	MARRECA-PARDA	130,00
LOTEAMENTO		173 - RES ITALIA II	
1	1	CRISPIM	190,00
	2	PICA-PAU-BRANCO	190,00
	3	DOURADINHO	190,00
2	1	DOURADINHO	190,00
	2	PICA-PAU-BRANCO	190,00
	3	FALCAO-MATEIRO	190,00
3	1	FALCAO-MATEIRO	190,00
	2	PICA-PAU-BRANCO	130,00
	3	GARRINCHAO	130,00
4	1	GARRINCHAO	130,00
	2	PICA-PAU-BRANCO	130,00
	3	MARRECA-PARDA	130,00
5	1	MARRECA-PARDA	130,00
LOTEAMENTO		174 - JD SAN RAPHAEL II	
1	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	AGUIA-CHILENA	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
2	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	BEIJA-FLOR-MARRON	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	AGUIA-CHILENA	90,00
3	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	MARACANA-DE-COLAR	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	BEIJA-FLOR-MARRON	90,00
4	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	TIE-CASTANHO	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	MARACANA-DE-COLAR	90,00
5	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	TAPERACU-PRETO	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	TIE-CASTANHO	90,00
6	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	SUIRIRI-DO-SUL	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	TAPERACU-PRETO	90,00
7	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	AGULHA-PARDA	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	SUIRIRI-DO-SUL	90,00
8	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	AGULHA-PARDA	90,00
	3	JURITI-PITANGA	85,00
	4	SUIRIRI-DO-SUL	90,00
9	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	SUIRIRI-DO-SUL	90,00
	3	JURITI-PITANGA	85,00
	4	TAPERACU-PRETO	90,00
10	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	TAPERACU-PRETO	90,00
	3	JURITI-PITANGA	85,00
	4	TIE-CASTANHO	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
11	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	TIE-CASTANHO	90,00
	3	JURITI-PITANGA	85,00
	4	MARACANA-DE-COLAR	90,00
12	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	MARACANA-DE-COLAR	90,00
	3	JURITI-PITANGA	85,00
	4	BEIJA-FLOR-MARRON	90,00
13	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	BEIJA-FLOR-MARRON	90,00
	3	JURITI-PITANGA	85,00
	4	AGUIA-CHILENA	90,00
15	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	AGUIA-CHILENA	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
16	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	BEIJA-FLOR-MARRON	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
	4	AGUIA-CHILENA	85,00
17	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	MARACANA-DE-COLAR	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
	4	BEIJA-FLOR-MARRON	85,00
18	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	TIE-CASTANHO	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
	4	MARACANA-DE-COLAR	85,00
19	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	TAPERACU-PRETO	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
	4	TIE-CASTANHO	85,00
20	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	SUIRIRI-DO-SUL	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
	4	TAPERACU-PRETO	85,00
21	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	AGULHA-PARDA	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
	4	SUIRIRI-DO-SUL	85,00
22	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	AGULHA-PARDA	80,00
	3	MAITACA-ROXA	75,00
	4	SUIRIRI-DO-SUL	80,00
23	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	SUIRIRI-DO-SUL	80,00
	3	MAITACA-ROXA	75,00
	4	TAPERACU-PRETO	80,00
24	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	TAPERACU-PRETO	80,00
	3	MAITACA-ROXA	75,00
	4	TIE-CASTANHO	80,00
25	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	TIE-CASTANHO	80,00
	3	MAITACA-ROXA	75,00
	4	MARACANA-DE-COLAR	80,00
26	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	MARACANA-DE-COLAR	80,00
	3	MAITACA-ROXA	75,00
	4	BEIJA-FLOR-MARRON	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
27	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	BEIJA-FLOR-MARRON	80,00
	3	MAITACA-ROXA	75,00
	4	AGUIA-CHILENA	80,00
28	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	AGUIA-CHILENA	80,00
	3	MAITACA-ROXA	75,00
29	1	MAITACA-ROXA	75,00
	2	MARACANA-DE-COLAR	75,00
	3	PATO-DE-CRISTA	60,00
	4	BEIJA-FLOR-MARRON	75,00
30	1	MAITACA-ROXA	75,00
	2	TIE-CASTANHO	75,00
	3	PATO-DE-CRISTA	60,00
	4	MARACANA-DE-COLAR	75,00
31	1	MAITACA-ROXA	75,00
	2	TAPERACU-PRETO	75,00
	3	PATO-DE-CRISTA	60,00
	4	TIE-CASTANHO	75,00
32	1	MAITACA-ROXA	75,00
	2	SUIRIRI-DO-SUL	75,00
	3	PATO-DE-CRISTA	60,00
	4	TAPERACU-PRETO	75,00
33	1	MAITACA-ROXA	75,00
	2	AGULHA-PARDA	75,00
	3	PATO-DE-CRISTA	55,00
	4	SUIRIRI-DO-SUL	75,00
34	1	PATO-DE-CRISTA	55,00
	2	AGULHA-PARDA	55,00
	3	SUIRIRI-DO-SUL	55,00
35	1	PATO-DE-CRISTA	60,00
	2	SUIRIRI-DO-SUL	55,00
	3	TAPERACU-PRETO	60,00
36	1	PATO-DE-CRISTA	60,00
	2	TAPERACU-PRETO	60,00
	3	TIE-CASTANHO	60,00
37	1	PATO-DE-CRISTA	60,00
	2	TIE-CASTANHO	60,00
	3	MARACANA-DE-COLAR	60,00
38	1	PATO-DE-CRISTA	60,00
	2	MARACANA-DE-COLAR	60,00
	3	BEIJA-FLOR-MARRON	60,00
39	1	MARACANA-DE-COLAR	60,00
	2	TIE-CASTANHO	60,00
	3	BEIJA-FLOR-MARRON	60,00
40	1	TIE-CASTANHO	60,00
41	1	PATO-DE-CRISTA	60,00
	2	BEIJA-FLOR-MARRON	60,00
42	1	MAITACA-ROXA	75,00
	2	BEIJA-FLOR-MARRON	75,00
	3	PATO-DE-CRISTA	75,00
14	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	AGUIA-CHILENA	90,00
	3	JURITI-PITANGA	90,00
E	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
LOTEAMENTO		175 - RES OURO FINO	
1	1	SARGENTO	65,00
LOTEAMENTO		176 - MR ALTO DA BOA VISTA	
1	1	ARAPACU-DA-TAOCA	55,00
	2	INHAMBU-RELOGIO	55,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
2	1	ARAPACU-DA-TAOCA	55,00
	2	INHAMBU-RELOGIO	55,00
	3	JURITI-ROXA	55,00
3	1	ARAPACU-DA-TAOCA	55,00
	2	JURITI-ROXA	55,00
	3	MACUQUINHO-SERRANO	55,00
4	1	ARAPACU-DA-TAOCA	55,00
	2	MACUQUINHO-SERRANO	55,00
	3	OLHO-DE-FOGO-SELADO	55,00
5	1	ARARAJUBA	55,00
	2	INHAMBU-RELOGIO	55,00
	3	ARAPACU-DA-TAOCA	55,00
6	1	ARARAJUBA	55,00
	2	INHAMBU-RELOGIO	55,00
	3	ARAPACU-DA-TAOCA	55,00
	4	JURITI-ROXA	55,00
7	1	ARARAJUBA	55,00
	2	JURITI-ROXA	55,00
	3	ARAPACU-DA-TAOCA	55,00
	4	MACUQUINHO-SERRANO	55,00
8	1	ARARAJUBA	55,00
	2	MACUQUINHO-SERRANO	55,00
	3	ARAPACU-DA-TAOCA	55,00
	4	OLHO-DE-FOGO-SELADO	55,00
9	1	ARARAJUBA	55,00
	2	OLHO-DE-FOGO-SELADO	55,00
10	1	BANDEIRA-DO-CAMPO	55,00
	2	TIRIBA-FOGO	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
11	1	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	2	GAVIAO-TESOURA	55,00
	3	BANDEIRA-DO-CAMPO	55,00
	4	TIRIBA-FOGO	55,00
12	1	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	2	TIRIBA-FOGO	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
	4	INHAMBU-RELOGIO	55,00
13	1	CABURE-FERRUGEM	55,00
	2	INHAMBU-RELOGIO	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
	4	JACAMIN-VERDE	55,00
14	1	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	2	INHAMBU-RELOGIO	55,00
	3	CABURE-FERRUGEM	55,00
	4	JACAMIN-VERDE	55,00
15	1	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	2	JACAMIN-VERDE	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
	4	JURITI-ROXA	55,00
16	1	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	2	JURITI-ROXA	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
	4	SARACURA-LISA	55,00
17	1	CABURE-FERRUGEM	55,00
	2	SARACURA-LISA	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
	4	MACUQUINHO-SERRANO	55,00
18	1	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	2	SARACURA-LISA	55,00
	3	CABURE-FERRUGEM	55,00
	4	MACUQUINHO-SERRANO	55,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
19	1	CABURE-FERRUGEM	55,00
	2	MACUQUINHO-SERRANO	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
	4	NOIVINHA-BRANCA	55,00
20	1	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	2	MACUQUINHO-SERRANO	55,00
	3	CABURE-FERRUGEM	55,00
	4	NOIVINHA-BRANCA	55,00
21	1	CABURE-FERRUGEM	55,00
	2	NOIVINHA-BRANCA	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
	4	OLHO-DE-FOGO-SELADO	55,00
22	1	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	2	NOIVINHA-BRANCA	55,00
	3	CABURE-FERRUGEM	55,00
	4	OLHO-DE-FOGO-SELADO	55,00
23	1	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	2	OLHO-DE-FOGO-SELADO	55,00
	3	PERDIZES-BRANCA	55,00
	4	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
24	1	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
	2	PERDIZES-BRANCA	55,00
	3	ARARAJUBA	55,00
25	1	FRUXU-SERRANO	55,00
	2	GAVIAO-TESOURA	55,00
	3	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	4	TIRIBA-FOGO	55,00
26	1	FRUXU-SERRANO	55,00
	2	TIRIBA-FOGO	55,00
	3	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	4	INHAMBU-RELOGIO	55,00
27	1	FLAUTIM-VERDE	55,00
	2	INHAMBU-RELOGIO	55,00
	3	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	4	JURITI-ROXA	55,00
28	1	FRUXU-SERRANO	55,00
	2	INHAMBU-RELOGIO	55,00
	3	FLAUTIM-VERDE	55,00
	4	JURITI-ROXA	55,00
29	1	FRUXU-SERRANO	55,00
	2	JURITI-ROXA	55,00
	3	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	4	SARACURA-LISA	55,00
30	1	FRUXU-SERRANO	55,00
	2	SARACURA-LISA	55,00
	3	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	4	MACUQUINHO-SERRANO	55,00
31	1	FLAUTIM-VERDE	55,00
	2	MACUQUINHO-SERRANO	55,00
	3	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	4	OLHO-DE-FOGO-SELADO	55,00
32	1	FRUXU-SERRANO	55,00
	2	MACUQUINHO-SERRANO	55,00
	3	FLAUTIM-VERDE	55,00
	4	OLHO-DE-FOGO-SELADO	55,00
33	1	FLAUTIM-VERDE	55,00
	2	OLHO-DE-FOGO-SELADO	55,00
	3	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	4	PELICANO-PARDO	55,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
34	1	FRUXU-SERRANO	55,00
	2	OLHO-DE-FOGO-SELADO	55,00
	3	FLAUTIM-VERDE	55,00
	4	PELICANO-PARDO	55,00
35	1	FRUXU-SERRANO	55,00
	2	PELICANO-PARDO	55,00
	3	PERDIZES-BRANCA	55,00
36	1	FRUXU-SERRANO	55,00
	2	PERDIZES-BRANCA	55,00
	3	BEM-TE-VI-RAJADO	60,00
37	1	DANCADOR-ESTRELA	55,00
	2	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
	3	PELICANO-PARDO	55,00
LOTEAMENTO		177 - JD NOVO IMPERIAL	
1	1	PELICANO	100,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	CAPITAO-VERDE	80,00
2	1	CAPITAO-VERDE	80,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	PAVAO	80,00
3	1	PAVAO	80,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	ARACUA-PEQUENO	80,00
4	1	ARACUA-PEQUENO	80,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	LORI	80,00
5	1	LORI	80,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	PERIQUITO-ESTRELA	80,00
6	1	PERIQUITO-ESTRELA	110,00
7	1	LORI	80,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	PERIQUITO-ESTRELA	80,00
8	1	ARACUA-PEQUENO	80,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	LORI	80,00
9	1	PAVAO	80,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	ARACUA-PEQUENO	80,00
10	1	CAPITAO-VERDE	80,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	PAVAO	80,00
11	1	PELICANO	80,00
	2	DO-RE-MI	80,00
	3	CAPITAO-VERDE	80,00
LOTEAMENTO		178 - JD REC DAS FLORES	
1	1	MARTIM-PESCADOR-VERDE	30,00
LOTEAMENTO		179 - JD REC DAS FLORES II	
1	1	MARTIM-PESCADOR-VERDE	75,00
LOTEAMENTO		180 - PQ MONTERREY	
1	1	MARACANA-GUACU	180,00
	2	ASSOBIADOR-DO-CASTANHAL	180,00
2	1	MARACANA-GUACU	185,00
	2	ASSOBIADOR-DO-CASTANHAL	185,00
3	1	MARACANA-GUACU	185,00
	2	PICAPAUZINHO-DOURADO	185,00
4	1	MARACANA-GUACU	190,00
	2	GAVIAO-PRETO	190,00
	3	PICAPAUZINHO-DOURADO	190,00
5	1	MARACANA-GUACU	190,00
	2	SURUCUA	190,00
	3	GAVIAO-PRETO	190,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
6	1	MARACANA-GUACU	190,00
	2	SURUCUA	190,00
	3	GUARACAVA-SERRANA	190,00
7	1	MARACANA-GUACU	190,00
	2	GUARACAVA-SERRANA	190,00
	3	COTINGA	190,00
8	1	MARACANA-GUACU	190,00
	2	COTINGA	190,00
	3	GAVIAO-PRETO	190,00
9	1	MARACANA-GUACU	190,00
	2	GAVIAO-PRETO	190,00
	3	COLHEREIRO-AMERICANO	190,00
10	1	MARACANA-GUACU	190,00
	2	COLHEREIRO-AMERICANO	190,00
	3	CHOCA-DA-MATA	190,00
11	1	MARACANA-GUACU	190,00
	2	CHOCA-DA-MATA	190,00
	3	PICAPAUZINHO-DOURADO	190,00
12	1	MARACANA-GUACU	185,00
	2	PICAPAUZINHO-DOURADO	185,00
	3	CANELEIRO-CASTANHO	185,00
13	1	MARACANA-GUACU	185,00
	2	CANELEIRO-CASTANHO	185,00
	3	CAMINHEIRO-DE-ESPORA	185,00
14	1	MARACANA-GUACU	185,00
	2	CAMINHEIRO-DE-ESPORA	185,00
	3	CABOCLINHO-ROXO	185,00
15	1	MARACANA-GUACU	185,00
	2	CABOCLINHO-ROXO	185,00
	3	BATU RA-FERRUGEM	185,00
16	1	MARACANA-GUACU	185,00
	2	BATU RA-FERRUGEM	185,00
	3	BARBUDO-PARDO	185,00
17	1	MARACANA-GUACU	185,00
	2	BARBUDO-PARDO	185,00
	3	ASSOBIADOR-DO-CASTANHAL	185,00
18	1	MARACANA-GUACU	180,00
	2	ASSOBIADOR-DO-CASTANHAL	180,00
	3	AZULINHO-DO-SUL	180,00
19	1	MARACANA-GUACU	180,00
	2	AZULINHO-DO-SUL	180,00
	3	ALEGRINHO-DO-RIO	180,00
20	1	MARACANA-GUACU	180,00
	2	ALEGRINHO-DO-RIO	180,00
21	1	SEM DENOMINACAO	180,00
22	1	SEM DENOMINACAO	180,00
LOTEAMENTO		182 - PQ INDUSTRIAL XI	
....	1	ROUXINOL	35,00
0	1	ROUXINOL	35,00
	2	CAPITAO-VERDE-DO-MATO	35,00
	3	FRUXU-SERRANO	55,00
	4	ANDORINHA-AZUL	35,00
12/G	1	ANDORINHA-AZUL	35,00
	2	CAPITAO-VERDE-DO-MATO	35,00
12F	1	ROUXINOL	35,00
LOTEAMENTO		185 - JD SANTA ALICE	
1	1	PRINCIPE-NEGRO	100,00
	2	TICO-TICO-REI	100,00
	3	SACI-DO-CAMPO	65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
2	1	PRINCIPE-NEGRO	100,00
	2	TICO-TICO-REI	100,00
	3	SANHAÇO-REI	110,00
	4	PINTASSILGO-DO-NORDESTE	100,00
3	1	PRINCIPE-NEGRO	100,00
	2	PINTASSILGO-DO-NORDESTE	100,00
	3	ARACUA-DO-PANTANAL	100,00
	4	SAFIRA-DE-GARGANTA-AZUL	100,00
4	1	PRINCIPE-NEGRO	65,00
	2	SAFIRA-DE-GARGANTA-AZUL	100,00
	3	ARACUA-DO-PANTANAL	65,00
	4	SACI-DO-CAMPO	65,00
5	1	ARACUA-DO-PANTANAL	65,00
	2	SAFIRA-DE-GARGANTA-AZUL	100,00
	3	ARAPACU-BEIJÁ-FLOR	65,00
	4	SACI-DO-CAMPO	65,00
6	1	ARACUA-DO-PANTANAL	100,00
	2	RENDEIRA-BRANCA	100,00
	3	ARAPACU-BEIJÁ-FLOR	100,00
	4	SAFIRA-DE-GARGANTA-AZUL	100,00
7	1	ARACUA-DO-PANTANAL	100,00
	2	PINTASSILGO-DO-NORDESTE	100,00
	3	SANHAÇO-REI	110,00
	4	RENDEIRA-BRANCA	100,00
8	1	ARAPACU-BEIJÁ-FLOR	100,00
	2	CABOCLINHO-FRADE	100,00
	3	SAFIRA-DE-GARGANTA-AZUL	100,00
9	1	ARAPACU-BEIJÁ-FLOR	65,00
	2	SAFIRA-DE-GARGANTA-AZUL	100,00
	3	BATU RA-DE-COLEIRA	65,00
	4	SACI-DO-CAMPO	65,00
10	1	BATU RA-DE-COLEIRA	65,00
	2	SAFIRA-DE-GARGANTA-AZUL	100,00
	3	BANDEIRA-DO-CAMPO	65,00
	4	SACI-DO-CAMPO	65,00
	5	CABOCLINHO-FRADE	100,00
11	1	CABOCLINHO-FRADE	100,00
	2	RENDEIRA-BRANCA	100,00
	3	SANHAÇO-REI	110,00
	4	SAFIRA-DE-GARGANTA-AZUL	100,00
12	1	CABOCLINHO-FRADE	100,00
	2	SAFIRA-DE-GARGANTA-AZUL	100,00
	3	SANHAÇO-REI	110,00
	4	CAMBAXIRA-DO-BREJO	100,00
13	1	BANDEIRINHA-DO-CAMPO	65,00
	2	CABOCLINHO-FRADE	100,00
	3	CAMBAXIRA-DO-BREJO	100,00
	4	SACI-DO-CAMPO	65,00
14	1	CAMBAXIRA-DO-BREJO	100,00
	2	SANHAÇO-REI	65,00
	3	SACI-DO-CAMPO	65,00
15	1	SANHAÇO-REI	110,00
	2	TICO-TICO-REI	100,00
	3	CHOQUINHA-ESTRELADA	100,00
	4	PATATIVA-DO-SERTÃO	100,00
16	1	CANELEIRINHO-CANTOR	100,00
	2	PATATIVA-DO-SERTÃO	100,00
	3	CHOQUINHA-ESTRELADA	100,00
17	1	SANHAÇO-REI	110,00
	2	PATATIVA-DO-SERTÃO	100,00
	3	CANELEIRINHO-CANTOR	100,00
	4	CHOQUINHA-ESTRELADA	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
18	1	CHOQUINHA-ESTRELADA	100,00
	2	SANA-CASTANHA	100,00
	3	DOURADINHO-CRISTADO	75,00
	4	SANHAÇO-REI	65,00
19	1	CHOQUINHA-ESTRELADA	100,00
	2	PATATIVA-DO-SERTÃO	100,00
	3	DOURADINHO-CRISTADO	100,00
	4	SANA-CASTANHA	100,00
20	1	CHOQUINHA-ESTRELADA	100,00
	2	TICO-TICO-REI	100,00
	3	FERREIRINHO-PINTADO	75,00
	4	PATATIVA-DO-SERTÃO	100,00
21	1	DOURADINHO-CRISTADO	100,00
	2	PATATIVA-DO-SERTÃO	110,00
	3	FERREIRINHO-PINTADO	75,00
	4	SANA-CASTANHA	75,00
22	1	DOURADINHO-CRISTADO	75,00
	2	SANA-CASTANHA	75,00
	3	FERREIRINHO-PINTADO	75,00
	4	TACH -DO-SUL	65,00
23	1	FERREIRINHO-PINTADO	75,00
	2	SANA-CASTANHA	75,00
24	1	FERREIRINHO-PINTADO	75,00
	2	PATATIVA-DO-SERTÃO	75,00
	3	FLAUTIM-PARDO	75,00
	4	SANA-CASTANHA	75,00
25	1	FERREIRINHO-PINTADO	100,00
	2	TICO-TICO-REI	65,00
	3	MUTUM-DE-BICO-VERMELHO	75,00
	4	PATATIVA-DO-SERTÃO	75,00
26	1	FLAUTIM-PARDO	75,00
	2	PATATIVA-DO-SERTÃO	75,00
	3	IRAUNA-VELUDA	75,00
	4	SANA-CASTANHA	75,00
27	1	IRAUNA-VELUDA	75,00
	2	PATATIVA-DO-SERTÃO	75,00
	3	MUTUM-DE-BICO-VERMELHO	75,00
	4	SANA-CASTANHA	75,00
28	1	MUTUM-DE-BICO-VERMELHO	75,00
	2	TICO-TICO-REI	65,00
29	1	SACI-DO-CAMPO	65,00
LOTEAMENTO		186 - JD SAN RAPHAEL III	
7	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	AGULHA-PARDA	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	SUIRIRI-DO-SUL	90,00
8	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	AGULHA-PARDA	90,00
	3	JURITI-PITANGA	90,00
	4	SUIRIRI-DO-SUL	90,00
21	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	AGULHA-PARDA	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
	4	SUIRIRI-DO-SUL	85,00
22	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	AGULHA-PARDA	80,00
	3	MAITACA-ROXA	80,00
	4	SUIRIRI-DO-SUL	80,00
33	1	MAITACA-ROXA	75,00
	2	AGULHA-PARDA	75,00
	3	PATO-DE-CRISTA	75,00
	4	SUIRIRI-DO-SUL	75,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
34	1	PATO-DE-CRISTA	75,00
	2	AGULHA-PARDA	75,00
	3	SUIRIRI-DO-SUL	75,00
40	1	DANCADOR-LARANJA	55,00
43	1	PATO-DE-CRISTA	55,00
	2	AGULHA-PARDA	55,00
44	1	MAITACA-ROXA	75,00
	2	CHOCA-BARRADA	75,00
	3	PATO-DE-CRISTA	75,00
	4	AGULHA-PARDA	75,00
45	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	CHOCA-BARRADA	80,00
	3	MAITACA-ROXA	80,00
	4	AGULHA-PARDA	80,00
46	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	CHOCA-BARRADA	85,00
	3	AGULHA-PARDA	85,00
	4	GATURAMO-REI	85,00
47	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	CHOCA-BARRADA	90,00
	3	JURITI-PITANGA	90,00
	4	AGULHA-PARDA	90,00
48	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	CHOCA-BARRADA	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
	4	AGULHA-PARDA	90,00
49	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	CHOCA-BARRADA	90,00
	3	ALBATROZ-REAL	90,00
50	1	ALBATROZ-REAL	90,00
	2	CHOCA-BARRADA	90,00
	3	JURITI-PITANGA	90,00
51	1	JURITI-PITANGA	85,00
	2	CHOCA	85,00
	3	GATURAMO-REI	85,00
52	1	GATURAMO-REI	80,00
	2	CHOCA-BARRADA	80,00
	3	MAITACA-ROXA	80,00
53	1	MAITACA-ROXA	75,00
	2	CHOCA-BARRADA	75,00
	3	PATO-DE-CRISTA	55,00
LOTEAMENTO		187 - RES UNIVERSIDADE	
A	1	SAIRA-MILITAR	50,00
	2	CORRUPIAO-AMARELO	80,00
	3	SAIRA-OURO	80,00
B	1	SAIRA-MILITAR	50,00
	2	CORRUPIAO-AMARELO	80,00
	3	SAIRA-OURO	80,00
C	1	SAIRA-OURO	80,00
	2	CORRUPIAO-AMARELO	80,00
	3	ROLINHA-ROXA	80,00
D	1	SAIRA-OURO	80,00
	2	CORRUPIAO-AMARELO	80,00
	3	ROLINHA-ROXA	80,00
E	1	ROLINHA-ROXA	80,00
	2	MARIA-BONITA	80,00
F	1	ROLINHA-ROXA	80,00
	2	CORRUPIAO-AMARELO	80,00
	3	MARIA-BONITA	80,00
G	1	ROLINHA-ROXA	80,00
	2	FORMIGUEIRO-CINZA	80,00
	3	CORRUPIAO-AMARELO	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
H	1	ROLINHA-ROXA	80,00
	2	PICA-PAU-DO-CAMPO	80,00
	3	FORMIGUEIRO-CINZA	80,00
I	1	ROLINHA-ROXA	80,00
	2	PICA-PAU-DO-CAMPO	80,00
J	1	SAIRA-MILITAR	50,00
LOTEAMENTO		188 - JD CARAVELLE II	
1	1	PERDIZ-DO-MAR	65,00
	2	SEM DENOMINACAO	65,00
	3	RENDEIRA	65,00
2	1	PERDIZ-DO-MAR	65,00
	2	ARAPACU-BICUDO	65,00
	3	RENDEIRA	65,00
	4	SEM DENOMINACAO	65,00
3	1	RENDEIRA	65,00
	2	ARAPACU-BICUDO	65,00
	3	ANAMBE-BRANCO	65,00
4	1	ANAMBE-BRANCO	65,00
	2	ARAPACU-BICUDO	65,00
	3	ARIRAMBA-VERMELHO	65,00
5	1	ARIRAMBA-VERMELHO	65,00
	2	ARAPACU-BICUDO	65,00
	3	BACURAUZINHO	65,00
6	1	BACURAUZINHO	65,00
	2	JAPUGUACU	65,00
	3	GAIVOTAO	65,00
7	1	GAIVOTAO	65,00
	2	JAPUGUACU	65,00
	3	POMBO-DO-CABO	65,00
8	1	BACURAUZINHO	65,00
	2	ARAPACU-BICUDO	65,00
	3	JAPUGUACU	65,00
LOTEAMENTO		189 - PQ RES P WIELEWICKI	
1	1	PAVAO	180,00
	2	GUARDA-FLORESTA	180,00
2	1	POLICIA-INGLESA	170,00
	2	FRUTEIRA	170,00
	3	FLAUTISTA-DA-MATA	170,00
	4	GUARDA-FLORESTA	170,00
3	1	GUARDA-FLORESTA	170,00
	2	POLICIA-INGLESA	170,00
	3	ARAPACU-CANELA	170,00
4	1	ARAPACU-CANELA	160,00
	2	POLICIA-INGLESA	160,00
	3	FRUTEIRA	160,00
5	1	POLICIA-INGLESA	150,00
	2	SABIA-DA-PRAIA	150,00
	3	FLAUTISTA-DA-MATA	150,00
	4	FRUTEIRA	150,00
6	1	FRUTEIRA	150,00
	2	POLICIA-INGLESA	150,00
7	1	SABIA-DA-PRAIA	150,00
LOTEAMENTO		190 - CH ANDORINHAS	
8	1	CHOCA-LUSTROSA	85,00
9	1	CHOCA-LUSTROSA	60,00
	2	UIRAPURU-MELODIOSO	60,00
10	1	GATURAMO-REI	60,00
11	1	GATURAMO-REI	60,00
LOTEAMENTO		191 - JD SAN PABLO	
A	1	BATE-BICO	55,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
B	1	BATE-BICO	55,00
	2	ARARAJUBA	55,00
	3	BEM-TE-VI-RAJADO	55,00
C	1	BATE-BICO	55,00
	2	UIRACU	55,00
D	1	BATE-BICO	55,00
	2	ARARAJUBA	55,00
	3	UIRACU	55,00
E	1	ARARAJUBA	55,00
	2	AZULONA	55,00
LOTEAMENTO		192 - JD PLANALTO	
1	1	BACURAU-AMERICANO	80,00
	2	CODORNA AMARELA	80,00
	3	ROUXINOL	35,00
	4	CAMBAXIRRA-DA-COPA	80,00
	5	JACUPIRANGA	80,00
2	1	BACURAU-AMERICANO	80,00
	2	CODORNA AMARELA	80,00
	3	JACUPIRANGA	80,00
3	1	BACURAU-AMERICANO	80,00
	2	JACUPIRANGA	80,00
	3	MANDRIO-CHILENO	80,00
4	1	BACURAU-AMERICANO	65,00
	2	MANDRIO-CHILENO	80,00
	3	DANCADOR-DE-CRISTA	65,00
5	1	BACURAU-AMERICANO	65,00
	2	DANCADOR-DE-CRISTA	65,00
	3	NOIVINHA-COROADA	65,00
6	1	BACURAU-AMERICANO	65,00
	2	NOIVINHA-COROADA	65,00
7	1	BACURAU-AMERICANO	80,00
	2	JACUPIRANGA	80,00
	3	CAMBAXIRRA-DA-COPA	80,00
	4	MANDRIO-CHILENO	80,00
8	1	BACURAU-AMERICANO	65,00
	2	MANDRIO-CHILENO	80,00
	3	CAMBAXIRRA-DA-COPA	65,00
	4	DANCADOR-DE-CRISTA	65,00
9	1	BACURAU-AMERICANO	65,00
	2	DANCADOR-DE-CRISTA	65,00
	3	CAMBAXIRRA-DA-COPA	65,00
	4	NOIVINHA-COROADA	65,00
10	1	BACURAU-AMERICANO	65,00
	2	NOIVINHA-COROADA	65,00
	3	CAMBAXIRRA-DA-COPA	65,00
11	1	CAMBAXIRRA-DA-COPA	80,00
	2	FURRIEL-CANARIO	80,00
	3	CHOCA-PINTADA	80,00
	4	MANDRIO-CHILENO	80,00
12	1	CAMBAXIRRA-DA-COPA	65,00
	2	MANDRIO-CHILENO	80,00
	3	CHOCA-PINTADA	65,00
	4	DANCADOR-DE-CRISTA	65,00
13	1	CAMBAXIRRA-DA-COPA	65,00
	2	DANCADOR-DE-CRISTA	65,00
	3	CHOCA-PINTADA	65,00
	4	NOIVINHA-COROADA	65,00
14	1	CAMBAXIRRA-DA-COPA	65,00
	2	NOIVINHA-COROADA	65,00
15	1	FURRIEL-CANARIO	80,00
	2	ROUXINOL	35,00
	3	FURRIEL-CANARIO	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
16	1	CHOCA-PINTADA	80,00
	2	FURRIEL-CANARIO	80,00
	3	MANDRIO-CHILENO	80,00
17	1	CHOCA-PINTADA	65,00
	2	MANDRIO-CHILENO	80,00
	3	DANCADOR-DE-CRISTA	65,00
18	1	CHOCA-PINTADA	65,00
	2	DANCADOR-DE-CRISTA	65,00
	3	NOIVINHA-COROADA	65,00
19	1	CAMBAXIRRA-DA-COPA	65,00
LOTEAMENTO		193 - JD CASTILHO	
1	1	BATUIRA-CINZENTA	35,00
	2	ARAPACU-ASSOBIADOR	35,00
2	1	BATUIRA-CINZENTA	35,00
	2	ARAPACU-ASSOBIADOR	35,00
	3	CANELEIRO-VERDE	35,00
3	1	ARAPACU-ASSOBIADOR	35,00
	2	CANELEIRO-VERDE	35,00
4	1	CANELEIRO-VERDE	35,00
	2	ARAPACU-ASSOBIADOR	35,00
LOTEAMENTO		196 - JD PARIS	
1	1	URUMUTUM	170,00
	2	GARCAS	100,00
	3	URUTAU	100,00
2	1	DOURADINHO	95,00
	2	URUMUTUM	170,00
	3	GARCAS	140,00
3	1	DOURADINHO	90,00
	2	GARCAS	140,00
	3	FALCAO-MATEIRO	90,00
4	1	FALCAO-MATEIRO	70,00
	2	ALEGRINHO-DO-LESTE	70,00
5	1	ALEGRINHO-DO-LESTE	60,00
6	1	MARRECA-PARDA	60,00
LOTEAMENTO		197 - JD ORIENTAL	
1	1	CHIRITO-DA-CAPOEIRA	65,00
	2	CORUJA-PINTADA	65,00
	3	PATATIVA	65,00
2	1	ALBATROZ-VIAGEIRO	65,00
	2	CORUJA-PINTADA	65,00
	3	CHIRITO-DA-CAPOEIRA	65,00
3	1	ALEGRINHO-AMARELO	65,00
	2	CORUJA-PINTADA	65,00
	3	ALBATROZ-VIAGEIRO	65,00
4	1	CORUJA-PINTADA	65,00
	2	ALEGRINHO-AMARELO	65,00
	3	SEM DENOMINACAO	65,00
5	1	CORUJA-PINTADA	65,00
	2	ALBATROZ-VIAGEIRO	65,00
	3	CHORORO-CINZENTO	65,00
	4	SEM DENOMINACAO	65,00
6	1	CORUJA-PINTADA	65,00
	2	ALBATROZ-VIAGEIRO	65,00
	3	CODORNA-ESTRELADA	65,00
7	1	CODORNA-ESTRELADA	65,00
	2	ALBATROZ-VIAGEIRO	65,00
	3	CHORORO-CINZENTO	65,00
8	1	CODORNA-ESTRELADA	65,00
	2	ALBATROZ-VIAGEIRO	65,00
	3	CHORORO-CINZENTO	65,00
9	1	CHORORO-CINZENTO	65,00
	2	ALBATROZ-VIAGEIRO	65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
LOTEAMENTO		198 - JD NOVO HORIZONTE	
1	1	TANGURU-PARA	70,00
	2	SIRIEMA	70,00
	3	BACURAU-RUPESTRE	70,00
	4	GUARACAVAL	70,00
2	1	BACURAU-RUPESTRE	70,00
	2	SIRIEMA	70,00
	3	ATOBA-MASCARADO	70,00
	4	GUARACAVAL	70,00
3	1	ATOBA-MASCARADO	70,00
	2	SIRIEMA	70,00
	3	GUARACAVAL	70,00
4	1	ATOBA-MASCARADO	70,00
	2	GUARACAVAL	70,00
	3	FRUXU	65,00
5	1	BACURAU-RUPESTRE	70,00
	2	GUARACAVAL	70,00
	3	ATOBA-MASCARADO	70,00
	4	FRUXU	65,00
6	1	TANGURU-PARA	70,00
	2	GUARACAVAL	70,00
	3	BACURAU-RUPESTRE	70,00
	4	FRUXU	65,00
7	1	TANGURU-PARA	65,00
	2	FRUXU	65,00
	3	BACURAU-RUPESTRE	65,00
	4	TANGARAZINHO	65,00
8	1	BACURAU-RUPESTRE	65,00
	2	FRUXU	65,00
	3	ATOBA-MASCARADO	65,00
	4	TANGARAZINHO	65,00
9	1	ATOBA-MASCARADO	65,00
	2	FRUXU	65,00
	3	TANGARAZINHO	65,00
10	1	BACURAU-RUPESTRE	65,00
	2	TANGARAZINHO	65,00
	3	BENTERERE-VERMELHO	65,00
11	1	BACURAU-RUPESTRE	65,00
	2	BENTERERE-VERMELHO	65,00
	3	CABURE-DA-AMAZONIA	65,00
12	1	BACURAU-RUPESTRE	65,00
	2	CABURE-DA-AMAZONIA	65,00
	3	CANELEIRO-CINZENTO	65,00
13	1	BACURAU-RUPESTRE	65,00
	2	CANELEIRO-CINZENTO	65,00
	3	ATOBA-MASCARADO	65,00
	4	CARDEAL-DO-PANTANAL	65,00
14	1	ATOBA-MASCARADO	65,00
	2	TANGARAZINHO	65,00
	3	CARDEAL-DO-PANTANAL	65,00
15	1	BACURAU-RUPESTRE	65,00
	2	CANELEIRO-CINZENTO	65,00
16	1	BACURAU-RUPESTRE	65,00
	2	CARDEAL-DO-PANTANAL	65,00
	3	ATOBA-MASCARADO	65,00
	4	BACURAU-RUPESTRE	65,00
17	1	ATOBA-MASCARADO	60,00
	2	CARDEAL-DO-PANTANAL	60,00
	3	CHOQUINHA-AMARELA	60,00
18	1	ATOBA-MASCARADO	60,00
	2	CHOQUINHA-AMARELA	60,00
	3	CHORORO-DO-RIO-BRANCO	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
19	1	ATOBA-MASCARADO	60,00
	2	CHORORO-DO-RIO-BRANCO	60,00
	3	DORMIAO-LISTRADO	60,00
20	1	ATOBA-MASCARADO	60,00
	2	DORMIAO-LISTRADO	60,00
	3	MOSQUETEIRO-ASSOBIADOR	60,00
21	1	ATOBA-MASCARADO	60,00
	2	MOSQUETEIRO-ASSOBIADOR	60,00
	3	MACUQUINHO-NEGRO	60,00
PMA	1	MACUQUINHO-NEGRO	60,00
	2	BACURAU-RUPESTRE	60,00
LOTEAMENTO		200 - MR SANTA EFIGÊNIA	
1	1	CHOCA-CINZENTA	65,00
	2	PEGA	65,00
	3	PATO-ARMINHO	65,00
	4	COLEIRINHO-DO-NORDESTE	65,00
2	1	ALCATRAZ	65,00
	2	PEGA	65,00
	3	CHOCA-CINZENTA	65,00
	4	COLEIRINHO-DO-NORDESTE	65,00
3	1	ALCATRAZ	65,00
	2	PEGA	65,00
	3	SABIAUNA	65,00
4	1	MOSQUETEIRINHO-AMARELO	65,00
	2	CANASTREIRO	65,00
	3	PEGA	65,00
5	1	MARIQUITA-DE-COROA-DOURADA	65,00
	2	CANASTREIRO	65,00
	3	MOSQUETEIRINHO-AMARELO	65,00
	4	PEGA	65,00
6	1	SANHACO-DE-BICO-GROSSO	65,00
	2	CANASTREIRO	65,00
	3	MARIQUITA-DE-COROA-DOURADA	65,00
	4	PEGA	65,00
7	1	CHOCA-CINZENTA	65,00
	2	CANASTREIRO	65,00
	3	SANHACO-DE-BICO-GROSSO	65,00
	4	PEGA	65,00
8	1	MACARICO-DE-COLEIRA	65,00
	2	CANASTREIRO	65,00
	3	CHOCA-CINZENTA	65,00
	4	PEGA	65,00
9	1	ALCATRAZ	65,00
	2	CANASTREIRO	65,00
	3	MACARICO-DE-COLEIRA	65,00
	4	PEGA	65,00
10	1	ALCATRAZ	65,00
	2	MEGALURO	65,00
	3	PEGA	65,00
11	1	ALCATRAZ	60,00
	2	CANASTREIRO	60,00
	3	MEGALURO	60,00
LOTEAMENTO		201 - JD CASA GRANDE	
1	1	BONITO-DO-CAMPO	90,00
	2	FORMIGUEIRO-RAJADO	90,00
2	1	FORMIGUEIRO-RAJADO	90,00
	2	TAPERA-DE-GARGANTA-BRANCA	90,00
	3	BONITO-DO-CAMPO	90,00
3	1	PORFIRIO	90,00
	2	CAMBAXIRRA-ROUXINOL	90,00
	3	BONITO-DO-CAMPO	90,00
	4	TAPERA-DE-GARGANTA-BRANCA	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
4	1	PORFIRIO	90,00
	2	CAMINHEIRO-OCRE	90,00
	3	BONITO-DO-CAMPO	90,00
	4	CAMBAXIRRA-ROUXINOL	90,00
5	1	PORFIRIO	90,00
	2	CURRIQUEIRO-CINZENTO	90,00
	3	BONITO-DO-CAMPO	90,00
	4	CAMINHEIRO-OCRE	90,00
6	1	PORFIRIO	90,00
	2	CUCURUTADO-DA-FLORESTA	90,00
	3	BONITO-DO-CAMPO	90,00
	4	CURRIQUEIRO-CINZENTO	90,00
7	1	PORFIRIO	90,00
	2	CUCURUTADO-DA-FLORESTA	90,00
8	1	PORFIRIO	90,00
	2	CAMBAXIRRA-ROUXINOL	90,00
9	1	FURRIEL	90,00
	2	CAMINHEIRO-OCRE	90,00
	3	PORFIRIO	90,00
	4	CAMBAXIRRA-ROUXINOL	90,00
10	1	FURRIEL	90,00
	2	CURRIQUEIRO-CINZENTO	90,00
	3	PORFIRIO	90,00
	4	CAMINHEIRO-OCRE	90,00
11	1	FURRIEL	90,00
	2	CUCURUTADO-DA-FLORESTA	90,00
	3	PORFIRIO	90,00
	4	CURRIQUEIRO-CINZENTO	90,00
12	1	FURRIEL	90,00
	2	GUARA-VERMELHO	90,00
	3	PORFIRIO	90,00
	4	CUCURUTADO-DA-FLORESTA	90,00
13	1	FURRIEL	90,00
	2	GUARA-VERMELHO	90,00
14	1	FERREIRO	90,00
	2	CAMINHEIRO-OCRE	75,00
	3	FURRIEL	90,00
15	1	CAMINHEIRO-OCRE	75,00
	2	FERREIRO	90,00
	3	FURRIEL	90,00
16	1	MINEIRINHO	90,00
	2	CAMINHEIRO-OCRE	75,00
	3	FERREIRO	90,00
17	1	MINEIRINHO	75,00
	2	PINGUIM-DE-PENACHO	75,00
	3	FERREIRO	75,00
	4	CAMINHEIRO-OCRE	75,00
18	1	MINEIRINHO	75,00
	2	JACANA-PRETA	75,00
	3	FERREIRO	75,00
	4	PINGUIM-DE-PENACHO	75,00
19	1	MINEIRINHO	75,00
	2	GUARA-VERMELHO	75,00
	3	FERREIRO	75,00
	4	JACANA-PRETA	75,00
20	1	MINEIRINHO	75,00
	2	GUARA-VERMELHO	75,00
	3	FERREIRO	90,00
21	1	MINEIRINHO	75,00
	2	GUARA-VERMELHO	75,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
22	1	ANDARILHO	75,00
	2	GUARA-VERMELHO	75,00
	3	MINEIRINHO	75,00
	4	JACANA-PRETA	75,00
23	1	ANDARILHO	75,00
	2	JACANA-PRETA	75,00
	3	MINEIRINHO	75,00
	4	PINGUIM-DE-PENACHO	75,00
24	1	ANDARILHO	75,00
	2	PINGUIM-DE-PENACHO	75,00
	3	MINEIRINHO	75,00
	4	CAMINHEIRO-OCRE	75,00
25	1	ANDARILHO	75,00
	2	CAMINHEIRO-OCRE	75,00
	3	MINEIRINHO	75,00
26	1	PEPIRA-DA-TAOCA	90,00
	2	CAMINHEIRO-OCRE	60,00
	3	ANDARILHO	60,00
27	1	PEPIRA-DA-TAOCA	60,00
	2	PINGUIM-DE-PENACHO	60,00
	3	ANDARILHO	75,00
	4	CAMINHEIRO-OCRE	60,00
28	1	PEPIRA-DA-TAOCA	60,00
	2	JACANA-PRETA	60,00
	3	ANDARILHO	75,00
	4	PINGUIM-DE-PENACHO	60,00
29	1	PEPIRA-DA-TAOCA	60,00
	2	GUARA-VERMELHO	60,00
	3	ANDARILHO	75,00
	4	JACANA-PRETA	60,00
30	1	PEPIRA-DA-TAOCA	60,00
LOTEAMENTO		202 - VALE DAS PEROBAS I	
0	1	TANGARA	120,00
1	1	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
	2	TANGARA	120,00
	3	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	4	DANCADOR-GRANDE	90,00
2	1	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	2	TANGARA	120,00
	3	DANCADOR-GRANDE	90,00
3	1	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
	2	DANCADOR-GRANDE	90,00
	3	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	4	FALCAO-PEREGRINO	90,00
4	1	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	2	TESOURA-DO-BREJO	90,00
	3	GAVIAO-DO-BREJO	90,00
5	1	CHOCA-CANELA	90,00
	2	TESOURA-DO-BREJO	90,00
	3	DANCADOR-GRANDE	90,00
6	1	GAVIAO-DO-BREJO	90,00
	2	TESOURA-DO-BREJO	90,00
	3	CHOCA-CANELA	90,00
7	1	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
	2	FALCAO-PEREGRINO	90,00
	3	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	4	GAVIAO-DO-BREJO	90,00
8	1	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
	2	GAVIAO-DO-BREJO	90,00
	3	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	4	JAPU-VERDE	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
9	1	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	2	TESOURA-DO-BREJO	90,00
10	1	FORMIGUEIRO-TROVOADA	90,00
	2	TESOURA-DO-BREJO	90,00
	3	GAVIAO-DO-BREJO	90,00
11	1	MAITACA-VERDE	90,00
	2	TESOURA-DO-BREJO	90,00
	3	FORMIGUEIRO-TROVOADA	90,00
12	1	JAPU-VERDE	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	3	MAITACA-VERDE	90,00
	4	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
13	1	MAITACA-VERDE	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	3	PATO-BRAVO-DO-MATO	90,00
	4	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
14	1	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	2	TESOURA-DO-BREJO	90,00
15	1	GARRINCHA-DA-CHUVA	90,00
	2	TESOURA-DO-BREJO	90,00
	3	MAITACA-VERDE	90,00
16	1	POMBA-BRANCA	90,00
	2	TESOURA-DO-BREJO	90,00
	3	GARRINCHA-DA-CHUVA	90,00
17	1	PATO-BRAVO-DO-MATO	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	3	POMBA-BRANCA	90,00
	4	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
18	1	POMBA-BRANCA	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	3	SABIA-BRANCO	90,00
	4	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
19	1	SABIA-BRANCO	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	3	SANHACO-AZUL	90,00
	4	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
20	1	SANHACO-AZUL	90,00
	2	TICO-TICO-DO-CAMPO	90,00
	3	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
21	1	DANCARINO-ESCARLATE	90,00
	2	TICO-TICO-DO-CAMPO	90,00
	3	PATO-MERGULHADOR	90,00
22	1	ANDORINHA-P RPURA	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	3	POMBA-BRANCA	90,00
	4	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
23	1	TICO-TICO-DO-CAMPO	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	3	ANDORINHA-P RPURA	90,00
24	1	PATO-MERGULHADOR	90,00
	2	TICO-TICO-DO-CAMPO	90,00
25	1	VIUVINHA-PRETA	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	3	PATO-MERGULHADOR	90,00
26	1	GAVIAO-PRETO	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	3	VIUVINHA-PRETA	90,00
LOTEAMENTO		203 - VALE DAS PEROBAS II	
0	1	GAVIAO-PRETO	90,00
1	1	TIRIBA-PEROLA	90,00
	2	GAVIAO-SAUVEIRO	90,00
	3	GAVIAO-PRETO	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
2	1	ESMERALDA-DE-CAUDA-AZUL	90,00
	2	GAVIAO-SAUVEIRO	90,00
	3	TIRIBA-PEROLA	90,00
3	1	TOPAZIO-DE-FOGO	90,00
	2	GAVIAO-SAUVEIRO	90,00
	3	ESMERALDA-DE-CAUDA-AZUL	90,00
4	1	SEM DENOMINACAO	90,00
	2	GAVIAO-PRETO	90,00
	3	PEDREIRO	90,00
5	1	PEDREIRO	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
6	1	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	2	GAVIAO-PRETO	90,00
	3	CARDEAL-TANGARA	90,00
7	1	CARDEAL-TANGARA	90,00
	2	GAVIAO-PRETO	90,00
	3	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
	4	SAIRA-DA-SERRA	90,00
8	1	CARDEAL-TANGARA	90,00
	2	SAIRA-DA-SERRA	90,00
	3	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
	4	ATOBA-AUSTRALIANO	90,00
9	1	CARDEAL-TANGARA	90,00
	2	ATOBA-AUSTRALIANO	90,00
	3	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
	4	TOPAZIO-DE-FOGO	90,00
10	1	CARDEAL-TANGARA	90,00
	2	TOPAZIO-DE-FOGO	90,00
	3	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
	4	URUTAU-PARDO	90,00
11	1	CARDEAL-TANGARA	90,00
	2	URUTAU-PARDO	90,00
	3	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
	4	PICAPAUZINHO-DOURADO	90,00
12	1	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	2	CARDEAL-TANGARA	90,00
13	1	PEDREIRO	90,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	3	PICAPAUZINHO-DOURADO	90,00
14	1	GAVIAO-SAUVEIRO	90,00
	2	TOPAZIO-DE-FOGO	90,00
	3	PEDREIRO	90,00
15	1	BRILHANTE-VELUDO	90,00
	2	GAVIAO-SAUVEIRO	90,00
	3	TOPAZIO-DE-FOGO	90,00
16	1	ANAMBE-SOL	90,00
	2	BRILHANTE-VELUDO	90,00
17	1	PICAPAUZINHO-DOURADO	90,00
	2	GAVIAO-SAUVEIRO	90,00
	3	ANAMBE-SOL	90,00
18	1	GAVIAO-SAUVEIRO	90,00
19	1	GAVIAO-SAUVEIRO	90,00
	2	PICAPAUZINHO-DOURADO	90,00
	3	SEM DENOMINACAO	90,00
20	1	PEDREIRO	90,00
	2	PICAPAUZINHO-DOURADO	90,00
	3	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
21	1	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	90,00
	2	CARDEAL-TANGARA	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
22	1	CARDEAL-TANGARA	90,00
	2	PICAPAUZINHO-DOURADO	90,00
	3	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
	4	JURITI-SAFIRA	90,00
23	1	JURITI-SAFIRA	90,00
24	1	JURITI-SAFIRA	90,00
LOTEAMENTO		204 - JD MOLINOS	
0	1	ROUXINOL	45,00
LOTEAMENTO		205 - JD PERDIGÃO	
A	1	FOGO-APAGOU	70,00
	2	VIUVINHA-DA-MATA	65,00
	3	ARAPACU-ASSOBIADOR	35,00
B	1	ARAPACU-ASSOBIADOR	35,00
	2	VIUVINHA-DA-MATA	65,00
LOTEAMENTO		206 - INDUSTRIAL SÃO PAULO	
1	1	SARACURA-DO-MANGUE	45,00
2	1	SARACURA-DO-MANGUE	45,00
3	1	SARACURA-DO-MANGUE	45,00
4	1	SARACURA-DO-MANGUE	45,00
5	1	MARRECA-PARDA	45,00
LOTEAMENTO		208 -RES. ARAUCARIA	
1	1	MERGULHAOZINHO	90,00
	2	MUTUM-CAVALO	90,00
	3	CODORNA-BURQUEIRA	90,00
	4	TICO-TICO-DO-CAMPO	90,00
2	1	CODORNA-BURQUEIRA	90,00
	2	MUTUM-CAVALO	90,00
	3	MARIA-FACEIRA	90,00
3	1	MARIA-FACEIRA	90,00
	2	MUTUM-CAVALO	90,00
	3	ALMA-DE-GATO	90,00
4	1	ALMA-DE-GATO	90,00
	2	MUTUM-CAVALO	90,00
	3	MARRECA-ROXA	90,00
5	1	MARRECA-ROXA	90,00
	2	GROGOTORI	90,00
	3	BACURAU-BARRADO	90,00
	4	TICO-TICO-DO-CAMPO	90,00
6	1	MARRECA-ROXA	90,00
	2	MUTUM-CAVALO	90,00
	3	BACURAU-BARRADO	90,00
	4	GROGOTORI	90,00
7	1	MERGULHAOZINHO	90,00
	2	BATUIRA-DE-AREIA	90,00
	3	ALMA-DE-GATO	90,00
	4	MUTUM-CAVALO	90,00
8	1	MERGULHAOZINHO	90,00
	2	PERIQUITINHO	90,00
	3	ALMA-DE-GATO	90,00
	4	BATUIRA-DE-AREIA	90,00
9	1	MERGULHAOZINHO	90,00
	2	GUIRA-JUBA	90,00
	3	ALMA-DE-GATO	90,00
	4	PERIQUITINHO	90,00
10	1	ALMA-DE-GATO	90,00
	2	GUIRA-JUBA	90,00
	3	MARRECA-ROXA	90,00
	4	MUTUM-CAVALO	90,00
11	1	MARRECA-ROXA	90,00
	2	JACAMIM-DE-COSTAS-VERDES	90,00
	3	BACURAU-BARRADO	90,00
	4	MUTUM-CAVALO	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
12	1	MARRECA-ROXA	90,00
	2	ARARA-NANICA	90,00
	3	BACURAU-BARRADO	90,00
	4	JACAMIM-DE-COSTAS-VERDES	90,00
13	1	MARRECA-ROXA	90,00
	2	GUIRA-JUBA	90,00
	3	BACURAU-BARRADO	90,00
	4	ARARA-NANICA	90,00
14	1	MERGULHAOZINHO	90,00
	2	SAIRA-DOURADA	90,00
	3	FILIFE	90,00
	4	GUIRA-JUBA	90,00
15	1	FILIFE	90,00
	2	SAIRA-DOURADA	90,00
	3	CORO-CORO	90,00
	4	GUIRA-JUBA	90,00
16	1	CORO-CORO	90,00
	2	SAIRA-DOURADA	90,00
	3	ALMA-DE-GATO	90,00
	4	GUIRA-JUBA	90,00
17	1	ALMA-DE-GATO	90,00
	2	PAPAGAINHO-VERDE	90,00
	3	GUIRA-JUBA	90,00
18	1	ALMA-DE-GATO	90,00
	2	SURUCUA-VIOLETA	90,00
	3	BACURAU-BARRADO	90,00
	4	PAPAGAINHO-VERDE	90,00
19	1	ALMA-DE-GATO	90,00
	2	SAIRA-DOURADA	90,00
	3	BACURAU-BARRADO	90,00
	4	SURUCUA-VIOLETA	90,00
20	1	MERGULHAOZINHO	90,00
	2	TUCANO-DO-PEITO-BRANCO	90,00
	3	SAIRA-DOURADA	90,00
21	1	MERGULHAOZINHO	90,00
	2	PICA-PAU-CASTANHO	90,00
	3	TUCANO-DO-PEITO-BRANCO	90,00
22	1	MERGULHAOZINHO	90,00
	2	CASACA-DE-COURO	90,00
	3	PICA-PAU-CASTANHO	90,00
23	1	ALMA-DE-GATO	90,00
24	1	ALMA-DE-GATO	90,00
25	1	ALMA-DE-GATO	90,00
	2	PLANADEIRA-RUIVA	90,00
	3	GAVIAO-CABOCLO	90,00
26	1	GAVIAO-CABOCLO	90,00
	2	PLANADEIRA-RUIVA	90,00
	3	BACURAU-BARRADO	90,00
LOTEAMENTO		9.901 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 01	
7	1	SEM DENOMINACAO	60,00
164	1	FOGO-APAGOU	90,00
	2	SABIA-FERREIRO	90,00
165	1	SABIA-FERREIRO	90,00
	2	FOGO-APAGOU	90,00
	3	ARACARI-CASTANHO	90,00
166	1	ARACARI-CASTANHO	90,00
	2	FOGO-APAGOU	100,00
	3	BACURAU-BRANCO	100,00
167	1	BACURAU-BRANCO	100,00
	2	FOGO-APAGOU	100,00
	3	GAIVOTA-ALEGRE	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
168	1	GAIVOTA-ALEGRE	100,00
	2	FOGO-APAGOU	100,00
	3	PERDIZES	100,00
169	1	PERDIZES	100,00
	2	FOGO-APAGOU	100,00
	3	CHORORO-PRETO	110,00
	4	TIE-DO-SERRADO	110,00
170	1	PERDIZES	110,00
	2	TIE-DO-SERRADO	110,00
	3	CHORORO-PRETO	110,00
LOTEAMENTO		9.902 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 02	
1	1	GATURAMO	200,00
	2	TIE-DO-SERRADO	110,00
	3	BIGUATINGA	110,00
10	1	GATURAMO	200,00
	2	TRISTE-PIA	110,00
	3	BIGUATINGA	130,00
	4	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	130,00
11	1	BIGUATINGA	130,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	130,00
15	1	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	120,00
16	1	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	120,00
30	1	BIGUA	120,00
	2	CASUAR	110,00
	3	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	120,00
31	1	BIGUA	120,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	120,00
	3	CASUAR	110,00
34	1	CASUAR	110,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	110,00
35	1	CASUAR	110,00
	2	TICO-TICO-DE-BICO-AMARELO	110,00
53	1	ARARA-CELESTE	90,00
	2	FOGO-APAGOU	90,00
54	1	GUARAUNA	90,00
	2	CARDEAL AMARELO	90,00
	3	FOGO-APAGOU	90,00
58	1	FOGO-APAGOU	100,00
	2	GAIVOTA-ALEGRE	100,00
59	1	FOGO-APAGOU	100,00
60	1	GAIVOTA-ALEGRE	100,00
61	1	FOGO-APAGOU	90,00
	2	AMANACI	90,00
62	1	AMANACI	90,00
	2	FOGO-APAGOU	90,00
63	1	FOGO-APAGOU	90,00
64	1	BATUIRA-CINZENTA	90,00
	2	ARAPACU-ASSOBIADOR	90,00
	3	CANELEIRO-VERDE	90,00
	4	TOVACU	90,00
65	1	FOGO-APAGOU	90,00
66	1	TOVACU	90,00
69	1	AMANACI	90,00
	2	FOGO-APAGOU	90,00
70	1	FOGO-APAGOU	90,00
	2	AMANACI	90,00
71	1	PARDAL	90,00
	2	FOGO-APAGOU	90,00
72	1	FOGO-APAGOU	90,00
	2	PARDAL	90,00
	3	TACHA	90,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TABELA I

VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.

A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
73	1	TOVACU	65,00
	2	FOGO-APAGOU	70,00
	3	ANDORINHA-DE-COLEIRA	70,00
77	1	TAPICURU	90,00
	2	ARAPACU-DO-BICO-PRETO	70,00
80	1	TANGARA	70,00
	2	GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	70,00
	3	SEM DENOMINACAO	70,00
81	1	SARGENTO	70,00
	2	TANGARA	70,00
101	1	TOVACU	45,00
	2	PR 444	60,00
102	1	TOVACU	45,00
103	1	PR 444	60,00
	2	TOVACU	45,00
105	1	TANGARA	60,00
	2	PR 444	60,00
106	1	PR 218	50,00
137	1	TANGARA	60,00
	2	PR 444	60,00
138	1	PR 444	60,00
145	1	TOVACU	65,00
	2	TACHA	70,00
200	1	PR 218	50,00
220	1	PR 218	50,00
240	1	PR 218	50,00
260	1	PR 218	50,00
LOTEAMENTO		9.903 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 03	
18	1	TANGARA	60,00
19	1	SUINDARA	170,00
	2	BICO-DE-VELUDO	170,00
	3	MIOLINHO	170,00
	4	PERIQUITO-ESTRELA	170,00
24	1	TALHA-MAR	110,00
	2	SUINDARA	110,00
	3	SURUCUA	110,00
	4	TESOURINHA	110,00
45	1	TANGARA	120,00
46	1	TANGARA	70,00
119	1	POMBA-ASA-BRANCA	70,00
	2	GAVIAO-PRETO	65,00
120	1	POMBA-ASA-BRANCA	70,00
121	1	POMBA-ASA-BRANCA	70,00
122	1	POMBA-ASA-BRANCA	70,00
123	1	POMBA-ASA-BRANCA	85,00
124	1	POMBA-ASA-BRANCA	85,00
125	1	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
126	1	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
127	1	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
128	1	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
131	1	POMBA-ASA-BRANCA	90,00
135	1	GAVIAO-PRETO	45,00
157	1	PR 444	60,00
600	1	PR 444	45,00
620	1	PR 444	45,00
700	1	PR 444	45,00
750	1	PR 444	45,00
LOTEAMENTO		9.904 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 04	
8	1	IRERE	115,00
31	1	PELICANO	185,00
	2	PAVAO	150,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
33	1	PELICANO	120,00
	2	IBIS	70,00
34	1	IPEQUI	70,00
	2	IBIS	70,00
36	1	PELICANO	185,00
37	1	IPEQUI	70,00
38	1	PELICANO	185,00
39	1	IPEQUI	70,00
40	1	PELICANO	185,00
41	1	IPEQUI	70,00
42	1	PELICANO	185,00
43	1	PELICANO	70,00
44	1	PELICANO	185,00
45	1	IPEQUI	70,00
46	1	PELICANO	185,00
49	1	GARCAS	95,00
	2	IPEQUI	70,00
	3	ANTO	95,00
50	1	FALCAO	95,00
51	1	IRERE	115,00
61	1	EURILEMOS	95,00
73	1	MOCHO	140,00
	2	PELICANO	140,00
74	1	BATUQUEIRO	160,00
75	1	BATUQUEIRO	160,00
76	1	BATUQUEIRO	160,00
	2	CIGARRA	160,00
77	1	CIGARRA	160,00
78	1	CIGARRA	160,00
79	1	CIGARRA	160,00
131	1	PELICANO	185,00
	2	PAVAO	150,00
LOTEAMENTO		9.905 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 05	
4	1	DRONGO	90,00
	2	TELEGALA	90,00
	3	EURILEMOS	95,00
5	1	DRONGO	80,00
14	1	DRONGO	80,00
29	1	ARATAIACU	115,00
30	1	ANU	95,00
	2	JACANA	80,00
	3	CONDOR	80,00
31	1	ARATAIACU	115,00
	2	TICO-TICO	100,00
92	1	AVINHADOS	60,00
93	1	AVINHADOS	60,00
94	1	AVINHADOS	60,00
96	1	CONDOR	80,00
106	1	AGUIAS	80,00
LOTEAMENTO		9.906 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 06	
41	1	CAJUBI	90,00
	4	AGUIAS	85,00
101	1	CURIANGO-CLARO	85,00
	3	BEM-TE-VI-DO-BREJO	85,00
	4	GATURAMO-PLUMBEO	85,00
102	1	BEM-TE-VI-DO-BREJO	85,00
	2	SABIA-DO-BREJO	85,00
	3	GATURAMO-PLUMBEO	85,00
	4	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	85,00
103	1	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	85,00
	2	SABIA-DO-BREJO	85,00
	3	CARAPE	80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
104	1	CARAPE	80,00
	2	GATURAMO-PLUMBEO	80,00
	3	COLEIRO-DO-BREJO	80,00
110	1	GARCA-AZUL	85,00
111	1	BEIJA-FLOR-DE-COLEIRA	80,00
127	1	ROUXINOL	85,00
128	1	ROUXINOL	85,00
	2	BR 369	85,00
129	1	PATO-BRAVO	90,00
	2	CURIANGO-CLARO	85,00
	3	GARCA-AZUL	85,00
	4	CANARIO-DO-CAMPO	85,00
188	1	CACATUA	90,00
	2	ROUXINOL	85,00
189	1	CURICACA	85,00
	2	CACATUA	90,00
190	1	CURICACA	85,00
191	1	ROUXINOL	85,00
195	1	CHOCA	70,00
	2	CATATAU	70,00
196	1	COLEIRO-DO-BREJO	80,00
	2	GATURAMO-PLUMBEO	85,00
197	1	AGUIAS	80,00
199	1	CURRIQUEIRO	70,00
200	1	AVINHADOS	60,00
263	1	ROUXINOL	90,00
LOTEAMENTO		9.907 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 07	
50	1	CANASTREIRO	110,00
51	1	PORFIRIO	110,00
	2	CANASTREIRO	110,00
60	1	BONITO-DO-CAMPO	110,00
	2	SEM DENOMINACAO	110,00
LOTEAMENTO		9.908 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 08	
6	1	ROUXINOL	125,00
111	1	IRATAUÁ	100,00
LOTEAMENTO		9.909 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 09	
1	1	MARACANA	135,00
30	1	IRATAUÁ	150,00
141	1	MARACANA	45,00
161	1	PEPIRA-CRISTA-AMARELA	90,00
	2	IRATAUÁ	90,00
162	1	PERIQUITO-PESCOCO-MARROM	90,00
	2	ANDORINHA-GRANDE	90,00
165	1	PEPIRA-CRISTA-AMARELA	90,00
	2	BEIJA FLOR DE TOPETE	90,00
	3	PERIQUITO-PESCOCO-MARROM	90,00
	4	IRATAUÁ	90,00
167	1	PERIQUITO-PESCOCO-MARROM	90,00
	2	ANDORINHA-GRANDE	90,00
184	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
	2	IRATAUÁ	90,00
187	1	IRATAUÁ	90,00
247	1	ANDORINHA-GRANDE	90,00
LOTEAMENTO		9.910 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 10	
1	1	PERDIZES	180,00
	2	PAVAO	120,00
	3	URUTAU	190,00
2	2	URUTAU	100,00
	3	HARPIA	100,00
	4	PERDIZES	180,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
3	1	PERDIZES	180,00
	2	HARPIA	100,00
	4	GARCAS	100,00
8	3	PERDIZES	180,00
	4	CONDOR	105,00
9	2	CONDOR	90,00
	3	PINTA-ROXO	105,00
14	1	URUMUTUM	95,00
	2	GARCAS	100,00
	3	URUTAU	100,00
15	1	URUTAU	100,00
	2	CRISPIM	190,00
	3	DOURADINHO	180,00
16	1	URUTAU	100,00
17	1	URUTAU	100,00
	2	CRISPIM	190,00
	3	DOURADINHO	180,00
	4	FALCAO-MATEIRO	170,00
	5	MARRECA-PARDA	150,00
	6	GARRINCHA	150,00
18	1	URUMUTUM	80,00
	2	GARCAS	95,00
19	1	URUMUTUM	190,00
	2	ANU-BRANCO	190,00
	3	MARRECA-PARDA	130,00
27	1	URUTAU	100,00
	2	PICA-PAU-BRANCO	190,00
28	1	PINTA-ROXO	150,00
	2	CONDOR	200,00
	3	RABILONGA	150,00
	4	ROUXINOL	150,00
39	1	MERGULHADOR	80,00
60	1	MERGULHADOR	80,00
	2	MAITACA	60,00
62	1	CAMBACICA	100,00
	2	JAPIM	100,00
98	1	GUARATINGA	45,00
139	1	PAVAO	45,00
155	1	GUARATINGA	45,00
160	1	JURUTAU	45,00
169	1	JURUTAU	45,00
172	1	JURUTAU	45,00
203	1	ARAPACU-LISTRADO	45,00
215	1	COTINGA-AZUL	45,00
216	1	DORMIAO	45,00
	2	JURUTAU	45,00
229	1	COTINGA-AZUL	45,00
254	1	PAVAO	45,00
255	1	PAVAO	45,00
256	1	PAVAO	45,00
257	1	GUARATINGA	45,00
	2	GATURAMO-BANDEIRA	45,00
259	1	GUARATINGA	45,00
	2	JURUTAU	45,00
260	1	CHORORO-DO-PANTANAL	45,00
LOTEAMENTO		9.911 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 11	
18	1	GATURAMO	200,00
	2	TICO-TICO-REI	190,00
19	1	GATURAMO	200,00
20	1	GATURAMO	200,00
	2	TICO-TICO-REI	190,00
21	1	GATURAMO	200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**TABELA I**VALOR DO METRO QUADRADO (M²) DA FACE DE QUADRA POR LOGRADOURO EM REAIS.**A que se refere o artigo 4º do Decreto nº 194/08**

QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
62	1	ATINGAU	80,00
98	1	TEU-TEU	80,00
	2	MARIANINHA	80,00
99	1	PR 218	200,00
100	1	PERDIZ-DO-MAR	80,00
105	1	SAIRA-OURO	100,00
126	1	PR 444	45,00
	2	SEM DENOMINACAO	45,00
129	1	POMBO-DO-CABO	70,00
	2	CORRUIRA-DO-BREJO	70,00
	3	PERDIZ-DO-MAR	80,00
	4	MARIANINHA	80,00
	5	TEU-TEU	80,00
130	1	RENDEIRA	80,00
	2	MARIANINHA	80,00
	3	PERDIZ-DO-MAR	80,00
131	1	RENDEIRA	80,00
	2	MANDRILAO-DO-SUL	80,00
	3	MARIANINHA	80,00
133	1	TICO-TICO-REI	190,00
138	1	TICO-TICO-REI	190,00
139	1	PR 218	200,00
140	1	PR 218	200,00
141	1	RENDEIRA	80,00
	2	GAVIAO-COLEIRA	80,00
	3	PERDIZ-DO-MAR	80,00
142	1	ANAMBE-BRANCO	80,00
	2	GAVIAO-COLEIRA	80,00
	3	RENDEIRA	80,00
143	1	ARIRAMBA-VERMELHO	80,00
	2	GAVIAO-COLEIRA	80,00
	3	ANAMBE-BRANCO	80,00
144	1	BACURAUZINHO	80,00
	2	GAVIAO-COLEIRA	80,00
	3	ARIRAMBA-VERMELHO	80,00
145	1	GAIVOTAO	80,00
	2	BACURAUZINHO	80,00
	3	GAVIAO-COLEIRA	80,00
146	1	POMBO-DO-CABO	70,00
	2	GAVIAO-COLEIRA	80,00
	3	GAIVOTAO	80,00
147	1	GAVIAO-COLEIRA	80,00
	2	POMBO-DO-CABO	70,00
148	1	GAVIAO-COLEIRA	80,00
	2	RENDEIRA	70,00
149	1	MACARICO-TURCO	45,00
150	1	MACARICO-TURCO	45,00
153	1	PR 218	45,00
	2	PR 444	45,00
154	1	PR 444	45,00
LOTEAMENTO		9.912 GLEBA ARAPONGAS - SETOR 12	
1	1	BR 369	45,00
7	1	BR 369	45,00
9	1	PR 444	45,00
11	1	BR 369	45,00
12	1	BR 369	45,00
13	1	BR 369	45,00
16	1	PR 444	45,00
17	1	BR 369	45,00